

DIARIO OFFICIAL

Banco Allemão Trans
Rua da Alfama

Atlantico.
dega n. 11.
Caixa n. 1.386.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 160

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 1912

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL — Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 2 e 4 do corrente.

NOTICIARIO — JUNTA DE JURISCONSULTOS AMERICANOS — PARTE COM-
MERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Direc-
torias de Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica, do
Conselho Superior de Ensino e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do
Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Dis-
tricto Federal, da Superintendencia dos Clubs, da Caixa de Con-
versão e da Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias
Geraes de Contabilidade, Obras Publicas, Correios, Telegraphos
e Illuminação, das Inspectorias de Obras Contra as Secas e Fe-
deral de Portos, Rios e Canaes e Repartição Geral dos Tele-
graphos.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS —
MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS
— PATENTES DE INVENÇÃO — PUBLICAÇÕES DIVERSAS — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO DO MINISTERIO

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Exmo. Sr. Presidente
da Republica, o despacho colectivo do ministerio, tendo sido assignados
os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Provendo Caio Carneiro da Cunha na serventia vitalicia do offi-
cio do Registro Facilitativo de Titulos e Documentos do Districto Fe-
deral.

Reformando o capitão da Brigada Policial do Districto Federal
Alfredo Francisco Martins Pereira.

Aposentando o desembargador da Corte de Appellação do Dis-
tricto Federal Pedro Augusto de Moura Carijó.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Expedindo os decretos n. 9.642, que publica a adhesão
da Bolivia ao accordo assignado em Roma, em 9 de dezembro de 1907,
estabelecendo em Pariz uma Repartição Internaciual de Hygiene Pu-
blica;

— Ministerio da Fazenda:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.643, que abre o credito de 1:333\$333, ouro, para pagamento
da differença de vencimentos dos funcionarios da Delegacia do Tho-
souro em Loure;

N. 9.644, que approva as alterações feitas nos estatutos da So-
ciedade Anonyma «Pensionato da Familia», com sede na capital do
Estado de S. Paulo;

N. 9.645, que approva os planos e planilhas apresentados pela Rio

de Janeiro Hotel Company, para construção de um grande hotel nos
terrenos outrora occupados pelo Convento da Ajuda e declara de
utilidade publica os predios ns. 4, 6, 8, 10 e 14 da rua Senador Dantas
necessarios para esse fim.

— Ministerio da Marinha:

Expedindo o decreto n. 9.639, que concede ao 1º tenente gra-
duado Bento Accacio Pereira de Figueiredo confirmação no posto
effectivo de 1º tenente, com todas as vantagens de que gozam os pa-
trões-móres.

Aposentando José Fragoso de Medeiros no cargo de 2º pharoleiro
do pharol da «Pedra do Sal», no Estado do Piahy, visto achar-se in-
valido e contar mais de 10 annos de effectivo serviço.

— Ministerio da Guerra:

Expedindo os seguintes decretos:

Promovendo:

Na arma de infantaria:

A 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Octavio Pitaluga;

A 2º tenente o aspirante a 1º official Mario Lima de Moraes; e

Transferindo:

Na arma de cavallaria:

Os capitães Albino Solon Ribeiro do quadro suplementar para o
ordinario, sendo classificado no 1º esquadrão do 1º regimento e Ar-
thur Lauro da Motta do quadro ordinario para o suplementar, con-
forme pedem;

O 1º tenente Mauricio José Cardoso do quadro ordinario da arma
de infantaria para o suplementar da dita arma;

Os capitães Arthur Alvares Jardim do 1º esquadrão do 11º regi-
mento para o 4º esquadrão do 10º e Joaquim Fernandes Brandão deste
esquadrão e regimento para o 1º daquelle corpo.

Na arma de artilharia, da 1ª bateria independente para a 2ª ba-
teria do 16º grupo, o capitão Alexandre Galvão Bueno e desta para
aquella o capitão Manfredo Fernandes de Mello.

Incluindo no quadro ordinario da arma de infantaria os 2ºs te-
nentes Hugo de Alencar Motta e Augusto Fernandes de Barros, que
se acham aggregados por excederem do dito quadro.

Nomeando 1º tenente medico do Exercito o Dr. Dagoberto Viegas
da Silva.

Revertendo á 1ª classe do Exercito o capitão aggregado á arma
de infantaria Hermenegildo de Araujo Pinheiro Godinho, visto ter
sido considerado prompto em nova inspecção de saude.

Reformando, na arma de engenharia, o coronel José da Silva
Braga.

Revertendo á 1ª classe do Exercito o capitão medico aggregado
ao Corpo de Saude, Dr. João Muniz Barreto de Aragão.

Concedendo a Theophilo Ottoni de Aguiar dispensa do lapso de
tempo para satisfazer a importancia do sello da patente que lhe con-
fere as honras do posto de alferes do Exercito.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Expedindo os seguintes decretos :

N. 9.646, que autoriza a transferencia á Empresa Constructora Rio Grande do Sul do contracto para o estudo e construção das linhas ferreas de Jaguarão a Basilio, Alegre, Quarahy e de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, passando por D. Pedrito;

N. 9.647, que abre o credito especial de 1.000:000\$ para tornar effectivas as desapropriações de terras e aguas das bacias dos rios Xerem, Mantiquira, S. Pedro, Grande, Camocim e Covança;

N. 9.648, que approva os estudos definitivos e o respectivo orçamento na importancia de 2.660:000\$, do trecho de S. Sebastião a Santa Rita de Cassia, na extensão de 51.514, da Rede de Viação Sul Mineira.

Aposentando:

Na Estrada de Ferro Central do Brazil:

Arthur Coelho da Silva Sobrinho, telegraphista de 1ª classe;
Antonio Luiz Soares, agente de 2ª classe;
Antonio José Ferreira de Araujo, ajudante do contador;
Paulino José Soares Ribeiro, encarregado do deposito geral da 5ª divisão;

João Maria Lemos do Lago, official da 6ª divisão;

Arthur da Motta Macedo, 1º escripturario;

Luiz Vieira de Paula Arêas, 1º escripturario;

Alfredo Dutra da Silva, 1º escripturario;

Francisco Moreira Pacheco, official da 5ª divisão;

Engenheiro José Joaquim de Sá Freire, sub-director da 2ª divisão.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Julio de Mattos Corrêa, ajudante do chefe da officina;

Pedro Navarro de Campos, telegraphista chefe.

Na Directoria Geral dos Correios:

Jeronymo Vieira da Motta, carteiro de 1ª classe;

José Antonio da Cruz, carteiro de 1ª classe.

Na Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, Encas Antonio Gonçalves, 2º official.

Na Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, Antonio Pinto, amanuense.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.640, que abre o credito de 140:280\$, para occorrer ao pagamento das gratificações addicionaes a que se refere o art. 80 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912;

N. 9.641, que concede autorização a The Moju Rubber Plantations and Development Company para funcionar na Republica.

Concedendo patentes de invenção a:

Gesellschaft für Linde's Eismaschinen A. G. Filiale Munchen para «um processo para extracção de hydrogenio contido em misturas gazosas, e aparelho para esse fim»;

Theophilo R. Bezerra de Menezes, para «um processo de purificação de sal marinho»;

Manoel da Silva Gonçalves para «uma ferradura aperfeiçoada que evita o escorregamento dos animaes no asphalto ou outras superficies lisas»;

Gogu Constantinesco, para «aperfeiçoamento em carburadores para machinas de combustão interna»;

Companhia de Viação e Construções, para «um dormente de cimento armado com supportes de trilhos encaixados no mesmo»;

Jeno Szabady, para «aperfeiçoamentos na forma da applicação dos carburetos para produzir gaz de iluminação»;

Jeno Szabady, para «uma nova composição para produzir gaz»;

Jeno Szabady, para «aperfeiçoamentos em bombas de correntes sem fim»;

Antonio José Fontes Junior, para «uma gravata aperfeiçoada»;

Antonio Joaquim Canario, para «um novo preparado liquido, branco ou de côr, para limpar e dar côr ao calçado de lona, brim ou semelhante»;

Jeno Szabady, para «um aparelho automatico gerador de gaz».

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos Srs. ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda sobre o movimento dos mercados de algodão, assucar, borracha, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 24 a 28 do corrente :

Bolsa de Mercadorias.

Foi installada no dia 27 do corrente, no salão da Secretaria da Junta dos Corretores, a Bolsa de Mercadorias, creada pelo decreto n. 8.249, de 22 de setembro de 1910, e cujo regulamento acompanhou a esse decreto, sendo o seu regimento interno approved por acto de 2 de maio do Exmo. Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

E' esta a primeira Bolsa de Mercadorias installada oficialmente no Brazil e os seus trabalhos serão superintendidos pela Junta dos Corretores, que já superintende os dos corretores de mercadorias e de navios.

Ha muito que se fazia sentir em nossa praça a necessidade desta instituição, com o fim de normalizar e dar a verdadeira situação dos diversos mercados, regularizar o serviço de cotações officaes e approximar os interessados nos tres ramos de nossa riqueza, como sejam: a agricultura, a industria e o commercio.

Achando-se devidamente regulamentadas as operações a termo, que constituem a base das operações dessas instituições, não poderão estas offerecer surpresas desagradaveis aos que nellas operarem por intermedio dos corretores de mercadorias, unicoes que funcionarão no recinto reservado existente na Bolsa.

O acto de installação, que obedeceu a uma certa solemnidade, foi presidido pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, que dessa forma deu cumprimento ao art. 1º desse regulamento, indicando o local onde a Bolsa de Mercadorias devia funcionar.

Mercado de algodão:

O mercado de Pernambuco exportou no mez de maio proximo pasado 3.461 saccos 5.525 fardos, equivalentes a 1.250.618 kilos de algodão. O algodão exportado teve o seguinte destino:

	Saccos
Leixões.....	700
Rio de Janeiro.....	1.961
Santos.....	1.000
	3.461
	Fardos
Liverpool.....	2.026
Pelotas.....	200
Rio de Janeiro.....	908
Santos.....	2.300
	5.521

Regularam durante o mez de maio os seguintes preços por 45 kilos nesse mercado:

1, 2, 4, 12, 14, 17, 18.....	14\$000
7, 8, 9 e 10.....	14\$500

11, 12, 15 e 16.....	14\$200
20, 21, 22, 23 e 24.....	13\$000
25, 27 e 28.....	13\$500
29, 30 e 31.....	13\$000

Continuou ainda durante esta semana a mesma situação no nosso mercado de algodão, sendo os insignificantes negócios realizados na base de 10\$100.

Durante a semana entraram 1.850 fardos, das seguintes procedências:

	Fardos
Ceará.....	1.200
Pernambuco.....	450
Penedo.....	200

Sahiram dos trapiches 3.103 fardos e ficaram em stock 23.934.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços:

	Por 10 kilos
Pernambuco 1ª sorte do sertão.....	10\$800 a 11\$200
Pernambuco 1ª sorte.....	10\$500 a 11\$000
Pernambuco mediano.....	Nominal
Assu 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$800
Natal 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Natal regular.....	Nominal
Mossoró 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500
Mossoró regular.....	Nominal
Ceará 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$800
Ceará regular.....	Nominal
Parahyba 1ª sorte.....	10\$400 a 10\$800
Parahyba regular.....	Nominal
Maceió 1ª sorte.....	10\$400 a 10\$800
Maceió regular.....	Nominal
Penedo 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Sergipe, Dorel.....	Nominal
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal
Maranhão regular.....	Nominal
Piauí regular.....	Nominal

Mercado de açúcar:

Acham-se terminados os trabalhos de especulação que, durante alguns meses, agitaram não só este como os demais mercados nacionais produtores e consumidores de açúcar, fazendo com que os preços se elevassem bruscamente e desorganizando por completo todos os trabalhos que tem por base as estatísticas e os elementos naturais que contribuem para a verdadeira orientação dos mercados e consumidores.

O stock, que atingiu a cifra muito superior às registradas e controladas pelos negociantes mais antigos deste ramo de negócio, começa agora a baixar, devido à completa falta de suprimentos dos mercados do norte, cujos stocks reduzidos vão servindo para abastecer as refinações locais.

O accôrdo que se suppunha firmado em Campos para não exportar açúcar antes de 15 de julho parece ter fracassado, devido a divergências que se deram com os interessados signatários e não signatários desse documento, pois a baixa dos preços dos refinados neste mercado e a falta de especulação lhes levou a convicção de que os preços que vigoravam e ainda vigoram no mercado offerecem bastante lucro ao fabricante e afastam qualquer tentativa de exportação para o estrangeiro.

Esse mercado, no ultimo dia da semana, apresentava um tom fraco, pois as ofertas para compras do branco crystal não eram superiores a 22\$, preço este recusado pelos usineiros.

Posto que as quantidades em deposito fossem pequenas e pouca procura a preços superiores ao já citado, os compradores mostravam-se pouco dispostos a pagar os preços que vigoravam e que eram nesse mercado:

	Saccos
Branco crystal.....	23\$000
Mascavinhos bons.....	20\$000
Mascavinhos regulares.....	18\$000
Mascavos.....	14\$000

As ultimas noticias, particulares, ainda dessa zona, dão como sendo a safra de cerca de 600.000 saccos e bom o rendimento que as cannas estão apresentando.

Os mercados do sul e S. Paulo continuam a receber suprimentos de açúcar branco crystal novo idos deste mercado, qualidades quasi todas superiores, destacando-se o da Usina Pureza, pelo seu preparo, que denota o esmero da fabricação dos dirigentes dessa empresa.

Os assucares mascavos continuam paralyzados, vindo com elles concorrer alguns lotes de rapaduras ou assucares de engenhocas.

O boletim mensal da Associação Commercial de Pernambuco referente ao mez de maio proximo passado accusa o seguinte movimento para o açúcar branco e mascavado nesse mercado:

Entraram em maio 41.732 saccos, stock 100.919 saccos.

	Saccos	Bars.	Meias	Quarts.	Oitvs.	Kilos
Norte.....	4.418	164	7.184	2.960	1.305	1.159.490
Sul.....	59.256	125	250	170	—	3.601.810
Estrangeiro.....	50	—	—	100	—	9.759
Por peq. embarc....	390	93	—	—	—	33.960
	64.114	385	7.434	3.230	1.305	4.805.000

Regularam os seguintes preços médios por 15 kilos durante o mez e para os agricultores:

Usinas.....	Não houve cotação
Crystaes.....	Não houve cotação
Branco.....	6\$200 a 7\$000
So nenos.....	4\$200 a 4\$800
Mascavados.....	3\$500 a 4\$000
Brutos saccos.....	3\$500 a 4\$000
Brutos m. lados.....	Não houve cotação
Relame.....	Não houve cotação

As entradas de açúcar no nosso mercado na corrente semana foram de 7.609 saccos, das seguintes procedências:

	Saccos
Campos.....	5.499
Sergipe.....	1.910
Pernambuco.....	200
	7.609

Sahiram dos trapiches 25.332 saccos, ficando em stock 378.263.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços:

	Por kilo
Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$490 a \$540
Branco 3ª sorte.....	\$440 a \$550
Branco 2º jacto.....	\$400 a \$490
So nenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$340 a \$430
Crystal amarello.....	\$400 a \$460
Mascavo bom.....	\$270 a \$310
Mascavo regular.....	\$250 a \$290
Mascavo baixo.....	\$240 a \$250

Mercado de borracha:

Continua a ser registrada a mesma cotação de 48\$ por 15 kilos para a borracha de mangabeira.

Durante a semana entraram cinco volumes de procedencia mineira.

A borracha da Amazonia teve o seguinte movimento de 1 a 22 do junho:

	1912	1911	1910
Entradas—toneladas.....	2.074	1.240	1.313
Sahidas—toneladas.....	1.955	2.048	1.391
Stock—em primeiras mãos.....	405	2.192	802
Cotações:			
Pará, fina, ilhas, kilo.....	4\$100	3\$600	9\$500
Liverpool, ilhas, libra.....	4/4	4/1 1/2	9/8 sh.
Nova York, ilhas, libra.....	s/n	90	s/n cent.

Sahiram os seguintes navios com carregamento de borracha:

	PARA	MANIOS
	Kilos	Kilos
Rio Grande.....	116.420	189.039
Ponerass.....	257.099	21.286

Mercado de café:

No dia 1 de julho corrente, entrou o período da colheita de café da safra de 1912-1913 e parece que com elle deveriam também ser iniciados os trabalhos de organização dos typos de café do Brazil, por não prevalecerem mais as razões que levaram os negociantes de Nova York a preparar em 1907 esses typos com os defeitos e equivalencias commumente encontrados nos cafés exportados para seus mercados até esse anno, o que representava para o Brazil uma época de atraso e de pouca seriedade para os que assim prejudicavam a collocação de um producto protegido pela natureza e que se impunha ao consumo de todo o mundo.

A transformação por que tem passado a lavoura do Brazil, principalmente a do café, a multiplicidade deapparelhos que appareceram para seu beneficio, inventados uns e aperfeiçoados outros, apparelhos estes espalhados pelas fazendas e armazens das praças exportadoras, o zelo que se nota hoje no preparo desses cafés que procuram as praças do Rio e Santos, a organização de typos diversos, organizados para os mercados internos e diferentes dos do accôrdo que acceitou a organização do Nova York, o preparo que já se emprega no nosso paiz para o café, que era beneficiado em outras praças para diversos destinos, as qualidades especiaes que hoje são cultivadas, desafiando as que outros paizes produzem, parecem indicar que este é o momento de cuidar-se desse trabalho tão necessario, por apresentarem as amostras do café novo, recentemente chegadas e vendidas, qualidades melhores e melhor apparencia.

O registro diario do movimento deste mercado accusa que:

No dia 24 o mercado abriu com pouco sortimento de amostras e falho de animação, sendo as vendas conhecidas aos preços de 13\$000 a 13\$300 para os cafés velhos e novos, respectivamente; durante o dia o mercado não soffreu alteração, regulando sustentado;

No dia 25 apresentou-se desanimado, os compradores não tinham interesse em novas compras, mesmo porque o sortimento de amostras era pequeno, ainda assim os poucos negocios realizados obedeceram aos preços de 12\$800 para os cafés velhos e 13\$200 para os cafés novos, fechando o mercado frouxo;

No dia 26 não mudou a phase do mercado, apesar de terem affluído maior quantidade de amostras, que foram vendidas aos mesmos preços;

No dia 27 a situação conservou-se fraca, regulando sustentados os mesmos preços,

No dia 28, porém, o mercado teve mais animação, os compradores apresentaram-se dispostos, sendo o dia da semana em que maior numero de negocios houve, os preços para o typo 7 por arroba passaram a ser de 13\$ para os velhos e 13\$200 para os novos, fechando o mercado bastante sustentado.

Entraram 33.434 saccas; foram vendidas 21.189; embarcadas 44.268, ficando em stock 135.048 saccas, não incluindo o café sobre agua em Nitheroy.

Mercado de Santos:

Entraram 89.222 saccas, sahiram 92.661; foram vendidas 119.635 e ficaram em stock 1.460.378 saccas.

Bolsas estrangeiras:

Nas Bolsas estrangeiras foram negociadas 755.000 saccas, assim distribuidas:

Nova York.....	300.000
Havre.....	200.000
Hamburgo.....	170.000
Londres.....	85.000

755.000

— A Junta dos Corretores de 1 do corrente em deante passou a registrar o preço do café — por 10 kilos, de accôrdo com o regulamento e regimento interno da Bolsa de Mercadorias.

Mercado de cereaes:

Com pequenas modificações em algumas cotações funcionou este mercado muito calmo.

Entraram:

Arroz:	Saccos
Por cabotagem.....	3.904
Pelas estradas de ferro.....	6.658
Do estrangeiro.....	1.970
	12.532

Farinha de mandioca:

Por cabotagem.....	10.318
Pelas estradas de ferro.....	169
	10.487

Feijão de diversas qualidades:

Por cabotagem.....	1.229
Pelas estradas de ferro.....	3.114
	4.343

Milho:

Pelas estradas de ferro.....	7.511
------------------------------	-------

Diversos generos:

Aguardente:

	Pipas
Por cabotagem.....	47
Pelas estradas de ferro.....	68
	115

Alcool:

	Tonéis	Pipas
Por cabotagem.....	150	40

Alfafa:

	Fardos
Por cabotagem.....	2.125

Banha:

	Caixas
Por cabotagem.....	4.344

Fumo:

	Fardos	Rolos	Pacotes
Por cabotagem.....	70	—	—
Pelas estradas de ferro.....	—	188	1.462
	70	188	1.462

Manteiga:

	Caixas	Latas
Por cabotagem.....	34	—
Pelas estradas de ferro.....	25	2.966
	59	2.966

Vinho:

	Quintos	Caixas
Por cabotagem.....	325	5

Mercado de xarque:

Conservaram-se inalteradas as cotações do xarque da semana anterior, mantendo-se o mercado bastante firme e sem stock do genero nacional.

Entraram do Rio da Prata 4.303 fardos e 237 do Rio Grande Sahiram 6.303 fardos do Rio da Prata e 737 do Rio Grande.

Regularam os seguintes preços por kilo:

Rio da Prata:

Patos e mantas.....	\$760 a \$860
Mantas.....	\$860 a \$900

Rio Grande:

Patos e mantas.....	\$760 a \$840
---------------------	---------------

Mantas, não ha:

Systema nacional, não ha:

O mercado fechou firme.

NOTICIARIO

Ao despacho colectivo do ministerio, hontem realizado, sob a presidencia do Exmo. Sr. Presidente da Republica, compareceram os Srs. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; contra-almirante Belfort Vieira, ministro da Marinha; general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra; Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas e Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou, hontem, ao Palacio do Governo á 1 hora da tarde, acompanhado dos Srs. coronel Luiz Barbedo, chefe da casa militar, e tenente coronel James Andrew, ajudante de ordens.

Estiveram, hontem, no Palacio do Catete os Srs. deputados Fonseca Hermes, Moreira da Rocha, Mario Hermes, Ribeiro Junqueira, Elycio de Araujo, Costa Ribeiro, Augusto Leopoldo, Netto Campello, Caetano Albuquerque, Nicanor Nascimento e Cunha Vasconcellos; Drs. André Cavalcante e Belisario Tavora, chefe de Policia; general Carlos F. de Mesquita; coronel José Bevilacqua; majores Vicente José dos Santos e Augusto Confucio; capitão de mar e guerra Adelino Martins e capitão de corveta Severino Maia.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica retirou se, hontem, ás 5 1/2 horas da tarde do Palacio do Catete.

Conferenciou, hontem, com o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Distrito Federal.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Estado do Ceará os telegrammas abaixo:

Jaguaribe, 2 — Nome municipio Riacho Sanguê apresento congratulações patrióticas attitudem Governo caso Ceará. — Benigno Bezerra.

Jaguaribe, 2 — O povo em verdadeiro delirio elogia a nobre attitudem de V. Ex. Saudações cordiaes. — Alvaro Nery, intendente. — Padre Bezerra.

Assaré, 2 — Povo deste municipio, em regosio, aclama vosso nome pela sabia attitudem para solução politica deste Estado, que vem confirmar vontade popular. Saudações.

— Manoel Firmeza. — Raymundo Arraes, intendente. — Antonio Fernandes. — P. Camara. — Francisco Milfont.

Acarahú, 2 — Louvamos vossa attitudem pela causa do povo cearense. — Severo Araújo, intendente. — João Junior. — Joaquim Martins. — Ignacio Pessoa.

Aquiraz, 2 — Os representantes do municipio, abaixo assignados, elogiam vossa nobre attitudem, não intervir contra o candidato do povo. Cordiaes saudações. — Cicero Sá, intendente. — Pires de Hollanda, presidente. — Ivo Facanha, vice-presidente. — Pires Corpa Lima. — Souza Falcão. — Souza Assumpção. — Candido de Pontes.

Milagres, 2 — A Camara Municipal, interpretando o regosio do povo de Milagres pelo reconhecimento do verdadeiro eleito do povo cearense, o que fazia esperar do sentimento patriótico de V. Ex., sincera e cordialmente vos agradece. Saudações. — Domingos Furtado Moraes, intendente. — Joaquim Lucena, presidente.

Sobral, 2 — Em nome do povo deste municipio, tenho a honra de vos apresentar congratulações pela justa solução da questão politica do Ceará. A vossa attitudem eminentemente patriótica concorrerá para prestigiar o regimen de que vos mostrastes insigne defensor. — José Candido, intendente.

Milagres, 2 — Confiamos mantida a soberania cearense, respeitada a Constituição, o vosso patriotismo e justiça farão valer a vontade do povo agradecido. — Manoel Leite, pelo commercio. — João Lucena, intendente Brejo Santo.

Senador Pompeu, 2 — O povo deste municipio, possuido de entusiasmo, por meu intermedio, congratula-se pela patriótica resolução do Marechal assegurando neutralidade na causa salvadora do Ceará, que é a candidatura Rabello. O povo applaude o nobre gesto do general Pinheiro Machado, o criterio e sinceridade do denodado general Mesquita e a dedicação e patriotismo de Moreira da Rocha regosijando-se pelo idolatrado Franco Rabello, no seu futuro governo, synthese das esperanças cearenses. — Filemon Magalhães, intendente municipal.

Aquiraz, (Ceará) 4 — Representantes do municipio abaixo assignados elogia a vossa nobre attitudem de não intervir contra o candidato do povo. Cordiaes saudações. Cicero Sá, intendente. — Pires de Hollanda, presidente. — Ivo Facanha, vice presidente. — Pires Corpa Lima. — Souza Falcão. — Souza Assumpção. — Candido de Pontes.

Milagres, 4 — A Camara Municipal interprete do regosio do povo Milagrense pelo reconhecimento verdadeiro eleito do povo Cearense o que fazia coperar os sentimentos patrióticos de V. Ex. sincera e cordialmente vos agradece. Saudações. — Domingos Furtado Moraes, intendente. — Joaquim Lucena, presidente.

Granja, 2 — A municipalidade granjense louva o vosso nobre e alteroso criterio na decisão do caso do Estado do Ceará. Saudações. — Coronel Ignacio Fortuna, presidente da Camara. — José Vicente da Silveira, intendente municipal.

As festas que o Club de Natação e Regatas organizou em homenagem ao Sr. general Julio Roca, realizar-se-hão no proximo domingo, resolvendo a sua directoria em virtude da grande solicitação de convites, transportar os seus convidados a bordo das barcas *Segunda e Martin Affonso*, que partirão ás 11 horas da manhã, desse dia, do cães Pharoix para a praia de Botafogo.

Da Secretaria de Policia recebeu o *Diário Oficial* a seguinte nota :

«Tendo jornaes de hontem, sob a epigrapha «Policia sem caridade», tratado de uma mulher fallecida no xadrez da Repartição Central da Policia, convém esclarecer esse facto, declarando que essa mulher veio do 1º districto policial como alienada, ás 8 horas da noite de 2 do corrente; não havendo a essa hora medico para examinal-a e mesmo não podendo, ainda que examinada, ser recolhida a tal hora ao Hospicio Nacional de Alienados, á vista do que dispõe o regulamento respectivo, foi ella accommodada do melhor modo no deposito de presos da Policia, onde falleceu no dia seguinte, ás 7 horas da manhã, sendo o cadaver recolhido ao necroterio por ordem do Dr. 1º delegado auxiliar.

Como se vê, o facto não occorreu como é narrado pelos referidos jornaes.»

O Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores pediu ao seu collega da pasta da Fazenda o pagamento da importancia de 60:000\$, relativa ao 2º semestre da subvenção concedida ao Dispensario dirigido pela irmã Paula.

Foi expulso do territorio nacional o estrangeiro Henrique Rosta.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro do Interior os Srs.: senador Arthur Lemos, deputados Olegario Pinto e Simões Barbosa, Drs. Cesario Alvim e Hilario de Gouveia, general Dr. Ismael da Rocha e coronel Joaquim Vieira.

O Sr. José Ignacio Teixeira de Andrade, fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio, de accordo com a portaria n. 71, de 12 de junho de 1911, do Sr. ministro da Fazenda, reassumiu hontem a fiscalização dos clubs da firma A. Campos & Comp., Casa Standard, tendo deixado essa fiscalização o Sr. Francisco de Miranda Mascarenhas, que a exerceu interinamente, para alliviar a superintendencia do accumulo de serviços.

A fiscalização dos clubs já habilitados e que se estão habilitando ficará assim distribuida :

Ao superintendente José Ignacio Teixeira de Andrade, os estabelecimentos de A. Campos & Comp., Theodoro Langgaard & Comp., Moreira Mesquita e J. Soares & Filho;

Ao Sr. Francisco de Miranda Mascarenhas, os de Henrique Schayé, Abilio Nurce & Comp. e Camargo & Comp.;

Ao Sr. Emilio de Menezes, os de A. J. Garcia & Comp., Eduardo Clerc & Comp. o A. Azevedo Costa;

Ao Sr. Luiz da Silva Pinto, os de Gondolo & Laboriau, José Pinto de Sá Coutinho e D. da Silva & Comp. ou Red Star Company;

Ao Sr. Antonio Augusto de Lima Junior, os de Adjuncto Ferreira, Barbosa & Freitas e F. Orvil Ferreira;

Ao Sr. Annibal Bessone Pinto Corrêa, os de M. F. Saint Martin e Figueiredo & Comp.;

Ao Sr. Alvaro Joaquim de Oliveira, os de Barbosa & Mello, J. C. Guimarães & Comp., Du Bois & Comp. e Ricardo Augusto Beato;

Ao Sr. Arthur de Araujo Coelho, os de M. A. C. Ferreira, G. C. da Cruz Ferreira, M. Castro e Sady & Frugoni;

Ao Sr. Eleutherio Frazão Moniz Varella, os de Vieira de Andrade & Comp. e Carlos Chrissmann, em Nitheroy.

Os fiscaes deverão intimar os estabelecimentos de sua fiscalização a entrarem para os cofres do Thesouro Nacional, no prazo minimo de oito dias, com as quotas de fiscalização do 2º semestre do corrente anno, comminando-lhes a pena de suspensão do funcionamento dos seus clubs.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu que, de ora em diante, os valores que tiverem de ser transportados pelos paquetes do Lloyd Brasileiro devem ser conferidos e acondicionados em presença de um empregado daquella empresa, que deverá ser designado opportunamente, o qual dará o competente recibo em nome do mesmo Lloyd.

O Sr. Dr. Francisco Salles mandou communicar essa sua decisão aos Srs. directores da Contabilidade Geral da Republica e da Casa da Moeda.

Os Srs. Manoel Diniz da Costa e Silva e João Rodrigues Fortes, que serviam na directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro, já reassumiram o exercicio dos seus cargos de escreventes da Imprensa Nacional.

A directoria da Despesa Publica enviou ao Tribunal de Contas, para ser registrado, o aviso em que o Ministerio da Guerra pediu ao da Fazenda a distribuição do credito de 600:000\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, que o manterá à disposição do director commandante do Collegio Militar de Porto Alegre.

A directoria da Despesa Publica autorizou as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional em Matto Grosso e no Amazonas a entregarem 235:000\$ ao coronel Candido Mariano da Silva Rondon, para custeio das despesas com a construcção de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas. Parte dessas despesas será paga pelo 1º tenente

Luiz Marinho de Araujo, pagador da secção do norte.

Reassumiu hontem, o cargo de sub-director da 1ª sub-directoria da Despesa Publica o Sr. Alvaro Jorge Moreira.

Na Procuradoria da Fazenda Publica, tomou hontem posse do cargo de fiscal interino das loterias nacionaes o Sr. Manoel Cosme Pinto.

O Sr. Antonio Francisco Brandão pediu autorização ao Ministerio da Fazenda para construir uma usina para produção de força electrica, usando o fluxo e refluxo das marés na enseada de Itapagipe, na Bahia, e a concessão de uso e gozo, por 90 annos, das obras que para esse fim tivessem de realizar, por si ou, por companhia que organizasse. O Sr. ministro da Fazenda declarou que o requerente deverá dirigir-se ao ministerio competente para resolver o caso, e o gabinete da Fazenda informou a Delegacia na Bahia da resolução tomada por S. Ex.

O gabinete da Fazenda communicou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas que os juizes federaes, quando fóra do exercicio por motivo de licença, teem direito ao augmento de que trata o decreto n. 9.418, de 6 de março ultimo, cumprindo, porém, ser observada a discriminação da lei quanto à divisão dos vencimentos em ordenado e gratificação.

O commandante do vapor *Brazil* não entregou à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy um caixote contendo 281:000\$ em sellos adhesivos à essa repartição, enviado pela delegacia no Maranhão, porque, segundo declararam, não lhe mereceu confiança a pessoa que se apresentou para receber-lo no porto de Tutuya.

Chegando o *Brazil*, o gabinete da Fazenda providenciou para que o caixote seguisse o seu destino, e com urgencia, afim de evitar atrasos nos serviços que estão affectos à delegacia no Piahy.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 155:778\$587, elevando-se já a 413:500\$250 toda a sua renda nos dias uteis do mez corrente.

O Thesouro Nacional vae realizar os seguintes pagamentos:

De 6:468\$910, a diversos, de fornecimentos à Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente;

De 7:506\$411, idem ao hospital Paula Candido e Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, no mez de maio ultimo.

De 40:000, ao Dr. Herculano M. Inglez de Souza, da segunda prestação de seu contracto para o trabalho do projecto doCodigo Commercial e emendas dos substitutivos.

De 2:492\$300 e 1:500\$, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos às directorias do gabinete da Despesa Publica.

O Sr. ministro da Fazenda mandou passar os titulos declaratorios das pensões de montepio de D. Gabriella Gonçalves Campos,

viuva do major João Nepomuceno da Silva Campos; de meio soldo e montepio, de reversão de D. Jacyna Saldanha de Avila, viuva do tenente do Exército Henrique de Avila Junior para seu filho Vasco Henrique; de meio soldo e montepio de D. Delmira de Andrade Bastos e outros, viuva e filhos do 1º tenente intendente do Exército José Alves Bastos; de vencimentos de inactividade de Antonio José de Oliveira, amanuense aposentado da administração dos Correios de S. Paulo e de José Moutinho Peixoto, servente de 4ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. ministro da Fazenda mandou lavrar termo e expedir a respectiva carta de aforamento a Pereira, Figueiredo & Comp., dos terrenos de marinha accrescidos, do n. 97 B, em Maruhy, em Nitheroy.

Por ordem telegraphica, foi pelo Ministerio da Fazenda autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe a aceitar a escriptura de transferencia, para o dominio da União, das terras denominadas Património, Bomfim e Quissaman, doadas pelo governo do Estado para a fundação de um centro agricola.

O Sr. ministro da Fazenda approvou as fianças prestadas pelos collectores das rendas federaes: de S. Roque, Hippolyto Martins de Moura; de Itatiba, Alvaro Damazio; e da Ilmeira, Jorge Pott, todos estes no Estado de S. Paulo; de Castro Alves, no Estado da Bahia, Arnulpho de Lima Marques; de Abaeté, no Estado de Minas Geraes, Francisco Morato Junior; de Rio Verde, no Estado de Goyaz, Gumerindo Alves Ferreira; de escripturas de collectorias, da 2ª da capital de São Paulo, Constantino Xavier, e da de Mogymirim, no mesmo Estado, Custodio de Paiva Queiroz; e de agente do Correio em Guarakessaba, no Estado do Paraná, D. Marcionilla Pinto de Assumpção.

A thesouraria da Casa da Moeda remetterá por intermedio do Correio Geral, em sellos adhesivos: 7:000\$ para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte; 600\$, para a Collectoria das Rendas Federaes de Angra dos Reis; 315\$, para a de Duas Barras; 2:889\$, para a de Monte Verde e S. Fidelis; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional; 12:200\$, para a de Magé; 300\$, para a de Bom Jardim, todas no Estado do Rio de Janeiro e 6:000\$, em sellos para palha e papel estrangeiro, para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 9.031.100 formulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro e sellos adhesivos, na importancia total de 6.098:850\$; da de laminação e cunhagem, 205:000\$ em moedas de prata do novo cunho de 2\$; da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, por intermedio do commandante do vapor *Iris*, do Lloyd Brasileiro, um caixote devendo conter 70:799\$470 em sellos adhesivos do antigo padrão.

Trocou para esta praça 620\$ em moedas de nickel do novo cunho por papel moeda e 109\$900 em moedas do antigo cunho.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 3, aos bancos os juros das apolices da divida publica, relativos ao 1º semestre do corrente anno.

Foram nomeados: o capitão-tenente Oswaldo de Murat Quintella ajudante da Dire-

etoria do Armamento da Armada e o 1º tenente Luiz de Arêa Leão, ajudante interino, da Capitania do Porto do Estado do Piahy.

O 1º sargento reformado do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada José de Azevedo Ferreira foi nomeado identificador do Gabinete de Identificação do Ministerio da Marinha.

O Sr. ministro da Marinha assignou a carta de praticante machinista pertencente ao Sr. João Braga.

O Ministerio da Marinha contractou os serviços profissionais dos pharmaceuticos Orlando Paranhos, José de Freitas, Joaquim Jansen do Amaral Faria e Eurico de Brito Figueiredo.

Foram nomeados:

Os 1ºs tenentes Arthur Fortes Ferreira e Eduardo Henrique Weaner e o 2º tenente Arthur de Freitas Seabra, para servirem como auxiliares da Comissão Naval na Europa.

Foram concedidos 30 dias de licença ao 2º tenente Olavo Novaes da Silva.

Foram promovidos no Corpo de Officiaes Inferiores da Armada: a contra-mestre de 1ª classe os de 2ª Benedicto Moreira Sampaio, por antiguidade, e José Gregorio Ferreira, por merecimento; a mestres os contra-mestres, José Gomes da Silva, por antiguidade, e Theophilo Antonio da Silva, por merecimento.

Relação nominal dos officiaes reformados da Armada que podem fazer parte dos conselhos de investigação e de guerra, durante o 2º semestre do corrente anno:

Almirantes—Carlos Frederico de Noronha, Arthur de Jacaguay, Joaquim Antonio Cordovil Maurity e José Porphyrio de Souza Lobo.

Almirantes graduados—Bazilio Antonio de Siqueira Barbedo, Antonio Luiz von Hoonholtz, Fortunato Foster Vidal, Carlos Balthazar da Silveira, João Gonçalves Duarte, Manoel Lopes da Cruz, Theotônio Coelho Cerqueira de Carvalho, Miguel Antonio Pestana, Joaquim Thomaz da Silva Coelho, Antonio Francisco Velho, Francisco Carlton (Montanary), João de Andrade Leite, João Ramos da Fonseca, Silvino José de Carvalho Rocha, Francisco Marques Pereira e Souza e Candido dos Santos Lara.

Vice-almirantes graduados—José Carlos Palmeira, Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, Sabino de Azeredo Coutinho, José Antonio de Oliveira Freitas, Manoel Dias Cardoso, Justino de Macedo Coimbra, José Fernandes Panema, Luiz Pereira Arantes, José Joaquim Machado da Cunha, Joaquim Alvares da Silva Penna, João Baptista Gonçalves Tinoco, Joaquim Francisco Corrêa Leal, Adolpho Joaquim Penna e Estevam Teixeira Junior.

Contra-almirantes—Euzebio de Paula Legey, Pedro Nolasco Pereira da Cunha, Joaquim José Rodrigues Torres Sobrinho, Aristides Monteiro de Pinho, Julio Alves de Brito, Carlos Pereira Lima, João Adolpho dos Santos, Joaquim Carlos de Paiva, Joaquim José

Pinheiro de Vasconcellos (Estado da Bahia), João da Costa Pinto e Amyntas José Jorge (Estado de Sergipe).

Contra-almirantes graduados—Fellipe Orlando Short e Irenio Americo da Costa (Estado da Bahia).

Capitães de mar e guerra—José Bernardino de Queiroz, José Victor de Lamare, João Carneiro de Almeida, João José da Costa Figueiredo, Francisco de Paula Oliveira Sampaio, Francisco dos Santos Matta, Alberto Alvaro da Silva, Arthur Alvim e Leonidio Lessa Bastos.

Capitães de mar e guerra graduados—Francisco Esperidião Rodrigues Vaz, Augusto Cesar da Silva, Francisco Ignacio Pereira da Cunha, (Estado do Rio Grande do Sul), José Carlos da Costa Barros e Tito Alves de Brito.

Capitães de Fragata—José Antonio da Silva Guimarães, (Estado do Rio de Janeiro), Francisco Mariani Wanderley, (Estado do Matto Grosso), João C. Pereira Arouca, (Estado da Bahia).

Capitães de Fragata Graduados—Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho e Joaquim Franco.

Capitães de Corveta—Juvencio Nogueira de Moraes, Leopoldo Bandeira de Gouveia, Manuel Gonçalves do Valle Guimarães, (Estado do Pará), Felipe Fernandes de Castro, (Estado do Pará), Carlos Vital de Oliveira Freitas, Albino da Silva Maia, Francisco Antonio Pereira e Henrique de Albuquerque Feijó Junior.

Capitães-tenentes—Satyro Gomes da Cruz, (Estado do Rio Grande do Sul); Galdino Cicero de Miranda, Collatino Marques de Souza, Clemente de Cerqueira Lima, José Ignacio da Silva Coutinho, Alfredo Fernandes da Costa, Thomaz de Medeiros Pontes, (Estado do Amazonas); Paulo Antonio Ribeiro do Couto, Antonio Delphin da Silva Guimarães, (Estado do Pará); Manoel Joaquim de Castro Sobrinho, Antonio Francisco da Silva Junior, (Estado de Santa Catharina); Mario da Silva Nazareth, Antonio Leite Chermont, (Estado do Pará); Affonso Cavalcanti do Livramento, José Augusto Vinhaes, Alvaro Ribeiro da Graça, Alfredo de Azevedo Alves, Affonso Vicente de Carvalho, Leão Amzalack, Bernardo Silveira Miranda, José Joaquim Guimarães, Carlos de Castilho Midosi, Manoel da Silva Pinto, (Estado da Bahia); João Augusto Pereira de Amorim Junior.

Primeiros-tenentes—Manoel Luiz da Costa Bastos, (Estado de Minas Geraes); João Thomaz Alves, (Estado de Minas Geraes); José Antonio da Costa Gama, Constante Gomes Sodrê, Felipe Fernandes de Castro, (Estado do Pará); Celso Ramos Romero e Alberto Fommi.

Segundo tenente—Laurindo Thomé da Costa.

Faz registro, hoje, na Armada, o navio-escola *Primeiro de Março*.

Devem reunir-se os seguintes conselhos de guerra:

Na Auditoria de Marinha: no dia 9 do corrente, às 11 horas da manhã, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete, Nero Rodrigues, do qual é presidente o capitão de fragata José Libanio Lamenha Lins de Souza devendo comparecer o réo, acompanhado do seu curador;

No dia 11, às mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete, José Antonio de Mattos, do qual é presidente o capitão de fragata Athanagildo Lopes da Cruz, devendo comparecer o réo, acompanhado do seu curador e as testemunhas, 2º sargento José Bezerra de Moraes e marinheiro nacional de 2ª classe Placido Cyrillo dos Santos.

No dia 11, às mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Joaquim Rodrigues, do qual é presidente o capi-

tão de corveta reformado Henrique Feijó Junior, devendo comparecer o réo acompanhada de seu curador.

Na Bibliotheca da Marinha:

No dia 9, às mesmas horas, aquelle a que responde o soldado do batalhão naval Antonio Viauna Pacheco, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Tito Alves de Brito, devendo comparecer o réo e as testemunhas, sargentos do batalhão naval, Antonio Joaquim da Motta Junior, João Alves de Sequeira, Arthoff Pereira, Leodegario Parahyba e Antonio Manoel Freire.

Na ilha das Cobras:

No dia 13, às mesmas horas, aquelle a que respondem as praças implicadas nos acontecimentos posteriores á amnistia, do qual é presidente o contra-almirante reformado João Adolpho dos Santos.

O pharol da Pedra Secca, no Estado da Parahyba, começará a funcionar, provisoriamente, com luz branca fixa.

Foram nomeados: o tenente-coronel José Marques Guimarães para o quadro do serviço de estado-maior, afim de exercer o cargo de chefe do mesmo serviço no quartel general da 3ª região, e o capitão Affonso Celso de Assis Fernandes, chefe do serviço de engenharia do quartel general da 7ª região de inspecção.

O Sr. general inspector da 11ª região propoz a nomeação do 1º tenente João Gomes Carneiro Junior para seu ajudante de ordens.

Reune-se hoje a comissão de promoções dos officiaes do Exercito, para tratar do preenchimento das vagas existentes nas armas de infantaria e cavallaria.

Por ordem do Sr. ministro da Guerra, o Sr. general Marques Porto, chefe do Departamento da Guerra, determinou ao Sr. general inspector da 8ª região militar que mande submeter a conselho de investigação, em vista do relatório apresentado pelo tenente-coronel Cassiano de Assis, os implicados nos acontecimentos de Bello Horizonte.

Ao 1º official da direcção de expediente da Secretaria da Guerra, Wenceslão de Oliveira Bello, foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de saude.

Attinge a idade para a reforma computatoria, em 9 do corrente, o 1º tenente de infantaria José Augusto Caldas.

Foi excluido das fileiras do Exercito, em vista do resultado da inspecção a que foi submettido, o alumno da Escola de Guerra, Julio da Silveira Fortes.

Por conveniencia do serviço, foi transferido do 2º regimento de infantaria para o 13º o 1º tenente Pedro José de Carvalho.

Terão inicio, no dia 8 do corrente, as provas do concurso para o preenchimento de

duas vagas de 4º official da Contabilidade da Guerra.

A mesa examinadora ficou assim constituida: presidente, coronel Alfredo Ernesto de Souza; secretario, José Alves Chavantes e examinadores, capitão Elysio de Souza, Dr. Alvaro Brazil e Ewerton Pinto.

Foi mandado servir addido á divisão de infantaria o coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar.

Solicitou reforma o coronel da arma de infantaria Oscar de Oliveira Miranda.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra: o coronel graduado Coriolano de Carvalho e Silva, por ter sido graduado; tenente-coronel Fileto Pires Ferreira, por ter sido transferido; 1º tenente José Francisco Antunes, por ter de seguir para a Europa; 2º tenentes Luiz Gonzaga Fernandes, por ter sido mandado servir na Escola de Artilharia e Engenharia, José Nery Ewbank da Camara, por ter sido posto á disposição do Ministerio das Relações Exteriores e Virgílio Vieira Sampaio, por ter de recolher-se a seu corpo; e aspirante a official Emilio de Azevedo Ribeiro, por ter sido desligado da Escola de Artilharia e Engenharia.

Entrou hontem no Departamento da Guerra o requerimento do coronel da arma de infantaria Aristides de Oliveira Goulart solicitando reforma.

Foram fixados os seguintes valores para o arracoamento, no 2º semestre do corrente anno, das guarnições seguintes: Nitheroy, Imbuhy e Santa Cruz—etapa 15395; extraordinarios, \$829.

Foi dispensado do trabalho, com 23 do vencimento que actualmente tem, visto contar mais de 30 annos de serviço, o operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra desta Capital, Alvaro Ignacio Nogueira.

Foram mandadas trancar as matriculas com que os aspirantes a official Sergio Corrêa da Costa Villela, Antonio Candido de Almeida Costa e Candido Caldas frequentam as aulas da Escola de Artilharia e Engenharia.

O Sr. general Torres Homem, inspector da 5ª região militar, foi autorizado a fazer regressar a Alagoas a 5ª companhia isolada.

Formou hontem ás 4 horas da tarde, conforme determinação do general inspector da 9ª região, um pelotão pertencente ao 8º batalhão de infantaria, no Hospital Central do Exercito, afim de prestar as honras fúnebres ao 2º tenente reformado Agripino Vieira de Campos, fallecido em virtude de um desastre.

O auditor de guerra Dr. Garcia Dias d'Avila Pires, chefe do serviço de justiça da 9ª região, communicou ao general inspector ter aquella repartição convocado, durante os dias uteis do mez de junho findo, 44 sessões de conselhos de guerra.

Foi nomeado o 2º tenente Euripedes Esteves de Lima para substituir o official de igual

posto Octavio Toledo Bandeira de Mello, no cargo de juiz do conselho de guerra presidido pelo capitão Fernando de Medeiros.

Conforme o parecer da junta medica foram mandados excluir das fileiras do Exercito o 2º sargento do 55º de caçadores Antonio de Souza Mello e Filho e o anspeçada do 52º da mesma arma Antonio Machado de Mattos, que foram julgados incapazes para o serviço do Exercito.

No dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, reuniu-se na sala dos conselhos de guerra do 2º regimento de infantaria, o conselho a que responde o soldado do mesmo regimento Estevam Galdino de Souza, que deverá comparecer e do qual fazem parte como juizes os seguintes officiaes: major João Ignacio da Silva, 1º tenentes Celestino Teixeira de Faria, Pedro Augusto de Oliveira Jacobina, 2º tenentes Francisco Lemos, Pedro Pinho e Marcos Evangelista da Costa.

Apresentaram-se ao quartel general da 9ª região os maiores Aires de Moraes Ancora, por ter sido posto á disposição do chefe da comissão de construção da Villa Militar, Vicente dos Santos, por ter sido nomeado perito por parte da União na acção movida por Fernandes Pinto, Octavio Confucio por ter sido promovido, capitão João Frederico de Mesquita, por ter de seguir para o Rio Grande do Sul, afim de reunir-se ao corpo a que pertence, e Climaco Epimaco de Araújo Lopes, por ter vindo do sul com permissão do Ministerio da Guerra.

Foram exonerados:

José Xavier, de estafeta entre as cidades de Cordeira e Cajuru, no Estado de S. Paulo, a pedido.

Fortunato Ferreira Lopes, de estafeta da Administração dos Correios da Bahia.

O Sr. director geral dos Telegraphos no requerimento de Zacharias Augusto Borges deu o seguinte despacho:

«Deferido. Sendo essa a primeira falta durante dez annos de serviço, relevo-a esperando que esse meu acto lhe sirva de incentivo para que se cohiba de nova falta.»

O Sr. director geral dos Telegraphos mandou averbar nos assentamentos de Edmundo Kuhlmann, conforme requereu, o tempo de serviço allegado pelo supplicante.

O Sr. ministro da Viação deu despacho nas petições sobre montepio de DD. Etelvina da Rocha Pinto e Elvira Edith Dermeval da Fonseca.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento do 2º official da Directoria Geral dos Correios Hermes de Oliveira, em que pedia aposentadoria.

O Sr. ministro da Viação approvou a pena de demissão, por abandono de emprego, proposta pelo director geral interino dos Correios, ao praticante de 2ª classe Renato de Mello e Alvim, de accordo com o regulamento em vigor, visto ter o mesmo funcionario se ausentado desta Capital por mais de dois mezes, sem que previamente fosse despachado seu requerimento de licença e antes de ser submettido a inspecção de saude.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que o engenheiro Recemvindo Rodrigues Pereira, engenheiro residente da Es-

trada de Ferro Central do Brazil, pede para ser levado em conta, para os efeitos da aposentadoria, o tempo em que serviu em varios cargos no Estado de Minas Geraes.

A Companhia Estrada de Ferro Madeira Mamoré requereu ao Ministerio da Viação autorização para importar do estrangeiro diversos materiaes para o serviço da mesma estrada, entre as quaes duzentas toneladas de ferro guza para fundições.

O Sr. ministro da Viação mandou a Directoria Geral de Obras organizar projecto, de accordo com as instrucções ministradas, para o edificio dos Correios e Telegraphos de Petropolis.

O Sr. ministro da Viação mandou que fosse opportunamente attendido pela Inspectoria Geral de Illuminação o requerimento qua lhe dirigiram varios moradores da rua São Januario, em São Christovão, pedindo providencias para que essa via publica seja provida de illuminação electrica.

«Não pôde ser attendido, por estar o serviço affecto exclusivamente á Repartição Geral dos Telegraphos», foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da Viação no requerimento em que o Lloyd Brazileiro propõe vender ao Governo a estação radio-telegraphica de Copacabana e osapparelhos já adquiridos para a instalação de uma estação no cabo de S. Thomé, que estão promptos para ser montados.

O Sr. ministro da Viação ponderou ao seu collega da Fazenda que a execução da medida lembrada no aviso n. 39, de 17 de janeiro ultimo, para que seja posto á disposição do Ministerio da Viação o terreno contiguo ao predio onde se acha a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, para mandar nelle construir um edificio destinado a Correios e Telegraphos, depende da cessão do referido terreno por parte do mesmo Ministerio da Fazenda.

O Sr. ministro da Viação approvou as instrucções e, bem assim, a nomeação do chefe e mais pessoal que vae constituir a Comissão Fiscal das Obras do Porto de Santa Catharina, de conformidade com a proposta que lhe foi submettida pelo inspector federal de Portos, Rios e Cauaes, a qual fica assim constituida:

Chefe, Dr. Augusto Gausto de Souza;

Engenheiro de 1ª classe, Dr. Polydoro Olavo de Santiago;

Engenheiro de 3ª classe, Dr. Antonio Lopez de Mesquita;

Pagador, Cantidio Alves de Souza.

A essa Comissão ficam sujeitos os serviços de Florianopolis, Laguna e Itajaby, além do canal de Laguna e Ararangá.

O Sr. ministro da Viação communicou ao seu collega da Agricultura não haver podido attendêr á requisição que lhe dirigiu, no sentido de ser posto á disposição daquelle ministerio um praticante de 2ª classe da Repartição Geral dos Correios, porque os serviços desse funcionario são necessarios áquelle repartição, segundo informa o director geral.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que o telegraphista de 2ª classe Joaquim Gonçalves da Rocha Mattos pede inclusão em seus assentamentos do tempo em que serviu como guarda geral na Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. ministro da Viação autorizou ao director geral dos Correios a mandar fornecer sellos ordinarios e outras formulas de franquia aos Srs. membros do Congresso Juridico, actualmente reunido nesta Capital, correndo as respectivas despesas por conta do Ministerio das Relações Exteriores.

O Sr. ministro da Viação mandou recomendar aos varios chefes de serviço das Repartições dependentes do seu ministerio as necessarias providencias no sentido de serem enviadas ao Escriptorio de Informações do Brazil, em Paris, as publicações officiaes editadas pelas mesmas, afim de satisfazer o pedido que nesse sentido lhe dirigiu o seu collega da Agricultura.

Ao Sr. ministro da Viação enviou o engenheiro Hedefonso da Fontoura, fiscal das obras do edificio para Correios e Telegraphos em Porto Alegre, circumstanciado relatório acerca dos serviços até hoje executados naquella proprio nacional.

O Sr. ministro das Relações Exteriores communicou ao seu collega da Viação e Obras Publicas haver o Governo Imperial da Alemanha procedido ao archivamento do instrumento de ratificação, por parte do Governo Persa, da Convenção Internacional Radiotelegraphica, assignada em Berlin a 3 de novembro de 1906. Outrosim que tambem foi ratificado pelo mesmo Governo Persa o Accôrdo Adicional á dita Convenção, que o seu delegado havia deixado de assignar no devido tempo e, bem como, que o Governo da Belgica pela sua Colonia do Congo, adheriu aos dous supracitados actos internacionaes, devendo vigorar a partir de 1 janeiro do corrente anno.

O Sr. ministro da Viação, em resposta ao officio em que a Directoria Geral dos Correios levou ao seu conhecimento a necessidade de ser adquirido ou edificado um predio para nelle funcionar a Administração dos Correios na capital do Estado de S. Paulo, em vista da pouca escrupulosa ganancia do proprietario do predio em que actualmente funciona essa Administração, exigindo para a renovação do seu contracto o augmento de 1:500\$ mensaes nos respectivos alugueis, deu o seguinte despacho: «Emquanto o Correio não dispuzer do edificio proprio, estará sujeito a essas exigencias, muitas vezes descabidas, dos proprietarios. Devemos pagar o aluguel exigido uma vez que não se possa remover immediatamente a repartição, mesmo para logar que não seja tão conveniente, mas que seja de aluguel equitativo.»

Foram nomeados:

João Felipe Santiago, José Mariano Liberalino, José de Lima, Pedro Antonio dos Santos, Euclides Corrêa da Cunha, Benedicto Ferreira Pinto, Manoel de Souza e Benedicto de Carvalho Brandão, para estafetas entre a Administração dos Correios de S. Paulo e as Estações da Estrada de Ferro, naquella Estação.

Teve ordem de regressar á sua repartição o praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de Minas Geraes Belisario Custodio da Rocha Medrado, que estava addido á agencia do Correio de Ouro Preto.

Foi creado um logar de conductor de malas para a linha de Juparanã a Barra Longa, no Estado do Rio de Janeiro, com a diaria de 2\$500.

A' Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação foi encaminhada a declaração que para os effeitos do montepio fez o contador da Administração dos Correios do Paraná Theodorico J. dos Santos.

Foram nomeados:

D. Maria Teixeira Chaves, para o logar de agente do Correio de Treze de Maio, no Estado de S. Paulo, na vaga de José Luiz Nunes Chaves, que falleceu;

Estafeta da Administração dos Correios da Bahia, Maximiano Rabello;

Estafeta entre as cidades de Cordeira e Cajuru, no Estado de S. Paulo, José Jeronymo dos Santos;

Estafeta entre Maceió e Maragogy, no Estado de Alagoas, José Bellarmino Lisboa.

O director geral dos Telegraphos promoveu, por actos de hontem, os seguintes operarios da officina de sua repartição:

A officiaes, os operarios de 1ª classe Francisco Fortunato de Andrade e Francisco Izidoro do Souto Junior;

A operarios de 1ª classe, os de 2ª José Francisco da Silva Proença e Manoel Julio Guimarães;

A operarios de 2ª classe, os de 3ª João Carlos Barbosa da Silva Junior e Ataliba Antonio Barbosa;

A operarios de 3ª, os de 4ª Emilio Pereira de Alvim e Salustiano José da Silva;

A operarios de 4ª classe, os aprendizes José Sylvestre de Carvalho e Rodolpho Huguinim Souto.

Ao Sr. ministro da Agricultura informou o director do Povoamento do Solo que o paquete allemão *Halle*, entrado no dia 2 do corrente de Bremen e escalas, trouxe para este porto 65 familias russas, allemãs e austriacas, comprehendendo um total de 299 immigrants, que se destinam aos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores era hontem de 608 immigrants.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu hontem o seguinte telegramma do Dr. Abdon Milanez, delegado de informações do Brazil em Genebra, Suissa:

«Autorizado pela municipalidade e Ministerio de Instrução, por intermedio *demicheli*, no recinto das festas escolares, durante tres dias, degustação do matte, unica bebida permitida, sendo distribuidas 7.224 chicanas. Pavilhão constantemente repleto. Saudações.»

Ao Sr. ministro da Agricultura telegraphou o Dr. Miguel Paiva Rosa, nos seguintes termos:

«Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, perante a Assembléa Legislativa do Piauí,

hy, prestei compromisso e tomei posse hoje do cargo de governador deste Estado, para o qual fui eleito para o quadriennio de 1912 a 1916. Terei satisfação em manter com V. Ex. as boas relações com que sempre distinguí meu antecessor. Cordiaes saudações.»

O Sr. ministro tambem recebeu telegramma do Sr. Antonino Freire communicando haver passada o governo do Estado ao Dr. Miguel Rosa e aproveitando a oportunidade agradecia a S. Ex. a cordialidade das relações mantidas e o concurso efficaz prestado por S. Ex. á administração finda.

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, visitou, acompanhado do seu official de gabinete Sr. Paulo Vidal, o deputado Felisbello Freire, que se acha enfermo.

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, mandou o seu official de gabinete Dr. João Lacerda visitar em seu nome o deputado Francisco Bressaue, que se acha enfermo.

O Sr. ministro da Agricultura telegraphou ao embaixador americano apresentando-lhe cumprimentos pelo anniversario da independencia dos Estados Unidos.

O Sr. ministro da Agricultura visitou, nas respectivas residencias, acompanhado do seu official de gabinete Sr. Paulo Vilal, os deputados federaes por S. Paulo Drs. Martin Francisco e Raul Cardoso de Mello e coronel Marcolino Barreto.

O Sr. ministro da Agricultura determinou que fossem fornecidos aos delegados de Guatemala junto ao Congresso de Jurisconsultos actualmente reunido nesta Capital todas as publicações, relatórios, etc., destinados á distribuição e existentes no seu ministerio, conforme solicitaram os mesmos delegados.

A estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil importou ante-hontem 837.000 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares e exportou 91.181 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

Ficaram deste ultimo producto 6.388 saccos.

A renda do dia anterior foi de 31:790\$300.

A estação de S. Diogo no dia 30 rendeu 82\$060.

Pela Sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir em Bangü, o praticante José Paulo Souza; em Madureira, o praticante Gastão Santos; na Maritima, os conferentes Agricio Bethlem, Francisco Borges Coelho, Fabio Fontoura, Julio Corrêa Neves e José Terra; na Central, conferente Lucas de Souza Azevedo e o praticante João Miranda Junior; em S. Christovão, o praticante Renato Mendes e em Curralinho, o praticante Alexandre Alcides de Azevedo.

Pela Sub-diresctoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Em Queimados, o praticante Jorge Teixeira Bastos, em D. Clara, o praticante João Martins Gomes.

Regressou a estação de Rodeios, o telegraphista da Estrada de Ferro Central, Joaquim Satyro Marques da Silva.

Deu parte de doente o telegraphista da Estrada de Ferro Central Manoel R. Dias de Souza.

O movimento de gado nas estações foi, o seguinte :

Santa Cruz, recebidas 206 rezes.
Matadouro, abatidas 514 rezes.
Bemfica, stock 400 rezes.
Sítio, nenhum.

Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro, sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido o despachado todo o expediente.

Seguiu-se a apresentação e leitura de diversos requerimentos, sobre os quaes, depois de discutidos e votados, foram adoptadas diversas deliberações.

O conselho, ouvidos os Drs. gerente e engenheiro fiscal, mandou pagar a segunda prestação vencida da nova casa forte, ao representante do contractante.

Igualmente autorizou a execução da obra necessaria para o tapamento dos vãos entre a casa forte e as janellas exteriores do lado direito do edificio.

Foi approvada a renovação dos seguros do edificio, mobiliario, etc., autorizada pelo Dr. presidente no fim do prazo do vencimento das respectivas apolices.

Foram deferidos os seguintes requerimentos :

Do coronel ex-contador João José de Souza e Almeida.

Do ex-fiel Francisco Pedro da Luz.

Do ex-collaborador Arnofre Werneck Franco Genofre.

Do ex-fiel Dr. Antonio Augusto Serpa Pinto.

Do 3º escriptuario Octavio Ribeiro de Macedo Soares, e indeferido o do 1º escriptuario Arioivisto de Almeida Rego.

A Confederação do Tiro Brazil iro teve conhecimento do seguinte resultado das provas preparatorias para o grande campeonato de tiro ao alvo a realizar-se nesta Capital em setembro vindouro :

Prova de fuzil — 60 disparos com fuzil Mauser regulamentar, a 300 metros sobre alvos concentricos de 10 zonas n. 3.

Tiro de S. Paulo n. 3 — Atiradores : Procopio Ferraz, 566 pontos; Augusto Souza, 513; Francisco Baptista da Costa, 486; Urias Galvão Carneiro, 482.

Prova de revolver — 40 disparos a 50 metros, sobre alvos n. 4 circulares concentricos de 10 zonas : — Atiradores : Augusto Souza, 357 pontos; Procopio Ferraz, 343.

Tiro Brasileiro de Nitheroy (sociedade n. 15) — Prova de fuzil — Atiradores : capitão-tenente Geraldo Candido Martins, 537 pontos; Dr. Felipe de Azevedo, 519.

Prova de revolver — Atiradores: Alfredo Eugenio George, 354 pontos; Manoel Christiano dos Santos, 318; capitão-tenente Geraldo C. Martins, 321; 1º tenente Reynaldo Francisco Loureiro, 313; Frederico Carlos Abreu Souza, 302; Alberto Candido Martins, 252.

Tiro Federal (sociedade n. 7) — Prova de fuzil — Atirador : Athayde Abreu Coelho, 534 pontos.

— Foi incorporada á Confederação do Tiro Brasileiro a sociedade de tiro de Viçosa, Estado de Alagoas, sob n. 206.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas:

Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Montepios Civil e Militar, e diversas pensões da Marinha.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 1 de julho de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
3. m.....	757.9	21.2	16.2	86	5.0	SSE	10	Nb, A-St
6. m.....	758.2	20.5	16.7	93	11.0	SSE	10	Nb, Ci-St
9. m.....	759.2	20.2	16.4	91	6.5	SW	10	Nb, Ci-St
1/2 dia.....	761.1	19.8	15.8	92	4.3	SW	10	Nb.
3. t.....	761.4	19.5	15.5	92	5.5	SSE	10	Ci-St, Nb
6. t.....	761.2	18.9	15.1	93	4.7	SSE	10	Nb.
9. t.....	761.9	19.0	14.5	88	5.3	SSE	10	Nb, St-Cu
9. n.....	762.8	18.9	15.1	93	4.6	SSE	10	Nb, St-Cu

Temperatura maxima, 21.6 ao 1/2 dia 25 m.; minima, 18.1. ás 4 hs. 35 m. t. Evaporação em 24 horas, 1 m/m, 5. Ozona: 7 hs. m. 4; 7 hs. n. 6. Chuva cahida em 24 horas 26.5. Horas de insolação, 0 h. 0 m.

Phenomenos diversos : Choveu e chuvecou, a intervallos, sendo a chuva ora forte, ora fraca, de 1 h. 30 m. m. ás 10 h. t.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 2 de julho de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.				
3 a m.....	762.8	19.5	15.1	89	0.0	Calma	10	Nb,Ci-St	
6 a m.....	762.4	19.1	15.1	92	1.7	WSW	10	Nb,St-Cu	
9 a m.....	762.6	19.1	15.3	93	0.0	Calma	10	St-Cu	
1/2 dia.....	763.7	19.2	15.4	93	2.0	SSW	10	Nb, nevociro	
3 p m.....	764.0	18.7	15.0	94	4.6	SSE	10	Nb, nevociro	
6 p m.....	763.9	17.8	14.3	94	4.5	SSE	10	Nb	
9 p m.....	765.1	17.0	13.6	94	6.2	SSW	10	Nb	
	766.6	16.8	12.8	89	6.2	SSW	10	Nb,Cu-Nb	

Temperatura: maxima, 19.5 a 0 h. 0 m.; minima, 15.8 ás 11 hs. 35 m. t. Evaporação em 24 horas, 1 m/m 4. Ozona: 7 hs. m., 4; 7 hs. n., 6. Chuva cahida em 24 horas, 20^m/8. Horas de insolação, 0 h. 0 minuto.

Chuvecou de 0 h. 20 m. a 8 h. com intermittença. Choveu fracamente de 3 m. até 10 hs. 15 m. t. com inter mittencia e fortemente de 4 hs. 10 m. t. até 6 hs. 20 m. t.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Requerimentos despendidos:

Pelo Sr. ministro da Viação:

José Boscagli. — Compareça na 1ª seção da Directoria Geral de Contabilidade.

Gaspar da Silva Guimarães. — Deferido.

D. Elisa Gonçalves de Paiva. — Deferido.

D. Olympia Fraga da Cunha. — Deferido.

D. Albertina Duarte Silva Borges. — Deferido.

Roberto Pinto Valentim. — Selle o recibo da Santa Casa de Misericórdia e faça reconhecer a firma de quem o assignou.

— Pelo Sr. ministro da Agricultura:

José Antunes de Almeida, pedindo garantia provisoria para a invenção de «um aparelho adaptavel a postes, janellas de casas particulares, a mesas e as portas de casas commerciaes, destinado a fazer reclame de todos ramos commerciaes, industrias, artes e profissões». — Deferido, compareça na directoria geral, afim de receber guia para pagamento do selo da portaria.

João Gastão Duehn, pedindo garantia provisoria para a invenção de «um aeroplano automatico, systema Albatroz, salva-vida dos aviadores». — Idem.

Nascimento Silva & Comp., pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em tiras perfuradas para tocadores pneumáticos de pianos e outros instrumentos». — Deferido, compareça na directoria geral, afim de receber guia para pagamento do selo e da 1ª anuidade da patente.

Max Medere, pedindo privilegio para «uma camara armazenadora, para provisões e generos sujeitos a deterioração, conservando os mesmos por meio de um processo natural, sem auxilio de substancias chimicas, gelo ou semelhantes». — Idem.

Roberto Okrassa, pedindo privilegio para «uma machina eperfeçoada para descascar e brumar café». — Idem.

Henry William Joy e The Natural Color Kinematograph Company, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos emapparelhoscineamatographicos para producção de figuras coloridas». — Idem.

OBITUARIO — Sepultaram-se no dia 4 do corrente 46 pessoas, sendo:

Nacionais.....	40
Estrangeiras.....	6

46

Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	17

46

Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	18

46

Indigentes.....	15
-----------------	----

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 3 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.096	721	1.817
Entraram.....	36	19	55
Sahiram.....	14	6	20
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	1.109	731	1.840

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 375 consultantes, para os quaes se aviaram 446 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes e 99 pequenas operações.

Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão José Joaquim Nunes.

A brigada estrategica dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região, a guarnição, inclusive a guarda do Palacio do Catete e o serviço de extraordinarios.

Auxiliar do official de dia, amannense Daniel.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia á guarnição, as guardas do Palacio Guanabara e do Arsenal de Marinha.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major graduado Salles. Official de dia á Brigada, o capitão Fioravante.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Medicos: de dia o capitão Dr. Pinto Vieira, de promptidão o Dr. Ayres e interno de dia o alferes honorario Rozendo.

Dia á pharmacia, o tenente pharmaceutico Barradas e pratico Figueiredo.

Musica de parada e promptidão, a do 5º batalhão.

Parada, a banda de cornateiros e tambores do 5º batalhão.

Rondam com o superior de dia os tenente Barboza, alferes Meira Lima e Bellerophon.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o tenente Martini e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo dois do 1º, um do 2º e tres do 3º batalhões.

Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Bomfim; Caixa de Conversão o alferes Caldas; Casa da Moeda, o alferes Abelardo; Thezouro, o alferes Themistocles.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Marinho; no 2º, o tenente o Sr. Peixoto; no 3º, o tenente Bastos; no 4º, o alferes Telles; no 5º, o alferes Gardel; na cavallaria, o capitão Pinho Franca e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Aristides.

Promptidão permanente no 4º batalhão o alferes Sylvio e na cavallaria o tenente Cabral.

Uniforme, 3º.

JUNTA DE JURISCONSULTOS AMERICANOS

Sob a presidencia do Sr. delegado John Bassett Moore reune-se hoje a Comissão dos Cinco, afim de ser lido o parecer sobre o projecto do regulamento provisório.

Amanhã esse parecer será apresentado em sessão plena para ser discutido.

Esteve hontem no Palacio Monróe, em visita a seus collegas, o delegado do Perú, Dr. Alberto Elmore, chegado ante-hontem.

PARTE COMMERCIAL

RIO, 5 DE JULHO DE 1912

Reuniões convocadas

— E. F. Minas de S. Jeronymo, para prestação de contas e eleições, ás 2 horas de 6. Trajano de Medeiros, para prestação de contas e eleições, a 1 hora de 16.

— Companhia Metallurgica, para prestação de contas e eleições, a 1 hora de 6.

— Marcenaria Brasileira, para prestação de contas e eleições, ás 2 horas de 19.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 4

De La Plata — Vapor inglez *Conningby*, commandante Drake, 2.157 toneladas. Carga: varios generos a Amaral Southerland.De Cardiff — Vapor inglez *Keynghan*, commandante Doughty, 2.329 toneladas. Carga: carvão a Amaral Southerland.De Buenos Aires e Rosario — Paquete inglez *Ramon de Larrinaga*, commandante Beotegui, 1.983 toneladas. Carga: varios generos á ordem.De Cardiff — Vapor inglez *Oransay*, commandante Brothwick, 2.415 toneladas. Carga: carvão a Knowlton.De Southerland e escalas — Vapor inglez *Tuskar*, commandante Gibbons, 969 toneladas. Carga: carvão a Wilson Sons.De Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Indiana*, commandante Ferdinando, 3.051 toneladas; passageiros 4 para o Rio e 723 em transito; carga varios generos, a S. A. Martinelli.Do Rio da Prata — Vapor inglez *Lord Aulran*, commandante Donoran, 1.964 toneladas; carga, carvão a Amaral Southerland.De Genova e escalas — Vapor italiano *Affinita*, commandante Tropani, 2.182 toneladas; carga varios generos, a S. A. Martinelli.De Baltimore — Vapor inglez *Usher*, commandante Pruy, 2.550 toneladas; carga: carvão, á Companhia do Gaz.De Rosario de Santa Fé — Vapor inglez *Ocean Prince*, commandante Chambers, 3.288 toneladas; carga café, a D. Pullen.De Coronel e escalas — Vapor inglez *Almand Branch*, commandante Pindar, 2.191 toneladas; varios generos, a Wilson Sons.De Santos — Paquete a lemeão *Erlangen*, commandante Wendia, 3.337 toneladas, passageiros: José Affonso Zartmann, Otto Bohm, Antonio José de Macedo, tenente Joaquim Sarmento, Carl Hellwig, um em 3ª classe e 62 em transito; carga: café a Herm Stoltz.De Manchester e escalas — Paquete inglez *Terence*, commandante Frodsan, 2.690 toneladas, trazendo 27 passageiros para o Rio e 106 em transito; carga: varios generos a Norton Megaw.De Montevideo e escalas — Paquete nacional *Jupiter*, commandante Lemelle, 567 toneladas, passageiros: R. Martinez, Arthur de Magalhães e senhora, commandante A. Vaz Pinto, José Pedro de Almeida, Nicoláo Preser, Jorge Maisonsite, tenente Floriano Gastão, João Bichara, Pedro Francisco, E. Moreira, Boaventura Vinhas, Zulmira Gentil, Alcina Barbosa, Dr. Clodoaldo de Abreu, Lino Abdon, Constante Pinto e familia, Alfredo Pessoa e senhora, Teolindo de Andrade, João Paulino, Henrique Spiner, Joaquim Hoog, Naris Pereira, Gabriela Antonicam, Manoel Estellita da Cunha, Dr. Joaquim M. Sampaio e familia, tenente Carlos Eira e familia, Joana Gutseck, Carlos Reis, Carlos Prescher, Leopoldo Gordão, Alfredo Azevedo, Ricardo Villela, dous em 2ª classe e 41 em 3ª; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

SAÍDAS

Genova e escalas, paquete italiano *Indiana*, commandante Pusca, levando 30 passageiros em 3ª classe.Recife e escalas — Paquete nacional *Itapura*, commandante Milles, passageiros: Idalina Oliva, Paulo Stern, Franz e senhora, Dr. Antonio de Oliveira, Zoroastro Ramos, Diogenes Leite, Achilles Savino e Saturnino R. Brito e familia.Pensacola — Barca norueguesa *Nordspærn*, commandante Nadsen.Las Palmas e escalas — Vapor norueguéz *Fuizente*, commandante Martinsena.Las Palmas e escalas — Vapor inglez *Lord Aulran*, commandante Donovan.

Las Palmas e escalas— Vapor inglez *Canningsby*, commandante Brake.
S. Vicente— Vapor inglez *Fernay Brington*, commandante Chiebralm.
S. Vicente— Vapor inglez *Anglo Australie*, commandante Richardson.
Santa Lucia— Vapor inglez *Caio Romano*, commandante Barnett.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Hapoan</i>	5
Rio da Prata, <i>Alice</i>	5
Portos do sul, <i>Anna</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	5
Liverpool e escalas, <i>Devonshire</i>	6
Nova-Zelandia, <i>Arawa</i>	6
Portos do sul, <i>Itapacy</i>	6
Portos do sul, <i>Victoria</i>	6
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	7
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	7
Hamburgo e escalas, <i>Numantia</i>	7
Portos do norte, <i>Fayundes Varella</i>	7
Southampton e escalas, <i>Arlanza</i>	8
Portos do norte, <i>S. Paulo</i>	8
Portos do norte, <i>Pyrineus</i>	8
Portos do norte, <i>Santa Cruz</i>	8
Buenos Aires e escalas, <i>Italie</i>	9
Buenos Aires e escalas, <i>P. Humberto</i>	9
Portos do norte, <i>Bahia</i>	9
Genova e escalas, <i>Ric-Vittorio</i>	9
Nova York e escalas, <i>Voltaire</i>	9
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	9
Buenos Aires e escalas, <i>Aragon</i>	10
Southampton e escalas, <i>Albanian</i>	10
Portos do sul, <i>Itapacy</i>	10
Santos, <i>Assuncion</i>	11
Genova e escalas, <i>Cordova</i>	11
Buenos Aires e escalas, <i>Frisia</i>	11
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Vilano</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Woglinde</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	12
Nova York, <i>Devonshire</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Den of Kelly</i>	14
Buenos Aires e escalas, <i>Plata</i>	14
Amsterdã e escalas, <i>Zeelandia</i>	14
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Roca</i>	15
Liverpool e escalas, <i>Oravia</i>	16
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	16
Rio da Prata, <i>Amazona</i>	16
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	16
Rio da Prata, <i>Wandik</i>	16
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	18
Santos, <i>Halle</i>	18
Rio da Prata, <i>Italia</i>	18

VAPORES A SAIR

Nova York e escalas, <i>Tennyson</i>	5
Pernambuco e escalas, <i>Hapoan</i>	5
Trieste e escalas, <i>Alice</i>	5
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	5
Manãos e escalas, <i>Jacuby</i>	6
Porto Alegre e escalas, <i>Itapacy</i>	6
Portos do norte, <i>Itapacy</i>	6
Londres e escalas, <i>Arawa</i>	6
Portos do Rio Grande, <i>Cubatão</i>	6
Cabedello e escalas, <i>Bocaina</i>	7
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	7
Montevideo e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	7
Buenos Aires e escalas, <i>Arlanza</i>	8
Santos, <i>Mossoró</i>	8
Nova-York e escalas, <i>Numantia</i>	9
Marselha e escalas, <i>Italie</i>	9
Genova e escalas, <i>P. Umberto</i>	9
Buenos Aires e escalas, <i>Ric-Vittorio</i>	9
Buenos Aires e escalas, <i>Jupiter</i>	9
Portos do sul, <i>Anna</i>	9
S. Sebastião e escalas, <i>Angra</i>	9
Portos do sul, <i>Itapacy</i>	10
Victoria e escalas, <i>Rio S. Matheus</i>	10
Portos do Sul, <i>Victoria</i>	10
Aracajú e escalas, <i>Santa Cruz</i>	10
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	10
Victoria e escalas, <i>Industrial</i>	10
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	10
Caravillas e escalas, <i>Arassuahy</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Cordova</i>	11

Amsterdã e escalas, <i>Frisia</i>	11
Portos do norte, <i>Piauhy</i>	11
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Asuncion</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Cap. Vilano</i>	12
Portos do norte, <i>Tijuca</i>	13
Rio da Prata, <i>Blucher</i>	13
Villa Nova e escalas, <i>Iris</i>	14
Buenos Aires e escalas, <i>Zeelandia</i>	14
Marselha e escalas, <i>Plata</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	15
Buenos Aires e escalas, <i>Fayundes Varella</i>	15
Callão e escalas, <i>Oravia</i>	16
Portos do sul, <i>Magrinsk</i>	16
Bordões e escalas, <i>Amazona</i>	16
Liverpool e escalas, <i>Wandik</i>	16
Rio da Prata, <i>Laura</i>	16
Londres, <i>H. Brae</i>	16
Nova York, <i>Vasari</i>	16
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	17
Portos do norte, <i>Manãos</i>	18
Genova e escalas, <i>Italia</i>	18
Liverpool e escalas, <i>Orita</i>	18

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/32	16
Sobre Pariz.....	\$590	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$728	\$733
Sobre Italia.....	—	\$597
Sobre Portugal.....	—	\$314
Sobre Nova York.....	—	\$5086
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$687
Apolices geraes mudas, de 5 %.....	1:001\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:010\$000	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, port.....	1:021\$000	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nom.....	997\$000	
Apolices do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	300\$000	
Apolices do Empréstimo Municipal, nom.....	298\$000	
Apolice do Empréstimo Municipal de 1906, port.....	203\$500	
Apolices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	975\$000	
Banco do Commercio.....	210\$500	
Companhia Terras e Colonização.....	13\$250	
Companhia E. de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	20\$000	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	60\$500	
Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....	70\$250	
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	107\$500	
Companhia Docas da Bahia.....	134\$500	
Companhia Docas de Santos.....	70\$000	
Deb. Fiat Lux.....	200\$000	
Deb. Tecidos Botafogo.....	208\$000	
Deb. Docas de Santos.....	210\$000	

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912. — A. Simonsen, syndico.

Vendas a prazo

100 Comp. E. de Ferro Goyaz, v/c 30 dias.....	81\$000
300 200 Companhia Estrada de Ferro Goyaz, v/c 30 dias.....	82\$000
500 500 Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira, v/c 30 dias.....	109\$000
500 300 Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira, v/c 30 d.....	110\$000
200 200 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	137\$000

Vendas por alvará

2 Apolices geraes de 200\$, 5 %.....	1:001\$000
1 apolice geral de 500\$, 5 %.....	1:001\$000
1 " " " 1:000\$, 5 %.....	1:003\$000
3 apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:009\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912. — A. Simonsen, syndico.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 4 do corrente:
Foram promovidos no Corpo da Armada, por antiguidade, ao posto de 1º tenente o graduado Arnaldo do Valle Lins e os 2ºs tenentes Olavo Novaes da Silva e João Caetano Fontes.
Foi graduado no Corpo da Armada no posto de 1º tenente o 2º tenente Vidal de Vargas Cavalheiro, visto ter atingido o numero um da respectiva escala.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de julho de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi expulso do territorio nacional, na conformidade do disposto no art. 2º, n. 3, do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907, e á vista de inquerito aberto pela policia da capital do Estado do S. Paulo, o estrangeiro Henrique Resta. — Deu-se conhecimento ao presidente do Estado de S. Paulo.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, cópia da informação prestada pelo juiz federal na secção da Bahia sobre o andamento da carta rogatoria expedida pelas justicas de Portugal para citação de D. Celina de Araujo e Silva;

Ao presidente do Estado do Ceará, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento de João Baptista da Frota reclamando contra a sua prolongada prisão.

Requerimentos despachados

Desembargadores Alberto Augusto Diniz e João Alves de Castro e juiz de direito João Virgolino de Alencar, pedindo a concessão de passagens até Senna Madureira, no Territorio do Acre, afim de reassumirem o exercicio dos seus cargos. — Indeferidos.

Annibal Lopes Ferreira, reclamando contra o desaparecimento de uns autos no cartorio da 2ª Vara de Orphãos. — Dirija-se ao juiz respectivo.

Felinto Lobo, sargento graduado da Brigada Policial, pedindo baixa. — Indeferido.

Elas Francisco Coelho, soldado da Brigada Policial, pedindo reforma. — Indeferido.

Mario Cesar Duque Estrada, ex-praça da Brigada Policial, pedindo trancamento da nota. — Indeferido.

Expediente de 28 de junho de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:
De 5:737\$635, fornecimentos feitos para as

obras do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 2.946);

De 5:279\$260, fornecimentos feitos em maio ultimo á Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 2.945);

De 28\$600, trabalhos feitos em um dos xarezas da delegacia do 21º districto policial (aviso n. 2.944);

De 416\$100, traducções feitas por conta deste ministerio (aviso n. 2.943);

De 17:321\$998, fornecimentos feitos á Colonia de Alienados na ilha do Governador em maio findo (aviso n. 2.941);

De 12:203\$666, alugueis de predios occupados por dependencias da Repartição Central de Policia (aviso n. 2.940);

De 11:609\$753, material fornecido á Casa de Correção em maio ultimo (aviso n. 2.939);

De 4:094\$867, fornecimentos feitos á Repartição de Policia em maio do corrente anno (aviso n. 2.932);

De 8:640\$550, material fornecido á Directoria Geral de Saude Publica em maio findo (aviso n. 2.917).

—Transmittiram-se:

Ao Tribunal de Contas, documentos justificando o emprego da quantia de 41\$600, despendida por conta do adeantamento feito ao thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes em fevereiro do corrente anno (aviso 2.948);

Ao Ministerio da Fazenda, os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de 2\$090 (aviso n. 2.927), de 640\$ (aviso n. 9.959), e de 649\$ (aviso n. 2.958), de que são credores o Lloyd Brasileiro, Turino & Lima e Manoel da Silva Gonçalves.

Requerimentos despachados

Dionysio Armando Moreira, por seu procurador, pedindo certidão.—Junte a procuração.

Amazon Steam Navigation Company, Limited, pedindo pagamento de 328\$500.—Indefido.

Expediente de 26 de junho de 1912

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO

Requerimento despachado

Dr. Arnaldo Quintella.—Como requer.

Dia 27

Officio recebido:

Do director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, enviando um requerimento de licença do professor ordinario da mesma escola Dr. Jorge Waldetaro de Lossio e Seiblit.

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo á sua elevada consideração um requerimento do professor ordinario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Dr. Jorge Waldetaro de Lossio e Seiblitz pedindo quatro mezes de licença para tratar de seus interesses;

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, accusando o recebimento da petição de licença do professor da mesma escola Dr. Jorge Waldetaro de Lossio e Seiblit.

Dia 28

Officios recebidos:

Do Sr. Dr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, communicando o parecer da congregação da mesma faculdade sobre a proposição que concede seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao professor ordinario da mesma faculdade Dr. Oscar Frederico de Souza;

Do mesmo senhor, enviando um requerimento do professor ordinario da referida faculdade Dr. Augusto Brant Paes Leme pedindo o acrescimo de vencimentos correspondentes

a 25 annos de effectivo exercicio no magisterio;

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo, para os devidos fins, o officio n. 263, de 1 do corrente mez, em o qual o director do Collegio Pedro II solicita autorização para vender apolices do respectivo patrimonio, applicando o producto á reconstrução do edificio do externato do alludido instituto.

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o parecer da Congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro sobre a proposição que concede seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao professor ordinario da mesma faculdade Dr. Oscar Frederico de Souza;

Ao mesmo Sr. ministro, submettendo á sua elevada consideração um requerimento do professor ordinario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Augusto Brant Paes Leme pedindo acrescimo de vencimentos;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, accusando o recebimento de seu officio n. 161, de 27 do corrente, no qual communica o parecer da congregação sobre a licença requerida pelo professor Dr. Oscar Frederico de Souza;

Ao mesmo, accusando o recebimento de uma petição do professor Dr. Augusto Brant Paes Leme.

Dia 1 de julho de 1912

Officios recebidos:

Do director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, enviando um requerimento de licença do professor da mesma faculdade Dr. Oscar Frederico de Souza.

Ao mesmo senhor, enviando um requerimento do professor da mesma faculdade Dr. Ernani Pinto pedindo uma certidão.

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo a sua consideração, devidamente informado, o requerimento em que o professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Oscar Frederico de Souza pede tres mezes de licença para tratar de sua saude;

Ao mesmo Sr. ministro, encaminhando um requerimento de certidão do professor da mesma faculdade Dr. Ernani Pinto;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, accusando o recebimento das petições dos Drs. Oscar de Souza e Ernani Pinto;

Ao director da Despesa Publica, enviando o attestado de frequencia do pessoal desta secretaria relativo ao mez de junho findo.

Dia 2

Officios recebidos:

Do director da Faculdade de Medicina da Bahia, enviando um requerimento do professor ordinario da mesma faculdade Dr. Braz Hermenegildo do Amaral;

Do mesmo director, enviando um requerimento do preparador da mesma faculdade Dr. Felinto Dias Guerreiro.

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, enviando a folha do servente da secretaria deste conselho Amaro Antonio Pereira relativa ao mez de junho findo;

Ao mesmo Sr. ministro, enviando um requerimento do preparador da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Felinto Dias Guerreiro;

Ao mesmo Sr. ministro, enviando um requerimento do professor ordinario da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Hermenegildo do Amaral;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, accusando o recebimento dos seus officios ns. 361 e 366, enviando requerimentos do

professor Dr. Braz Hermenegildo do Amaral e do preparador Dr. Felinto Dias Guerreiro, ambos dessa faculdade.

Requerimento despachado

Custodio Milanez dos Santos.—Seja presente ao Conselho.

Dia 4

Officios recebidos:

Do director da Faculdade de Direito do Recife, enviando um requerimento do professor extraordinario da mesma faculdade Dr. Annibal Freire da Fonseca;

Do director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, enviando duas collecções dos programmas dos cursos da mesma escola para o corrente anno lectivo;

Do director da Faculdade de Medicina da Bahia, communicando que o professor ordinario Dr. Manoel Augusto Pirajá da Silva reassumiu o exercicio de seu cargo a 26 do mez findo;

Do mesmo, communicando ter assumido, a 28 do corrente, o exercicio da cadeira de physiologia o professor extraordinario Dr. Joaquim Climerico Dantas Biao;

Do mesmo, fazendo uma consulta sobre a cadeira de chimica medica, cujo professor ordinario requereu aposentadoria;

Do mesmo, communicando que o Dr. Pedro Luiz Celestino a 25 de junho tomou posse e entrou em exercicio do cargo de professor extraordinario de chimica medica;

Do mesmo, enviando uma petição do assistente de clinica cirurgica da referida faculdade, Dr. Durval Tavares da Gama;

Do director da Faculdade de Direito de São Paulo, enviando um requerimento do Dr. Eduardo Augusto da Silveira, lente do extinto curso annexo á mesma faculdade.

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo a sua elevada consideração um requerimento do professor extraordinario da Faculdade de Direito do Recife Dr. Annibal Freire da Fonseca pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, accusando o recebimento da petição de licença do professor da mesma faculdade Dr. Annibal Freire da Fonseca.

Expediente de 2 do julho de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Piahy o recebimento do officio n. 266, de 1 de junho ultimo.

—Communicou-se:

Ao director do Officio Internacional de Hygiene Publica—Paris—que esta directoria remetteu ao Instituto Oswaldo Cruz, afim de dar parecer, a questão relativa á regulamentação internacional dos methodos de ensaio das vacinas e sôros, conforme o voto expresso pelo comité permanente daquella repartição;

Ao contra almirante superintendente de Portos e Costas, que o vapor *Republica*, desta directoria geral, partirá amanhã, á 1 hora da tarde, para o lazareto da ilha Grande, podendo o material destinado ao pharol da ponta dos Castelhanos ser embarcado hoje ou amanhã cedo.

—Solicitarão-se providencias ao agente da estação da Praia Formosa da Leopoldina Railway Company Limited no sentido de serem remettidos a esta directoria dous livros de passes de 1ª classe, validos entre as estações da Praia Formosa e Merity, para uso dos guardas sanitarios Emygdio de Carvalho e Marciano de Siqueira, destacados na 9ª delegacia de saude.

— Remetteram-se :

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as folhas, na importancia total de 4:411\$, para pagamento do pessoal do serviço administrativo e jornaleiro fixo do lazareto da ilha Grande relativas ao mez de junho ultimo; as folhas, na importancia de 530\$, para pagamento de gratificações a que teem direito diversos funcionarios desta directoria relativas ao mez de junho ultimo; as folhas, na importancia de 1:990\$, para pagamento de diversos empregados desta repartição relativas ao mez de junho ultimo; a folha, na importancia de 3:390\$, para pagamento do pessoal subalterno empregado no serviço de prophylaxia do porto relativa ao mez de junho ultimo; a folha na importancia de 7:840\$, para pagamento do pessoal subalterno empregado no serviço de policia sanitaria do porto relativa ao mez de junho ultimo; a folha, na importancia de 1:710\$, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido relativa ao mez de junho ultimo e a conta na importancia de 1:166\$666, proveniente do aluguel do predio occupado por esta repartição em junho ultimo;

Ao 3º adjunto dos promotores publicos os autos de multa por infracção do regulamento sanitario pelos quaes foram multados: em 200\$, Manoel Duarte de Carvalho; em 200\$, Joaquim José Luiz de Souza e em 200\$, João Diogo dos Santos;

Ao 4º adjunto dos promotores publicos, os autos de multa por infracção do regulamento sanitario pelos quaes foram multados: em 50\$, Domingos Esteves do Carmo; em 200\$, Albertino de Oliveira e em 50\$, minimo da multa imposta, Antonio da Costa Quintas;

Ao 7º adjunto dos promotores publicos, o auto de multa por infracção do regulamento sanitario pelo qual foi multado em 200\$ José de Souza Medeiros;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade de Sebastião Gomes, João Conrado, Joaquim de Oliveira Fontes, Joaquim Egypto de Andrade Roza, José Emilio da Silva Franco, Silverio Telles da Silva, Antonio Crespo, Serpa Francisco de Moura, Joaquim da Silva Cunha, Severiano Pinto, Juvenal Rodrigues Lage, Afonso Paim, Paulino Camillo da Silva, José Alves, Leopoldo Gonçalves dos Santos, Antonio Gonçalves Parada, Joaquim de Souza, João Barboza Ribeiro, José Joaquim Marques, Manoel Rodrigues de Faria, Alfredo Fernandes, Carlos Alberto Pereira Cardozo, Otto Caldas, Isidoro Francisco da Costa, Manoel Marques de Souza, Antonio Pereira da Silva, Antonio Caselli, Manoel Constantino de Almeida e Guilherme Brailio Lassance;

Ao secretario da Policia, os de José Calazans de Menezes, José Joaquim de Souza, Oscar Cezar Ramos e José Bellarmino de Souza Bastos;

Ao director geral dos Correios, o de Francisco Manoel de Faria;

Ao director do Serviço de Estatistica, os de José Marques de Oliveira, Rufino de Loy e Julio Henrique do Carmo.

Requerimentos despachados

João José de Carvalho Ribeiro (1º districto). — Queira comparecer á secção do engenharia. Abel de Almeida Querido (6º districto). — Queira comparecer á secção do engenharia. Arnaldo Camara. — Deferido. Theodor Wille & Comp. — Deferido. The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Deferido. Sociedade Anonyma Martinelli. — Deferido. Luiz Campos & Comp. — Deferido. G. Coatalem. — Deferido. Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 20 de junho, foram transferidos os commissarios:

Cicero da Silva Pereira, do 2º para o 12º districto;

Francisco Martins Soares, do 1º para o 10º districto;

Americo Azevedo, do 12º para 1º districto;

Americo Marciano dos Santos, do 10º para o 3º districto;

Rubens Carvalho de Souza, do 17º para o 2º districto;

Antonio Nunes da Silva, do 3º para o 17º districto;

Mario Ribeiro de Almeida, do 2º para o 22º districto e deste para aquelle, Julio de Alcantara Pinheiro.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Processo referente á lavratura da escriptura de compra de uma aguada situada em Vespasiano, Estado de Minas Geraes, pertencente a Olympio Guimarães (encaminhado com o aviso do Ministerio da Viação n. 1.487, de 7 de junho findo). — Prove o vendedor o seu direito á servidão do terreno em toda a extensão por onde passa o encanamento conductor de agua, objecto da venda.

Pelo Sr. director:

Guinle & Comp., pedindo pagamento na importancia de 205\$500. — Venham por intermedio do Tribunal de Contas.

Paulo de Castro Moreira, ex-almoxarife da 2ª secção da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, pedindo providencias para que, por intermedio do delegado fiscal no Rio Grande do Norte, sejam tomadas as suas contas, afim de levantar sua fiança. — Dirija-se á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.

Antonio Henrique Gurgel de Oliveira, 2º escriptuario da Casa da Moeda, pedindo abono de gratificação (encaminhado com o officio da Casa da Moeda n. 532, de 25 de março ultimo). — Forneça o requerente elementos que habilitem a resolver sobre o seu pedido, visto que não os deu em sua petição e não se dispõe de empregados com tempo disponivel para procurar processos que ao mesmo requerente interessam pessoalmente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 2 de julho de 1912

Sr. director geral da Contabilidade Publica:

N. 64 — Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido que, de ora em diante, os valores que tiverem de ser transportados pelos paquetes do Lloyd Brasileiro devem ser conferidos e acondicionados em presença de um empregado daquella empresa, opportunamente designado para esse fim, o qual dará o competente recibo em nome do mesmo Lloyd.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 3 — Communico-vos, para os devidos fins, ter resolvido que, de ora em diante, os valores que tiverem de ser transportados pelos paquetes do Lloyd Brasileiro devem ser conferidos e acondicionados em presença de um empregado daquella empresa, opportunamente designado para esse fim, o qual dará o competente recibo em nome do mesmo Lloyd.

Dia 4

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 62 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por ordem telegraphica desta data, em satisfação ao pedido constante do vosso telegramma de 25 do mez findo, foi a Delegacia Fiscal em Sergipe autorizada a aceitar a escriptura de transferencia para o dominio da União das terras denominadas Patrimônio, Bomfim e Quissaman, doadas pelo governo daquelle Estado para a fundação de um centro agricola.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 84 — Devolvendo-vos o incluso processo de habilitação á pensão de montepio a que teem direito a viuva e filhos de Francisco Ernesto Borja, porteiro da Escola de Estado-Maior, e transmittido ao Thesouro com o vosso officio n. 492, de 6 de junho findo, rogo vos dignéis providenciar no sentido de serem pela Contabilidade da Guerra prestados os esclarecimentos de que trata a informação junta, por cópia, da Directoria da Despesa Publica.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 91 — Referindo-se o vosso aviso n. 574, de 26 de abril ultimo, á licença concedida ao Dr. José Augusto Machado de Oliveira, professor extraordinario effectivo da Faculdade de Direito de S. Paulo, e não constando da folha de pagamento existente na Delegacia Fiscal do referido Estado o nome daquelle professor e sim o do Dr. José de Alcantara Machado de Oliveira, conforme declara a alludida delegação no officio n. 55, de 10 de junho findo, endereçado á Directoria da Despesa Publica, rogo vos dignéis informar qual o verdadeiro nome da pessoa de quem se trata.

Reitere-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 92 — Para que se possa resolver sobre o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 177\$500, de que é credor José Lettiere da Rosa, cujo processo foi enviado a este ministerio com o vosso aviso n. 2.036, de 30 de abril proximo findo, rogo vos dignéis informar si se trata da mesma conta a despeito do facto de mencionar a factura a razão social — José Lettiere da Rosa & Comp. — o haver sido a mesma processada sob nome individual.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 57 — Afim de que se possa providenciar sobre o pagamento da divida de exercicios findos, de que é credor o Dr. Francisco Ferreira Braga, lente substituto da Escola Naval, por ter regido, no impedimento do lente cathedratico Dr. João da Costa Pinto, a cadeira de topographia e geometria descriptiva no periodo de 4 de fevereiro a 16 de abril de 1907, divida aquella na importancia de 1:213\$094 e não de 1:297\$776, como declarou esse ministerio no aviso n. 4.226, de 14 de setembro do anno proximo findo, torna-se preciso que sejam prestados ao Thesouro os seguintes esclarecimentos:

1º, quaes os vencimentos relativos ao citado periodo, recebidos pelo Dr. Francisco Ferreira Braga;

2º, a conta de que verba foram elles levados;

3º, si o Dr. João da Costa Pinto, que se achava em commissão na Europa, conservava os vencimentos de seu cargo.

Outrosim rogo vos dignéis providenciar no sentido de ser feita a declaração exigida pela circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 162—Communico-vos, para os fins convenientes, que em notas do tabellião Roquette, em 24 de maio ultimo, a folhas 33 v. a 34 v. do livro 45, foi lavrada a escriptura de venda á Fazenda Nacional dos predios e terrenos situados á travessa S. Diogo ns. 24 e 26, inclusive cessão do dominio util, de propriedade de D. Angelica da Conceição Tosta e Silva, Francisco Antonio de Mattos, sua mulher e outros, conforme a solicitação constante do vosso aviso n. 2.101, de 20 de outubro do anno passado, tendo sido a respectiva despesa, na importancia de 20.000\$, registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 163—Communico-vos, para os devidos fins, que a 23 de abril ultimo, em notas do tabellião Pedro Evangelista de Castro, a folha 49 v do livro 503, foi lavrada e escriptura de venda á Fazenda Nacional dos predios e terrenos á rua Visconde do Rio Branco ns. 219 a 241, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, inclusive transferencia do dominio util, dos quaes eram proprietarios o Dr. Justiniano Martins de Azambuja Meirelles, Alfredo Martins de Azambuja Meirelles, D. Maria José de Azambuja Meirelles e D. Margarida de Azambuja Meirelles, de accordo com a solicitação constante do vosso officio n. 2.522, de 13 de dezembro do anno passado, tendo sido a respectiva despesa, na importancia de 58.381\$, registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 164—Attendendo á solicitação constante do vosso aviso n. 1.470, de 6 de junho findo, remetto-vos a inclusa cópia do parecer da sub-directoria tecnica do Patrimonio Nacional, referente á aquisição feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil de um terreno sito em Cascadura, de propriedade do coronel Elyseu Guilherme.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 63—Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o collecter das Rendas Federaes de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Lucidio Martins, que se acha em goza de licença, seja substituido, durante o seu impedimento, pelo respectivo escrivão Antonio Francisco de Montebello Boudim.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 37—Peco-vos providencias no sentido de ser enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica, com a respectiva conta, conforme solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 2.764, de 14 de junho findo, uma cambial de francos 3.472,55, pagavel em Londres a tres dias de vista.

N. 38—Peco-vos providencias no sentido de ser enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica, com a respectiva conta, conforme solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 2.766, de 14 do mez findo, uma cambial de francos 3.435,31, pagavel em Londres a tres dias de vista.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de julho de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 334—Communico-vos, para os devidos fins, que, por falta de saldo na verba «Obras», do vigente exercicio, deixa de ser processada, para o devido pagamento, a conta de Enrique Espagno & Comp., na importancia de 1.685\$300, e transmitida com o vosso officio n. 816, de 10 de junho findo.

— Sr. inspector da Caixa da Amortização:

N. 100—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 29 de maio ultimo, resolveu deferir a petição em que o Banco Commercial do Porto pede a substituição de 80 apolices do emprestimo de 1897, do valor de 1:000\$ cada uma, que se acham cancionadas no Thesouro para garantia das operações de cambio de suas agencias, e de ns. 5.599, 5.603, 5.610, 5.613, 5.617, 5.620, 5.629, 5.630, 5.637, 5.638, 5.643, 5.648, 5.651, 5.655, 5.657, 5.661, 5.662, 5.665, 5.667 a 5.670, 5.672 a 5.674, 5.689, 5.692, 5.697, 5.698, 5.706, 5.708, 5.714, 5.719, 5.721, 5.723, 5.725, 5.729, 5.731, 5.735, 5.737, 5.741, 5.745, 5.748, 5.753, 5.760 a 5.762, 5.766, 5.776, 5.778, 5.780, 5.784, 5.789, 5.790, 5.791, 5.797, 5.800 a 5.802, 5.805, 5.810, 5.811, 5.820, 5.821, 5.825, 5.827, 5.832, 5.834 a 5.836, 5.843, 5.844, 5.848, 22.035, 22.039, 22.068, 22.076, 22.077, 22.081 e 22.084, por outras 80 apolices de igual valor, uniformizadas, e de ns. 63.949 a 63.963, 91.360, 95.782, 163.292 a 163.296, 173.576 a 173.577, 190.542, 193.077, 193.078, 213.086, 229.417 a 229.426, 281.994, 281.995, 297.642 a 297.661, 339.926 a 339.929, 386.561 a 386.563, 402.621, 417.353, 440.504, 464.374 a 464.381, 504.453 e 504.454.

— Sr. director presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 108—Achando-se no porto desta Capital, a bordo do vapor *Brazil*, segundo communicastes em officio de 11 do mez findo á Directoria da Receita Publica, o caixote contendo sello adhesivo na importancia de 281:000\$, enviado pela Delegacia Fiscal no Maranhão á no Piahy e que não fora entregue, como devera ter sido, pelo commandante do referido vapor por não merecer-lhe confiança o agente dessa companhia, no porto de Tutoya, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 27 de junho findo, providencias no sentido de ser o alludido caixote remetido ao seu destino, com a maxima urgencia.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 113—Em solução á consulta constante do vosso telegramma de 27 de abril ultimo, declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 18 de junho findo, decidiu, de accordo com o aviso n. 739, de 17 de maio ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, que os juizes federaes, quando fora do exercicio por motivo de licença, tem direito ao augmento de que trata o decreto n. 9.418, de 6 de março deste anno, cumprindo, porém, ser observada a discriminação da lei quanto á divisão dos vencimentos em ordenado e gratificação.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 103—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmitido com o vosso officio n. 53, de 14 de agosto do anno passado, e em que Antonio Francisco Brandão solicita autorização para construir uma usina para produção de força electrica, aproveitando para isso o fluxo e refluxo das marés na enseada de Itapagipe, nesse Estado, bem assim concessão para uso e gozo por 90 annos das obras que para esse fim realizar por si ou por companhia que organizar, decidiu, por despacho de 18 do mez proximo findo, que o supplicante se deve dirigir ao ministerio competente.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 190—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmitido com o vosso officio n. 79, de 9 de maio ultimo, e em que o 1º escripturario da Alfandega de Pelotas Adauto de Almeida B. Tinoco pede para indemnizar a Fazenda Nacional, mediante 10 % de seus vencimentos, da importancia de 150\$, de que é devedor, proveniente de duas notas devolvidas por essa delegacia por terem sido reputadas falsas, resolveu, por despacho de 23

do mez proximo findo, deferir o alludido requerimento, devendo, porém, o desconto ser feito de conformidade com o disposto no n. 5, do art. 40 do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 328—Em referencia ao assumpto que faz objecto do vosso officio n. 210, de 12 de junho findo, declaro-vos, para os devidos efeitos, de ordem do Sr. ministro, que, emquanto não estiverem normalizados os serviços de Collis-Postaux, prevalece a ordem do mesmo Sr. ministro n. 18, de 18 de março ultimo, para cobrança dos direitos devidos pelos mencionados postaes, bem assim que, logo que taes serviços tenham de obedecer ás disposições do decreto n. 8.829, de 10 de julho de 1911, deve ser publicado o edital sciificando ao publico que esses serviços estão normalizados, com indicação do local onde vão ser executados.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de julho de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 607—Rogo vossas ordens no sentido de serem examinadas as estampilhas do sello adhesivo, na importancia de 54:130\$, remetidas a essa repartição pela Delegacia Fiscal na Parahyba, dando-lhes o necessario destino, na forma das disposições em vigor.

N. 608—Rogo vossas ordens no sentido de serem examinadas e conferidas as estampilhas do sello adhesivo, remetidas a essa repartição pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, na importancia de 816:516\$360, dando-lhes o necessario destino, na forma das disposições em vigor.

N. 609—Rogo vossas ordens no sentido de serem examinadas e conferidas as estampilhas do sello adhesivo na importancia de 126:213\$970, remetidas a essa repartição pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina, dando-lhes o necessario destino, na forma das disposições em vigor.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 42—Transmitto-vos os livros e documentos que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de Santo Antonio de Padua, no exercicio de 1911, conforme a relação que a este acompanha.

N. 9—Recomendo ao Sr. collecter das rendas federaes de Paraty que se credite pela importancia de 100\$, proveniente da devolução que fez á Casa da Moeda do sellos e cintas dos impostos de consumo, verificadas exactas pela dita Casa da Moeda, conforme communicou a esta directoria em officio n. 1.063, de 31 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 22—Recomendo-vos providencias no sentido de ser, quanto antes, respondida a ordem desta directoria, n. 5, de 8 de março ultimo.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 4 de julho de 1912

Anna Augusta de A. Braga.—Já estando os livros de sello por verba de 1884 recolhidos ao cartorio do Thesouro, não pôde ser dada a certidão requerida.

Bernardo Peres Velloso Sobrinho.—Transfira-se.

Armando Brandier.—Entregue-se mediante recibo.

Salvador Soria.—Inscriva-se. Imponho a multa de 50% na forma do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 do fevereiro de 1904.

Maria Avienne. — Transfira-se.
 José Antonio Martins. — Idem.
 America Prescilliana da Silva. — Annullo-se a dívida de que se trata e officie-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
 Companhia Calçado Villaça. — A' 2ª Sub-Directoria.
 A mesma. — Idem.
 Elisa da Cunha Fonseca. — Transfira-se.
 Oswaldo G. da Cruz. — Idem.
 João Moreira de Souza. — Idem.
 Equitativa dos Estados Unidos do Brazil. — Transfira-se.
 Carlos Teixeira & Comp. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto de 2:400\$000.
 Juliano Martins de Almeida. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
 Olegario Manoel de Jesus. — Idem.
 Manoel Ferreira dos Santos. — Idem.
 Dr. Daciano Goulart. — Idem. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.
 Teixeira & Souza. — Transfira-se.

Superintendencia dos « Clubs »

Dia 4 de julho de 1912

Srs. fiscaes dos Clubs de Mercadorias do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro: **Portaria n. 2** — O fiscal José Ignacio Teixeira de Andrade, de accordo com a portaria de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, n. 71, de 12 de junho de 1911, reassume nesta data o cargo de fiscal dos clubs da firma A. Campos & Comp., que o fiscal Dr. Francisco de Miranda Mascarenhas exerceu com zelo e competência desde 28 de agosto de 1911, para aliviar esta Superintendencia do accumulo de serviço.

A fiscalização dos clubs já habilitados e que se estão habilitando, ficará distribuida do seguinte modo:

1) Ao superintendente José Ignacio Teixeira de Andrade, os estabelecimentos de A. Campos & Comp., casa Standard, Theodoro Langgaard & Comp., Moreira Mesquita e J. Soares & Filho;

2) Ao Dr. Francisco de Miranda Mascarenhas, os de Henrique Schayé, Abilio Murce & Comp. e Camargo & Comp.;

3) Ao Dr. Emilio de Menezes, os de A. J. Garcia & Comp., Eduardo Clerc & Comp. e A. Azevedo Costa;

4) Ao capitão Luiz da Silva Brito, os de Gondolo & Laboriau, José Pinto de Sá Coutinho e D. da Silva & Comp. ou Red Star Company;

5) Ao Dr. Antonio Augusto de Lima Junior, os de Adjuto Ferreira, Barbosa & Freitas e F. Orvil Ferreira;

6) Ao Dr. Annibal Bessone Pinto Corrêa, os de M. F. Saint Martin e Figueiredo & Comp.

7) Ao Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira, os de Barbosa & Mello, J. C. Guimarães & Comp., Du Bois & Comp. e Ricardo Augusto Beato;

8) Ao Sr. Arthur de Araujo Coelho, os de M. A. C. Ferreira, G. C. da Cruz Ferreira, M. Castro e Sady & Frugoni;

9) Ao Dr. Eleutherio Frazão Moniz Varella, os de Vieira de Andrade & Comp. e Carlos Chrissmann, em Nitheroy.

Os Srs. fiscaes deverão intimar os estabelecimentos de sua fiscalização, a entrarem para os cofres do Thesouro Nacional, no prazo minimo de oito dias, com as quotas de fiscalização do 2º semestre do corrente anno, comunicando-lhes a pena de suspensão de funcionamento dos seus clubs.

O superintendente, José Ignacio Teixeira de Andrade.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 4 de julho de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	291-0-0	5.009-10-0
Francos.....	320	3.390
Marcos.....	—	1.500
Dollars.....	—	100
Mil réis ouro.....	40\$000	2:490\$000

Lastró

Onro em deposito.....	314.087:817\$488
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 363.427:623\$504

Emissão

Notas em circulação....	363.424:790\$000
Moeda subsidiaria.....	2:833\$504

Total..... 363.427:623\$504

O escripturario, F. Sá Filho.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO TROCO NO MEZ DE JUNHO DE 1912

Troco da prata por papel moeda

Em moedas de \$500.....	2:000\$000
Em moedas de 1\$000.....	18:000\$000
Em moedas de 2\$000.....	10:000\$000

Total..... 30:000\$000

Troco do nickel por papel moeda

Em moedas de 100 réis.....	6:490\$000
Em moedas de 200 réis.....	3:680\$000
Em moedas de 400 réis.....	5:130\$000

15:300\$000

Nickel por nickel do antigo cunho.....	6:015\$700
--	------------

Total..... 21:315\$700

Troco do bronze por papel moeda

Em moedas de 20 réis.....	224\$000
Em moedas de 40 réis.....	151\$000

375\$000

Bronze por cobre do antigo cunho.....	622\$680
---------------------------------------	----------

Total..... 997\$680

Contadoria da Casa da Moeda, 2 de julho de 1912.—Visto—O contador, R. Lago.—O escripturario, Gedeão Forjaz de Lacerda.

Ministerio da Marinhã

Por portaria de 2 do corrente, foi concedida licença de 30 dias ao segundo tenente Olavo Nova da Silva, de accordo com o parecer da junta medica e na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

—Por outra de 4 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente Oswaldo de Murat Quintella para exercer o cargo de ajudante da directoria do Armamento da Marinhã.

—Por outra de igual data, foi nomeado o primeiro tenente Luiz de Arca Leão, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Piahy.

—Por outras de 4 do corrente:

Foram promovidos:

No corpo de officiaes inferiores da Armada, por antiguidade, a contra-mestre de primeira classe sargento ajudante o contra-mestre de segunda classe primeiro sargento Benedito Moreira Sampaio;

Por merecimento, a contra-mestre de primeira classe sargento ajudante o contra-mestre de segunda classe primeiro sargento José Gregorio Ferreira;

Por antiguidade, a mestre o contra-mestre de primeira classe sargento ajudante José Gomes da Silva;

Por merecimento, a mestre o contra-mestre de primeira classe sargento ajudante Theophilo Antonio da Silva.

Foram nomeados os primeiros tenentes Arthur Fontes Ferreira e Eduardo Henrique Weaver e o segundo tenente Arthur de Freitas Scabra para servirem como auxiliares da Comissão Naval do Brazil na Europa.

Ministerio da Guerra

Foram nomeados:

Por portaria de 4 do corrente, o tenente-coronel José Marques Guinaraes para o quadro do serviço de estado maior, afim de exercer o cargo de chefe do mesmo serviço no quartel general da inspecção permanente da 5ª região e o capitão do 5º batalhão de engenharia Afonso Celso de Assis Fernandes, chefe do serviço de engenharia do quartel general do inspector permanente da 7ª região.

—Por portaria da mesma data, foram concedidos 90 dias de licença para tratar de sua saude, com os vencimentos que lhe competirem, na forma das disposições em vigor, ao 1º official da Direcção de Expediente da Secretaria de Estado da Guerra Wenceslão de Oliveira Bello.

Expediente de 27 de junho de 1912

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados enviando, para que se digne apresentar á mesma Camara papeis em que o 2º tenente Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda Filho pede ao Congresso Nacional sua promoção ao posto immediato com antiguidade de 13 de novembro de 1897.

—Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em S. Paulo o credito de 131\$760 para pagamento ao soldado voluntario da Patria Benedito José dos Santos (aviso n. 576).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 2:121\$166 ao coronel reformado Alexandre José Barbosa Lima (aviso n. 575);

De 31:322\$800, sendo: a Benjamin de Aguilã 400\$; a Bandeira Prado & Comp. 511\$400; a H. Garnier 265\$; ao Jornal do Brazil 86\$400; a Luiz Macedo 60\$ e a Rodrigo Vianna 30:000\$ (aviso n. 577);

De 11:091\$740, sendo: a J. Rainho & Comp. 559\$840 e a Rodrigo Vianna 10:531\$900 (aviso n. 578);

De 10:829\$200, sendo: a Bragança Cid & Comp. 335\$; a Moreira Barbosa 9:473\$800 e a Villas-Boas & Comp. 1:000\$400 (aviso n. 579);

De 2:977\$913 a Ferreira Passarello & Comp. (aviso n. 580);

De 10:710\$ a Arens & Comp. (aviso n. 581);

De 182\$500 ao cabo de esquadra voluntario da Patria Francisco Xavier da Silva (aviso n. 382);

De 203:200\$ a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckertwerke (aviso n. 583);

De 2:289\$096, sendo : a Araujo Santos & Comp. 103\$500; a Companhia União 72\$; ao *Correio da Manhã* 70\$000; a Ferreira Passarello & Comp. 14\$650; a Paulo Passos & Comp. 1:471\$562; e a Societ  A. de Travaux et d'Entreprises au Br sil 557\$384 (aviso n. 584);

De 1:660\$768, sendo : a Companhia Brasileira de Energia El trica 303\$250; a Humberto de Lima & Comp. 483\$200; a Luiz Macedo 67\$900; a Placido Teixeira 540\$; e a Societ  A. de Travaux et d'Entreprises au Br sil 266\$418 (aviso n. 585);

De 1:050\$528, sendo : a Companhia Brasileira de Energia El trica 33\$250; ao *Correio da Manh * 22\$500; a Empresa Funeraria 48\$; a J. L. Costa & Comp. 2:667\$618; a Jorge e Bastos 273\$700; e a The Rio de Janeiro Light and Power Company, Limited, 1:015\$360 (aviso n. 586);

De 10:301\$170 a Companhia Nacional de Navega o Costeira (aviso n. 588);

De 1:403\$780 a Alberto de Almeida & Comp. (aviso n. 589);

De 88\$150 ao general reformado Sebastiao Bandeira (aviso n. 590);

De 5:05\$400, sendo : a J. L. Rodrigues da Costa 830\$080; a J. L. Costa & Comp. 2:201\$800 e a Villas-Boas & Comp. 2:463\$520 (aviso n. 591);

De 10:014\$956, sendo : a Antunes dos Santos & Comp. 180\$; a Hilbrand Brasil Coal Company 3:410\$; a Joaquim Bento Rodrigues 1:309\$; a Joaquim M. da Rocha 253\$500; a J. L. Costa & Comp. 1:595\$500 e a Silva & Granado 2:960\$466 (aviso n. 592);

De 12:178\$370 ao Lloyd Brasileiro (aviso n. 593);

De 12:592\$920, sendo : a A. Campos & Comp. 100\$; a Alberto de Almeida & Comp. 5920; a Companhia Uni o 2:942\$; a Pacheco, Moreira & Comp. 7:100; e a Souza Baptista & Comp. 2:459 (aviso n. 594).

— Ao Sr. ministro da Marinha comunicando, em solu  o ao seu aviso de 26 de abril findo, relativo ao pedido que faz o 1  tenente pharmaceutico graduado da Armada Egas Muniz Barreto de Moraes Arag o de se contar para os efeitos de sua reforma o tempo em que serviu na qualidade de manipulador do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, que os empregados dessa categoria naquella estabelecimento s o considerados civis e que o periodo em quest o n o poderia ser computado para aquelles efeitos, visto n o haver lei que o autorize.

— Ao Supremo Tribunal Militar submettendo   sua considera  o papeis em que os majores Antonio Carlos Brazil, Liberato Augusto da Silva Ribeiro e Pedro de Alcantara Moreira, estes graduados reformados do Exercito, pedem, o primeiro melhor colloca  o no Almanack, o segundo, reforma na effectividade do dito posto e o ultimo que se aposentillen em sua patente os servi os prestados na campanha do Paraguay, no periodo decorrido de 1870 a 1872.

— Ao director da Fabrica do Polvora da Estrella declarando que a The Leopoldina Railway Company, Limited, tem permiss o para construir no Meio da Serra os dous desvios indicados   t ta carmin na planta que acompanha os papeis que se remetteem, desde que n o haja inconveniente para o servi o da fabrica, devendo a mesma companhia construir tambem a estac o assignalada na mencionada planta, assim como um desvio da estac o da Raiz da Serra at  o deposito e port o do dito estabelecimento; e que fica reservado ao Governo o direito de restituic o do terreno occupado com essas obras, logo que delle necessitar e igualmente o dos forcoires, com os quaes se dever  entender a superintendencia da alludida companhia.

— Ao chefe do Departamento da Administra  o enviando, para que seja feita a necessaria escriptura  o no departamento a seu cargo, as cartas de senten a de immiss o do

posse, passadas a favor da Fazenda Nacional nas ac  es de desapropriac o dos sitios de Itaip s e de Prainha, necessarios  s fortifica  es do porto de Santos.

— Ao chefe do Departamento da Guerra : Approvando as nomeac  es que fez o inspector permanente da 4  regi o do 1  tenente Virgilio Antonio Borba para o cargo de seu assistente, do 2  tenente Arminio Borba de Moura para o de ajudante de ordens e do capit o Arthur Nunes de Moura, interinamente, para o de chefe do servi o de estado-maior do seu quartel-general.

Mandando p r   disposic o do presidente do Estado do Rio Grande do Sul o 2  tenente Emilio Lucio Esteves para servir como instructor da brigada militar do dito Estado.

Transferindo, por conveniencia do servi o, o 2  tenente Jos  Rosa Brasil do 10  regimento para o 13 .

Requerimentos despachados

Jo o Jos  Baptista.—Prove o que allega; apresente certid o negativa da pens o do Thesouro Nacional e fa a garantir a idoneidade da 3  testemunha do documento n. 4 do processo.

Capit o Arnaldo Brand o.—Indeferido, em vista da informa  o do Departamento Central.

Ministerio da Via  o e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SEC  O

Requerimento despachado

Dia 4 de julho de 1912

Jos  Boscagli.—Compare a na 1  sec  o desta directoria geral.

SEGUNDA SEC  O

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1912

Hermes de Oliveira, 2  official da Directoria Geral dos Correios, pedindo aposentadoria.—Indeferido, de acc rdo com o regulamento.

Receivindo Domingos Pereira, engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para ser levado em conta, para os efeitos da aposentadoria, o tempo em que serviu em varios cargos no Estado de Minas Geraes.—Indeferido.

Gaspar Silva Guimarães, ex-auxiliar de escripta da Reparta  o de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, pedindo para continuar a contribuir para o montepio civil.—Deferido.

Roberto Pinto Valentim, pedindo pagamento da qu ta destinada ao funeral do finado contribuinte do montepio civil Candido Jos  Farias da Costa, 2  escripturario da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Selle o recibo da Santa Casa de Misericordia e fa a reconhecer a firma de quem o assignou.

D. Elisa Gon alves de Paiva, m e do finado contribuinte Jo o Alfredo de Paiva, praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

D. Helvina da Rocha Pinto, viuva do finado contribuinte Christiano Otto Gloeden Pinto, ajudante do almoxarife da Directoria Geral dos Correios, pedindo os favores do montepio.—Apresente certid o indicando a data em que o finado come ou a contribuir, quando come ou   servir na Directoria Geral dos Correios, bem assim qual a importancia de sua divida de joia e contribuic  es verificada em 31 de julho de 1911.

D. Olympia Fraga da Cunha, viuva do finado contribuinte Edmundo Martins da Silva Cunha, ex-conductor de 2  classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

D. Albertina Duarte Silva Borges, viuva do estafeta de 1  classe da Reparta  o Geral dos Telegraphos Luiz Coelho Borges pedindo os favores do montepio.—Deferido.

D. Elvira Edith Dermeval da Fonseca, viuva do 4  escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Demerval Jos  da Fonseca Filho, pedindo os favores do montepio.—Prove que o finado n o deixou outros filhos legitimos al m dos indicados; apresente certid o declarando quaes os ordenados simples annuaes percebidos pelo finado, bem como no exercicio de que logar falleceu elle e finalmente prove ter elle em tempo se chamado Demerval da Fonseca Filho e qual o verdadeiro da requerente, constante dos documentos como sendo, ora Edith Peixoto da Fonseca, ora Edith Elvira Dermeval Fonseca.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SEC  O

Expediente de 4 de julho de 1912

Enviou-se ao Ministerio da Agricultura c pia da informa  o prestada pela Inspectoria de Obras Contra as Seccas com rela  o  s providencias solicitadas em aviso n. 126, de 4 de maio passado, desse ministerio (aviso n. 225).

Requerimento despachado

Frederico Ribeiro Penna e Jos  Alves dos Santos, pedindo restituic o da planta que incumbeu seu requerimento.—Sim, mediante recibo.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1912

Jorge Maisonet, praticante de 1  classe, pedindo 30 dias de licen a, em prorroga  o.—Submetta-se a inspec  o de saude.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illumina  o

SEGUNDA SEC  O

Requerimentos despachados

Dia 4 de julho de 1912

Jos  do Nascimento Fernandes Taura, praticante de 2  classe da agencia dos Correios da Barra do Pirahy, Estado do Rio, pedindo ajuda de custo por ter sido removido para a Directoria Geral dos Correios.—Indeferido, em face do disposto no   5  do art. 403 do regulamento postal.

Leovigildo Agapito da Rosa, conductor de malas entre Dusengano e Rio Preto, pedindo augmento de vencimentos.—Aguarde oportunidade.

Pedro Maritimo Homem da Costa, telegraphista de 1  classe da Reparta  o Geral dos Telegraphos, pedindo promo  o.—Indeferido; aguarde oportunidade.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

Dia 4 de julho de 1912

Com o officio n. 103, de 1 do corrente, foram enviados   2  sec  o, com s de em Natal, o projecto e or amento, na importancia de

22:305\$036, para a construção do açude particular Porfírio, município de Flores, Estado do Rio Grande do Norte.

Também a 2ª seção foram enviados a 2 do corrente:

Com o officio n. 106, o projecto e o orçamento, na importância de 10:504\$121, para a construção do açude particular Capoeiras, município de Cajazeiras, Estado da Parahyba;

Com o officio n. 107, o projecto e o orçamento, na importância de 9:452\$857, para a construção do açude particular Riacho dos Bois, município de Flores, Estado do Rio Grande do Norte;

Com o officio n. 108, o projecto e orçamento, na importância de 31:358\$884, para a construção do açude particular Sacco Grande, município de Caicó, também no Estado do Rio Grande do Norte;

Com o officio n. 109, o projecto e orçamento, na importância de 57:819\$601, para a construção do açude particular Barro Branco, município de Flores, ainda no Estado do Rio Grande do Norte.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro em 28 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 250, de 21 do corrente, pagamento de 100\$ a Antonio Maximo de Mattos Cardoso, de gratificação.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.886, de 22 do corrente, pagamento a diversos de 6:468\$910, de fornecimentos à Escola Nacional de Bellas Artes, no corrente anno;

N. 2.896, de 23, idem de 7:506\$411, idem ao Hospital Paula Candido e ao Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, no mez de maio ultimo;

N. 2.870 de 21 do mez findo, credito de 40:000\$ para occorrer ao pagamento do Dr. Herculanio M. Inglez de Souza, importância da segunda prestação do seu contracto para o trabalho do projecto doCodigo Commercial e emendas substitutivas;

N. 2.842 de 19 idem, pagamento de 434:841\$, da folha relativa ao mez de maio findo, dos salarios dos penitenciaris da Casa de Correção;

N. 2.878 de 21, idem, idem de 869\$112 a diversos, de fornecimentos feitos à seção de engenharia sanitaria, em maio ultimo;

N. 2.848 de 20 do mez findo, pagamento de 4:027\$418 a diversos, de fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico, em maio ultimo;

N. 2.884 de 22 idem, indemnização de 3:265\$314, ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, de despesas de prompto pagamento;

N. 2.827 de 18 do mez findo, indemnização de 367\$900, ao director da Escola Premuntoria 15 de Novembro, de despesas de prompto pagamento;

— Ministerio da Fazenda —

Processos relativos ao pagamento de..... 2:492\$800 e 1:500\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos feitos as Directorias do Gabinete e da Despesa Publica.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Arthur Bastos & Comp., pagamento de 4:838\$180 de fornecimentos feitos à Repartição Geral dos Telegraphos em 1910;

De Anthero de Souza e Silva e outros, pagamento de 909\$166, proveniente de gratificações adicionais durante o anno de 1909.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RELAÇÃO DAS CAUSAS QUE DEVEEM SER JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS

Recursos extraordinarios

1 — N. 655 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente, a Companhia de Seguros Alliança da Bahia; recorrido, Miguel G. Khory.

2 — N. 675 — Ceará — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente embargante, o Dr. Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira; recorrida embargada, a Fazenda do Estado do Ceará.

3 — N. 637 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; recorrentes, Frota Irmão & Comp.; recorridos, Conceição & Comp. e outros.

4 — N. 683 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente, José Elias Soares do Amaral; recorrida, a Fazenda Municipal.

5 — N. 631 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, D. Emilia Luiza Magalhães Mello; recorrido, o Estado do Rio de Janeiro.

6 — N. 663 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, coronel Antonio Carlos de Magalhães; recorrida, a Camara Municipal de Petropolis.

7 — N. 701 — Paralyha do Norte — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, João Baptista de Mello; recorrido, Americo Bezerra de Mello.

8 — N. 673 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Antonio de Vasconcellos e sua mulher; recorrida, a Fazenda do Estado.

9 — N. 679 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, C. Schaiblé; recorridos, Haddad e Irmão.

10 — N. 627 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Joaquim da Silva Ribeiro Campos; recorridos, Alves de Brito & Comp.

11 — N. 692 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, Seraphim Ferreira Pinto; recorrido, Alexandre Pinto Corrêa.

12 — N. 665 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; recorrente, D. Angelina Fom de Miranda Azevedo; recorrida, a Associação Medica Beneficente de S. Paulo.

13 — N. 682 — Bahia — Relator, o ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; recorrentes, o Dr. Gabriel Gomes Pereira; recorrida a Intendencia Municipal da Feira de Sant'Anna.

14 — N. 690 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, João Antonio Ribeiro; recorrido, Cypriano de Oliveira Costa.

15 — N. 538 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, a Fazenda do Estado; recorridos, Marques Dias & Comp.

16 — N. 624 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Dr. Octavio Mendes; recorrido, José Pereira Leite Guimarães.

17 — N. 631 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, o Sr. Antonio Augusto da Fonseca; recorrida, a Fazenda do Estado de São Paulo.

18 — N. 666 — Matto Grosso — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, a Camara Municipal de Corumbá; recorridos, o general Francisco de Paula Pereira Fortes e outros.

19 — N. 649 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrentes, Eduardo Pereira e Irmão; recorrido, o Dr. João Carlos Antony.

20 — N. 653 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; recorrente, Rocha Ferreira; recorrido, o thesoureiro do Estado.

21 — N. 535 — Ceará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; recorrentes, Leitão, Irmãos & Silva; recorrida, a Fazenda do Estado do Ceará.

22 — N. 722 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrentes, os desembargadores Miguel de Godoy Moreira Costa e outros; recorrida a Fazenda do Estado.

23 — N. 733 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Manoel Espinola; 1º recorrente, o Banco Constructor do Brazil; 2º recorrente, José Luiz Soares; recorridos Guinle & Comp.

24 — N. 738 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, o bacharel Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque; recorrida, a Fazenda do Estado.

25 — N. 581 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, João Octaviano de Mesquita Jones; recorrido, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

26 — N. 705 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Thomaz Zeferino de Veras e sua mulher; recorridos, o coronel Francisco Nelson Chaves e sua mulher.

27 — N. 757 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Antonio Alves do Valle; recorrida, a Justiça Sanitaria.

28 — N. 691 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores,

os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, o Dr. José Silvestre Machado; recorrido, Raul Nogueira Rosa, na qualidade do inventariante e herdeiro do coronel Segisfredo da Matta Paes.

29 — N. 745 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrentes, a Companhia Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio Grande e a Brazil Railway Co. Limited; recorridos, Victoria Maria Pinto e outros.

30 — N. 746 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente, a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande; recorridos, João Wegier, sua mulher, filhos menores puberes e outros.

31 — N. 707 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, a Empresa Paulista de Melhoramentos do Paraná; recorrido, João Cordeiro da Silva.

32 — N. 706 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Oliveira Figueiredo; recorrente, a Fazenda Municipal, Pedro Leandro Lambert e sua mulher, recorridos, os mesmos.

33 — N. 708 — Santa Catharina — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente, D. João Braga, bispo de Curitiba; recorridos, Carlos Augusto Bazerhauser e outros.

34 — N. 734 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrentes, D. Amalia Rodrigues da Silva e David Duran; recorridos, Domingos Theodoro de Azevedo Junior e outro.

35 — N. 702 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, D. Josepha Maria da Conceição; recorrido, Francisco Carlos da Silva Braga.

36 — N. 680 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Ribeiro de Almeida; recorrentes, Antonio Joaquim Berdallo Velho; recorridos, Andrade Facciro & Comp.

37 — N. 726 — Estado do Rio — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, o Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos; recorrido, o Estado do Rio de Janeiro.

38 — N. 644 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Ribeiro de Almeida; recorrentes, Marques de Andrade & Comp.; recorrido, o Dr. Claudio Herculano Duarte.

39 — N. 647 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; recorrentes, a Irmandade do Senhor Jesus do Bonfim e N. S. do Paraíso, em S. Christóvão; recorrido, Pedro Joaquim Chrysostomo.

40 — N. 659 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; recorrentes, Pedro Lima & Comp.; recorridos, Maria Josepha de Campos e outros.

41 — N. 609 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, Dr.

Eugenio Barbosa de Oliveira e sua mulher; recorrida, a Camara Municipal de Jacutinga.

42 — N. 697 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Ribeiro de Almeida; recorrente, a Fazenda do Estado; recorrida, a S. Paulo Railway Company, Limited.

43 — N. 684 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Canuto Saraiva; recorrentes, Pedro José de Magalhães e sua mulher; recorridos, D. Dolores Joaquina dos Santos Avila e seu marido.

44 — N. 732 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Manoel Espinola; recorrente, a Fazenda Municipal; recorrida, a Fazenda de Construções Civis.

45 — N. 753 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, José Ribeiro do Amaral; recorrida, Anna Francisca de Jesus.

46 — N. 730 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, o padre Cicero Romão Baptista; recorridos, o coronel José Francisco Alves Teixeira e o Dr. João Augusto Bezerra.

47 — N. 688 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Romualdo Ferreira de Azevedo Portugal e outros; recorrida, a Fazenda do Estado.

48 — N. 750 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Miguel d'Almeida irmão, Zartar irmã de Manaug Chapazian e outros; recorrida, Elmas H. Djaferian.

49 — N. 743 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, José Ferreira de Souza e sua mulher; recorrido, Lourenço Gonçalves.

50 — N. 715 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; recorrente, a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande; recorrido, Virgílio J. Corrêa.

Appellações civis

1 — N. 1.429 — Matto Grosso — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante embargante, a União Federal; appellado embargado, José Sabino Maciel Monteiro, major reformado do Exército.

2 — N. 1.541 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; appellante, Jorge Bercht; appellada, a Fazenda Nacional.

3 — N. 1.591 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellantes, Bordallo & Comp.; appellada, The United Shoe Company of South America.

4 — N. 1.291 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Wright, Vizir & Brothers e outros.

5 — N. 1.589 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, José Dias Lopes; appellada, a União Federal.

6 — N. 1.608 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellantes, Garnier & Comp.; appellados, Souto Maior & Comp.

7 — N. 1.616 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Antonio José Gonçalves Villas Bôas; appelladas, a Companhia Docas de Santos e a Camara Municipal de Santos.

8 — N. 1.674 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Guimarães Natal; appellante, Maria Augusta da Silva; appellada, a Fazenda Nacional.

9 — N. 1.684 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellados, Reis Oliveira & Comp.

10 — N. 1.270 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellada, a Empresa Esperança Maritima.

11 — N. 1.653 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Domingos Martins da Silva Garnier; appellado, Bernardino F. Garnier.

12 — N. 1.846 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, Cactano Monteiro da Silva; appellados, a Fazenda do Estado e outro.

13 — N. 1.597 — Pará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Companhia de Seguros Lealdade; appellados, Fiuza & Comp.

14 — N. 1.635 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, D. Manoela Riverbel de Lima Sarmento e seus filhos; appellada, a Fazenda Municipal.

15 — N. 1.691 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Ribeiro de Almeida; embargante, Alfredo Hypolito Estruc; embargada, a União Federal.

16 — N. 1.643 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Galvão & Comp.

17 — N. 1.501 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Maia & Irmao.

18 — N. 1.689 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Empresa de Sal e Navegação; appellados, a Companhia de Seguros Indemnizadora e outros.

19 — N. 1.451 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a

Fazenda do Estado; appellados, Fernandes Pinto & Comp.

20 — N. 1.407 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Manoel Marques Martins.

21 — N. 1.707 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; appellante, o Juizo Federal; appellado, o Dr. Justo Jansen Ferreira.

22 — N. 1.433 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Pereira Teixeira & Comp.

23 — N. 1.652 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; appellante, o 2º tenente Emilio Julio Hess; appellada, a União Federal.

24 — N. 1.683 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; 1ª appellante, a Fazenda Nacional; 2ª appellantes, Rheishofer Frères; appellados, os mesmos.

25 — N. 1.718 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; appellante, a Companhia Docas de Santos; appellados, Wilson & Comp.

26 — N. 1.841 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, Pedro Roiz de Carvalho; appellada, a União Federal.

27 — N. 1.768 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Ribeiro de Almeida; 1ª appellante, o Juizo Federal na secção do Amazonas; 2ª appellante, The Amazon Steam Navigation Company, Limited; 3ª appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Tamer David Aon.

28 — N. 1.320 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, João Maria Teixeira Gonçalves; appellada, a União Federal.

29 — N. 1.687 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellados, Antonio Vieira Monteiro de Oliveira e sua mulher.

30 — N. 1.742 — Parahyba do Norte — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; appellantes, A. Bockman & Comp.; appellados, A. B. Lyra & Comp.

31 — N. 1.599 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Ribeiro de Almeida; appellante, o capitão de fragata Pedro Antonio da Silva; appellada, a União Federal.

32 — N. 1.862 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, a Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul; appellada, a Fazenda Federal.

33 — N. 1.906 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Mazzela; appellados, Fray Youle & Comp. André Cavalcanti; 1ª appellante, o Juizo

Federal da secção de S. Paulo; 2ª appellante, a União Federal; appellado, o Dr. Aurelio Magalhães.

34 — N. 1.972 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellado, Francisco Ignacio da Silva.

35 — N. 1.675 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, a União Federal; appellado, o capitão Olegario Herculano da Silveira Pinto.

36 — N. 1.830 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o capitão Adolpho Lins; appellada, a União Federal.

37 — N. 1.870 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1ª appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2ª appellante, Miguel Joskow; appellados, os mesmos.

38 — N. 1.522 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellado, o Dr. Theophilo Nolasco de Almeida.

39 — N. 1.868 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1ª appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2ª appellante, a União Federal; appellada, D. Maria Ribeiro de Amorim Carrão.

40 — N. 1.651 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante embargada, a União Federal; appellado embargante o Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis.

41 — N. 1.361 — Goyaz — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, a Fazenda do Estado de Goyaz; appellado, Antonio Felix Curado.

42 — N. 1.461 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; 1ª appellante, Frederico Otte; 2ª appellante, Bernardino Vianna; appellados, os mesmos.

43 — N. 1.726 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Canuto Saraiva; appellante, o 2º tenente Sergio Henrique Cardim; appellada, a União Federal.

44 — N. 1.775 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, a Companhia Aliança da Bahia.

45 — N. 1.925 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellado, Alfredo Velloso.

46 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, o Juiz Federal; appellado, o tenente-coronel João Gomes da Rocha, thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará.

47 — N. 705 — Matto Grosso — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, a Camara Municipal de Cuyabá; appellada, a Fazenda Nacional.

48 — N. 1.686 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellados, José Alves da Silveira e sua mulher.

49 — N. 1.833 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellantes embargados, Jorge Oazem d'Achiam e outros; appellada, embargante, The Leopoldina Railway Company, Limited.

50 — N. 1.853 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, a Companhia Aliança da Bahia; appellado, Henrique Palm.

Ação civil originaria

6 — Capital Federal — (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Figueiredo; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, o Estado do Ceará; embargado, o Estado do Rio Grande do Norte.

Embargos remettidos

1 — N. 1.026 — Bahia (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargantes, Conde Filho & Comp.; embargada, a Fazenda Nacional.

2 — N. 1.781 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; embargante, a União Federal; embargados, Ricardo Alves de Azevedo Coutinho e outros.

3 — N. 1.745 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; embargante, a União Federal; embargada, The S. João d'El-Rey Gold Mining Company.

4 — N. 645 — Pernambuco (recurso extraordinario) — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a Fazenda do Estado; embargados, Machado & Pereira.

Revisões criminaes

1 — N. 1.251 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, Emygdio Nogueira de Almeida.

2 — N. 1.295 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, João Mauricio de Luna.

3 — N. 1.315 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionario, José da Silva Oliveira.

4 — N. 1.429 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionario, Thomaz de Lima.

5 — N. 1.390 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionario, Guilherme Pereira de Moura.

6 — N. 1.421 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; peticionario, Izidra Pazzatti.

7 — N. 1.433 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionário, Dermeval dos Santos Pontes.

8 — N. 1.399 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, José Marques de Oliveira.

9 — N. 1.413 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionário, José Cardoso dos Santos.

10 — N. 1.409 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, José Martins Rodrigues.

11 — N. 1.416 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, Benedicto Severiano Jorge.

12 — N. 1.306 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionário, Carlos Zazi.

13 — N. 1.521 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; peticionário, Antonio Pereira da Silva.

14 — N. 1.414 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, Eugenio Roca.

15 — N. 1.328 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionário, Manoel Marcellino Telles.

16 — N. 1.356 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; peticionário, Vicente Pedro da Silva.

17 — N. 1.370 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; peticionário, Alfredo Gonzaga da Costa.

18 — N. 1.491 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionário, Alfredo Alves Bessa.

19 — N. 1.220 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionário, Severo Pereira da Silva.

20 — N. 1.504 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionário, José de Carvalho.

21 — N. 1.526 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; peticionário, Candelario Pacheco.

22 — N. 1.444 — Paraná — Revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionário, Abel Hanyvultando de Oliveira Noronha.

23 — N. 1.444 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionário, Abel Hanyvultando de Oliveira Noronha.

24 — N. 1.455 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, Rodolpho de Paula Almeida.

25 — N. 1.384 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; peticionário, Perciliano José da Fonseca.

26 — N. 1.463 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Ribeiro de Almeida; peticionário, Antonio Joaquim Velloso.

27 — N. 1.445 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Ribeiro de Almeida; peticionário, Felício Alves Ferreira.

28 — N. 1.468 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionário, José Cergatti.

29 — N. 1.464 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; peticionário, Pedro Venancio dos Santos.

30 — N. 1.467 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionário, Manoel Justo Rodrigues de Freitas.

Homologações de sentenças estrangeiras

1 — N. 648 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; requerentes, os herdeiros de Miguel Roca.

2 — N. 653 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; requerente, D. Carlota Xavier Vouga.

3 — N. 656 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; requerente, D. Antonia Joaquina Correia.

4 — N. 655 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; requerente, João José Soares Mendes.

5 — N. 657 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; requerentes, Eduardo d'Avila d'Andrade e outros.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 4 de julho de 1912. — O subsecretário, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Camaras reunidas

Em sessão especial, realizada hontem, e convocada para os fins do § 4º do art. 14 do decreto n. 9.263, de 1911, tomaram conhecimento dos relatórios apresentados e publicados no *Diário Official*, sobre as petições dos candidatos (pretore) ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal, vago pela promoção do Dr. Alfredo de Almeida Russel, para a 4ª Vara Criminal, e, procedendo à votação, por escrutínio secreto, obtiveram votos os Srs. Drs.: José Ovidio Marcondes Romeiro 41 votos; Auto Barbosa Fortes, 40 votos; João Buarque de Lima, 9 votos; Manoel da Costa Ribeiro, 7 votos; Antonio Paulino da Silva, 2 votos; Luiz Augusto de Sampaio Vianna, 1 voto; Abelardo Bueno de Carvalho, 1 um voto e Joaquim Alberto de Cardoso e Mello 1 voto.

E assim, de accordo com a lei, determinou o Sr. desembargador presidente que se officiasse incontinentem ao Governo apresentando a lista triplice dos mais votados, composta dos Srs. Drs. José Ovidio Marcondes Romeiro, Auto Barbosa Fortes e João Buarque de Lima.

Sessão das Camaras reunidas em 4 de julho de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Ataulpho de Paiva — Secretário, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os srs. desembargadores Souza Pitanga, Miranda, Montenegro, Celso Guimarães, Enéas Galvão, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia, Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior e Saraiva Junior. — Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 118 — Relator, o Sr. desembargador Miranda; aggravante, D. Emilia de Macedo Campos, por si e como inventariante de seu fallecido pae Francisco Ferreira Campos; aggravados, Henrique Lima & Comp. — Deram provimento, para reformando o despacho aggravado, mandar que sejam recebidos os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Montenegro.

Embargos de nullidade

N. 1.228 — Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; embargante, Albino Teixeira Aragão; 1º embargado, Americo Franco Braga; 2º embargado, José Maria da Cunha Vasco. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 1.325 — Relator, Sr. desembargador Diogo de Andrada; embargantes, José Alves Rollo e sua mulher; embargados, capitão de fragata Severiano Antonio de Castilho e sua mulher. — Receberam os embargos para, reformando o accórdão embargado restaurar a sentença de 1ª instancia, contra os votos dos Srs. desembargadores Souza Pitanga, Lamounier Junior, Nabuco de Abreu e Montenegro, que os desprezavam.

Não tomou parte o Sr. desembargador Sá Pereira.

Sessão da Primeira Camara, em 4 de junho de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Montenegro — Secretário, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Enéas Galvão, e Lamounier Junior, e o juiz da Segunda Camara Sr. desembargador Gabaglia, que compareceu afim de tomar parte em diversos julgamentos.

JULGAMENTOS

Appellações cíveis

N. 24 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; appellante, D. Maria Fausta de Azevedo; appellado, Antonio Ferreira. — Deu-se provimento para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção.

N. 60 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, Manoel Dantas Coelho; appellado, José Elycio dos Reis. — Negou-se provimento.

N. 79 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, Francisco Fernandes Guimarães; appellada, D. Anna Lacerda Martins Moscoso. — Negou-se provimento.

N. 85 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; appellantes, Tolle & Comp.; appellado, Antonio do Carmo Pires. — Deu-se provimento para julgar improcedente a acção.

N. 138 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, João Esteves de Mesquita; appellados, Neves & Rodrigues. — Deu-se provimento para, reformando a sentença appellada, julgar provados os embargos de 3º e insubsistente a penhora; intervindo no julgamento o presidente no impedimento occasional do desembargador Sr. Enéas Galvão.

Appellação commercial

N. 137 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; appellantes, J. Carvalho & Comp.; appellado, José Balbino Rodrigues. — Deu-se provimento para que o juiz julgasse de Ysis.

PASSAGENS

Embargos de nullidade

Ns. 1.635, 1.301, 1.170 e 1.580 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.320 e 1.361 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 919, 1.450 e 1.548. — Aos Srs. desembargadores, Celso Guimarães, Enéas Galvão e Lamounier Junior.

EM MESA

Appellações civis

Ns. 37, 118 e 93.

COM DIA

Appellação civil

N. 996.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal

Na audiência de hontem foram condemnados infractores Antonio Carlos e Luiz Carlos. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912. — O escrivão, *Pedro Brant Paes Leme*.

EDITAES

Côrto de Appellação

De citação com o prazo de 90 dias aos ausentes, na Europa, em lugar incerto, D. Amelia da Fonseca Fernandes, viúva; Domingos de Oliveira Fontes e sua mulher, D. Jesuina Fernandes Fontes, para virem apresentar artigos de habilitação de herdeiros na appellação n. 203, entre partes: appellante, D. Corina Rosa de Faria Ribeiro, curadora de seu interdicto marido, Casemiro José Ribeiro, e appellado, o finado Manoel João Fernandes.

O desembargador Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz relator dos embargos na appellação civil n. 203, entre partes: appellante, D. Corina Rosa de Faria Ribeiro, curadora do seu interdicto marido, Casemiro José Ribeiro, e, appellado, o finado Manoel João Fernandes:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem ou delle conhecimento tiverem que por parte de D. Corina Rosa de Faria Ribeiro me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. Exmo. Sr. desembargador relator da appellação n. 203, Dr. Raja Gabaglia — D. Corina Rosa de Faria Ribeiro, na qualidade de curadora do interdicto Casemiro José Ribeiro, seu marido, requer novamente a V. Ex., nos autos de appellação n. 203, em que contendia com Manoel João Fernandes, a citação da viúva meira D. Amelia da Fonseca Fernandes, D. Jesuina Fernandes Fontes e seu marido, Domingos de Oliveira Fontes, para virem apresentar artigos de habilitação de herdeiros da parte finada, na primeira audiência deste juízo, porquanto está informada de que os supplicados, ausentes em Portugal, já regressaram a esta cidade. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1912. — Gervasio Saraiva, advogado. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de tresentos réis). Despacho — Sim, em termos. Rio, 14 de junho de 1912. Gabaglia. Certidão — Certifico e dou fé que procurei informar-me com o Sr. Olympio de Mello, pessoa que foi anteriormente intimada a requerimento da supplicante, e por este me foi dito que os supplicados D. Jesuina Fernandes Fontes e seu marido, Domingos de Oliveira Fontes, e D. Amelia da Fonseca Fernandes acham-se em Portugal, sem saber em que lugar; procurei depois o Sr. João da Costa Braga, pessoa que foi também anteriormente citada, sem que o pudesse encontrar apezar de o ter procurado varias vezes, sabendo, entretanto, em um armazem da rua das Laçanjeiras, proximo á rua Pas-

sos Manoel, onde o Sr. João da Costa Braga frequenta constantemente, que os supplicados supra referidos acham-se em Portugal; igual informação me foi dada pela firma Ferreira Balthazar & Comp., na rua da Alfândega. E para constar lavro a presente do que dou fé. Rio, 15 de junho de 1912. O official de justiça da Corte de Appellação Eduardo Antonio Guimarães. Rio, 15 de junho de 1912. E. Antonio Guimarães. (Estava devidamente sellada). Replica. — M. J. relator. A vista da certidão retro, espera a supplicante haja V. Ex. de admittil-a a justificar com testemunhas que os supplicados estão em Portugal, em lugar não sabido, e justificado o allegado, que se expectem editaes de citação com o prazo que for designado. Nestes termos, designando-se dia e hora, pede deferimento. Rio, 18 de junho de 1912. — Gervasio Saraiva, advogado. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de tresentos réis). Despacho — Sim, designando o escrivão dia e hora. Rio, 18 de junho de 1912. Gabaglia. — Designação. — Designo o dia 21 do corrente meza ás 2 horas da tarde. Rio, 18 de junho de 1912. O escrivão do 1º Officio, Ignacio Pereira da Costa. — Justificação. Assentada. Aos 21 de junho de mil novecentos e doze na sala das audiencias da Corte de Appellação, ali presentes o juiz Exmo. Sr. desembargador Julio de Barros Raja Gabaglia, o advogado Dr. Antonio Gervasio Alves Saraiva e as testemunhas que se seguem, sendo pelo juiz deferido o compromisso legal ás mesmas testemunhas, foram ellas inquiridas na forma adiante. Eu, Joaquim Elysio Moreira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Ignacio Pereira da Costa, escrivão, o subscrevi. 1ª testemunha: Manoel Joaquim Vaz Monteiro, de vinte e dois annos de idade, morador á rua da Saule numero duzentos e sessenta e oito, negociante, portuguez; aos costumes disse nada; prestou o compromisso legal, prometendo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Inquirido sobre a petição e certidão de folhas, disse que conhece pessoalmente os justificados Dona Amelia da Fonseca Fernandes e Domingos de Oliveira Fontes e sua mulher, D. Jesuina, os quaes ha cerca de quatro a cinco mezes seguiram para a Europa; que, presentemente, segundo as informações que tem tido dos parentes e amigos dos justificados, sabe que elles ainda permanecem na Europa, mas em lugar incerto e não sabido, porquanto andam a viajar. E nada mais disse nem lhe foi perguntado e assigna depois de lido e achado conforme. Eu, Joaquim Elysio Moreira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Ignacio Pereira da Costa, escrivão o subscrevi. — Gabaglia. — Manoel Joaquim Vaz Monteiro. — A. Gervasio A. Saraiva. — 2ª testemunha. — Joaquim Manoel Cardoso, de cincoenta e cinco annos de idade, casado, negociante, portuguez, morador á rua dos Andradas numero cincoenta e nove. Aos costumes disse nada, prometendo dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Inquirido sobre a petição e certidão de folhas, disse que conhece ha annos os justificados, como também conheceu o fallecido Manoel João Fernandes, com quem teve relações commerciaes; que por isso sabe de sciencia propria que os justificados embarcaram para a Europa em começo deste anno, onde ainda estão, não sabendo, porém, em que lugar presentemente se acham, porque sendo pessoas de recursos, foram passear pela Europa, afim de conhecer varios paizes. Finalmente, pôde affirmar, pelas informações que lhe tem dado os parentes e amigos dos justificados, que estes estão em lugar incerto e não sabido na Europa. E mais não disse nem lhe foi perguntado e assigna depois de lido e achado conforme. Eu, Joaquim Elysio Moreira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Ignacio Pereira da Costa, escrivão, o subscrevi. —

Gabaglia. — Joaquim Manoel Cardoso. — A. Gervasio A. Saraiva. — Despacho. — Procede a justificação; e, em consequencia, expectem-se os editaes de citação requeridos a fls., com o prazo de 90 dias, devendo ser affixados no lugar do costume e publicados no *Diario Official* e imprensa diaria. Rio, 28 de junho de 1912. — Julio de Barros Raja Gabaglia. — E para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital na forma declarada. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, cartorio do 1º Officio da Corte de Appellação, aos 2 de julho de 1912. Eu, Joaquim Elysio Moreira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Ignacio Pereira da Costa, escrivão, o subscrevi *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Juízo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, do barracão e terreno á rua Tavares Bastos numero 311

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 2ª Vara de Orphãos da cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 20 dias, virem, que o porteiro dos auditorios deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação no dia 5 do proximo meza de julho, ás portas da sala das audiencias deste juízo e logo depois da mesma audiência, que terá lugar ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 152, os seguintes immoveis: Barracão de madeira, sito á rua Tavares Bastos n. 311, antigo 61; medindo da frente 9 metros por 5²⁵ de comprimento, tendo na frente uma porta e duas janelas, dividido em cinco commodos forrados e assombrados e no porão um sala cimentado. Está edificado em um terreno no morro, cercado na frente, parte por muro de pedra e cal e parte por cerca de arame farpado, mede de comprimento cerca de cento e cinco metros até a pedreira, largura na frente, oito e cinco metros. Avaliado em quatro contos de réis, 4:000\$. Este immovel pertence em uso fructo a Antonio Alves dos Santos Junior, herdeiro do finado Antonio Alves dos Santos, e vae a esta praça a requerimento do mesmo herdeiro, para que seja attendida a verba testamentaria. Quem o mesmo pretender deverá comparecer no referido lugar, no dia e hora já designados. E o arrematante, na forma da lei, deverá dar fiador idoneo ou fará o pagamento á vista. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e outro de igual teor, sendo um publicado pela imprensa e outro affixado no lugar do costume pelo referido porteiro, que, de assim o fazer, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 14 de junho de 1912. Eu, Sylvestre Torres, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Augusto Valverde, escrivão interino, o subscrevi. — *João Buarque de Lima*.

Juízo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio á rua Theotônio Regadas n. 45, pertencente ao espolio de Carlos José Ribeiro Braga, de quem é inventariante Carlos de Oliveira

O Dr. João Buarque de Lima, juiz pretor em exercicio na 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal: Faço saber a quem interessar possa que por este juízo e cartorio do 2º officio, correm seus devidos e legais termos os autos de inventario dos bens do finado Carlos José Ribeiro Braga, de quem é inventariante Carlos de Oliveira, a requerimento do qual,

isto é, no prazo de vinte dias, no dia 5 de julho próximo, após a audiência do estylo, que tem lugar às 12 horas da manhã à rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro deste juízo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio terreo, construido de pedra e cal e tijolos, paredes dobradas, telhas nacionais de beirada, tendo na frente porta e janella, portadas de cantaria, tendo na largura da frente 5m,70 por 16 metros de comprimento o corpo principal, que é dividido em duas salas, corredor e dous quartos, forrados e assoalhados, partindo da sala de jantar uma escada de madeira, que dá accesso para um sótão com dous comedios e janella para o telhado. Tem um puxado construido de frontal, telha-vã, porta e janella para o quintal, medindo 5m,90 de comprimento por 2m,80 de largura, servindo de cozinha e dispensa cimentados. O quintal é murado e cimentado e tem um telheiro com privada, tanque e banheiro. Este predio está interdito pela Saude Publica, devido o estado pessimo de conservação, e por isso o avaliamos em 10:000\$. E quem pretender arrematar deverá comparecer neste juizo no dia, lugar e hora acima designados, que o immovel será vendido a quem maior lance offerecer acima da avaliação, observando-se aos leilantes o estatuido no paragrafo 2º do art. 550 e art. 555 do decreto n. 737, de 1950. Para constar e chegar ao conhecimento de quem interessar passa, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio Janeiro aos 14 de julho de 1912. E eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrevão, o subscrevi. — *J. Buarque de Lima.*

Juizo de Direito da Segunda Vara do Orphãos e Ausentes

De primeira praça, com o prazo 120 dias, para venda e arrematação de um dezereno a rua Oliva Maia sem numero

O Dr. João Buarque de Lima, pretor em exercicio na 2ª Vara do Orphãos e Ausentes do Districto Federal etc.:

Faço saber a quem possa interessar, que o porteiro deste juizo, no dia 5 de julho próximo, após a audiência do estylo, que terá lugar às 12 horas da manhã, à rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o terreno à rua Oliva Maia, sem numero, medindo de largura na frente 66 metros e de comprimento 110 metros, todo cercado de espinheiros e avaliado em 1:500\$. Este terreno pertence à interdita D. Anna Joaquina do Evangelho Rezende, de quem é curador Honorio da Silva Amaral, a requerimento de quem, vai à praça. Quem pretender concorrer à arrematação, deverá comparecer neste juizo, no dia, lugar e hora acima designados. Para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 12 de junho de 1912. E eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrevão, o subscrevi. — *J. Buarque de Lima.*

Juizo da Quarta Pretoria Civil

De praça, com o prazo de 10 dias

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz supplente da Quarta Pretoria Civil em exercicio no impedimento do respectivo pretor, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que no pro-

ximo dia 15 de julho, ao meio-dia, às portas deste juizo, que funciona à rua do Cutteto n. 293, logo após a audiência desse dia, serão levados a publico pregão de venda para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, que é de 7725, os bens penhorados a C. L. Lovel da execução que lhe move por este juizo Antonio Vieira de Magalhães, como cabeça de casal de dona Anna Margarida de Magalhães, cujos bens são os constantes da avaliação em poder e cartorio do escrevão que este subscrive o qual é do teor seguinte: Laudo.—Nós, avaliadores privativos das Pretorias, declaramos que em obediencia ao mandado do Excellentissimo Senhor Doutor juiz da quarta Pretoria Civil, a requerimento de Antonio Vieira de Magalhães, procedemos na forma abaixo à avaliação dos bens penhorados a C. L. Lovel no executivo que lhe move por esse juizo, os quaes se acham em poder do executado, como depositario particular, à rua Benjamin Constant numero cento e cincoenta e cinco. Uma escrivaninha com nove gavetas, madeira de lei, sessenta mil réis; dous aparadores envernizados de preto, com porta de espelho, setenta mil réis; um psyché, com espelho grande, com oito gavetas e um gavetão, cem mil réis; um aparador com pedra marmore, envernizado de amarello, cincoenta mil réis; uma massa elastica com tres taboas, por quarenta mil réis; duas cadeiras de encosto a vinte mil réis, quarenta mil réis; dezesseis cadeiras singelas com assento de palhinha a sete mil réis, cento e doze mil réis; quatro columnas para jarros de flores, vinte mil réis; um guarda casaca, cento e vinte mil réis; um guarda vestido, sessenta mil réis; um toilette com pedra marmore e espelho, setenta mil réis; uma mesa de centro com pedra marmore, trinta mil réis. O que tudo perfaz a somma de setecentos e setenta e dous mil réis, quantia em quanto, com boa e sã consciencia, sem dolo, coação ou malicia avaliamos os referidos bens. — Rio, 24 de junho de 1912. *Delio Guarani.*—Archimínio Mello. Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de traseentos réis. E assim, serão os ditos bens arrematados por quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, mandei passar o presente em duplicata, para ser publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 28 de junho de 1912. Eu, Antonio Affonso Macedo Sobrinho, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Olympio da Silva Pereira, escrevão, o subscrevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende.*

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, ao réo ausente Annibal Virgilio da Silva, incurso no art. 306 do Código Penal

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 10 dias virem que por este juizo e cartorio se processam uns autos crime em que é réo Annibal Virgilio da Silva, incurso no art. 306 do Código Penal, e como não tenha sido encontrado para se ver processar, o Dr. promotor adjunto requereu a citação por edital, o que deferi, mandando passar o presente, pelo qual cito e chamo o réo Annibal Virgilio da Silva, para comparecer neste juizo no dia 20 do corrente às 14 horas, afim de se ver processar, sob pena de ser feito o processo a sua revelia e afinal julgado, sciente de que o juizo funciona no

predio da rua Senador Dantas n. 26. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, para serem publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912. Eu, Fernando da Costa Barreto, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrevão, o subscrevi. — *Eurico Torres Cruz.*

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, aos réos Alvaro Antonio de Castro e Miguel Jordão, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos réos Alvaro Antonio de Castro e Miguel Jordão que não tendo sido possível intimal-os pessoalmente aos officiaes deste juizo, pelo presente edital cita os ditos réos para comparecerem neste juizo, à rua São Christovão n. 394, na audiência do primeiro dia útil depois de findo o prazo de 10 dias da publicação deste, às 12 horas, e nas seguintes, para assistirem ao summario do culpa do processo crime que lhes move a justiça publica pelo art. 303 do Código Penal e se verem julgar, sob pena de revelia; ficando tambem os réos citados para todos os termos do processo, até sentença final e sua execução. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor para os fins de direito. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1912. — Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrevão, o subscrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro.*

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

De citação, do réo Victalino de tal, para assistir ao summario e nas termos do processo crime, com o prazo de 10 dias

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 6ª Pretoria Criminal, etc.:

Faz saber que tendo sido denunciado Victalino de tal por este juizo, pelo crime do artigo 303 do Código Penal e não sendo encontrado mesmo para ser intimado, afim de proceder-se ao summario, por se achar em lugar incerto, não sabido, requerem, por isso, o Dr. 6º adjunto dos promotores a sua intimação por edital, com o prazo de 10 dias, o que foi deferido e, por isso, chama e cita o dito réo Victalino de tal, para, no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 10 dias da publicação deste no *Diário Official*, vir a este juizo, às 14 horas da manhã, afim de assistir ao summario do culpa do dito processo e para os mais termos, sob pena de revelia, ficando sciente de que este juizo funciona à rua de S. Christovão n. 394. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1912. Eu, Alvaro Muniz da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João José de Souza Menezes, escrevão, o subscrevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de dez virem ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor adjunto denunciou Antonio Pedro como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimar o accusado, pelo presente o cito e chama a comparecer neste juizo no dia 13 do corrente, ao meio-dia, afim de assistir ao summario do processo e acompanhar-o em todos os seus termos até final

sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar este, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Oficial*. Outrosim, faz mais saber que as audiências do juízo são diárias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de julho de 1912. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrevi, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO DE 1912

Renda arrecadada no dia 4:

Em ouro.....	208:238\$009
Em papel.....	208:213\$746
Total.....	506:451\$845

Renda arrecadada de 1 a 4 do corrente.....	4.351:870\$418
Em igual periodo de 1911...	896:232\$847

Diferença a maior em 1912..	455:637\$571
-----------------------------	--------------

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 4 DE JULHO DE 1912

Ordinaria.....	403:901\$085
Consumo:	
Fumo.....	9:157\$509
Rebidas.....	40:406\$030
Phosphoros.....	40:000\$000
Calçado.....	4:081\$000
Perfumarias....	2:628\$000
E. pharmaceuticas.....	4:566\$000
Vinagre.....	192\$800
Conservas.....	40\$000
Chapéos.....	3:204\$000
Tecidos.....	6:000\$000
Registro.....	470\$000
	50:415\$300

Extraordinaria.....	639\$821
Deposito.....	749\$381
Renda com applicação especial.....	73\$000

	455:778\$587
Renda de 1 a 2 de julho de 1912.....	287:721\$065

	443:800\$252
Em igual periodo de 1911....	470:413\$160

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.027

Alvaro Noblenda Pinto, estabelecido á rua da Quitanda n. 50, adopta para distinguir os automoveis e peças para os mesmos de seu commercio a marca supra, consistente no nome característico «Parisiense», escripto sobre um estreito filete. A referida marca, que poderá variar no typo de letras, cores e dimensões, será usada de qualquer forma nas ditos artigos de seu commercio, assim como em notas, facturas, annuncios, reclames etc., servindo assim de marca geral de seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1912. — *Alvaro Noblenda Pinto*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 11 horas do dia 3 de junho de 1912. — *Isidoro Campos, director*.

Registrada sob o n. 8.027 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1912. — *Isidoro Campos, director*.

N. 8.064

Jules Blum, estabelecido nesta praça á rua S. Pedro n. 91, com commercio de commissões, representações, consignações e conta propria, apresenta a marca supra, adoptada pelo supplicante para distinguir papéis para cigarros, em livrinhos, blocks, mortallas, resmas, tiras ou bobinas, de seu commercio, consistente: de um lado, a figura de uma moça, tendo sobre a cabeça uma corôa e circundada por vinhetas em forma quadrada. Ao alto veem-se os seguintes dizeres: «Papier à cigarette» e, em baixo, em typos grandes, a palavra «Lison». Nos quatro angulos formados pelas vinhetas, vê-se em cada um a figura de um braço com armadura romana, cuja mão empenha uma machadilha de combate (arma antiga) e em baixo de cada um os seguintes dizeres: «Marque déposée». Do outro lado, vê-se apenas a figura do mesmo braço, em tamanho maior, tendo também por baixo os dizeres: «Marque déposée». A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para ser applicada em todo e qualquer envoltorio de papéis para cigarros de commercio do supplicante, afim de garantir os direitos de sua propriedade. — Rio de Janeiro, 14 de junho de 1912. — *Jules Blum*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 11 horas do dia 17 de junho de 1912. — *Isidoro Campos, director*.

Registrada por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1912. — *Isidoro Campos, director*.

N. 8.073

Lemos & Sobrinho, estabelecidos nesta praça, á rua Senador Euzébio n. 112, com commercio de fazendas, armario, moças e brinquedos, veem apresentar a marca acima collada a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular de fundo branco, guarnecido de filetes pretos onde se leem as seguintes palavras: «A Luzitana registrada — Praça 11 de Junho; fazendas, armario, modas e brinquedos. — Lemos & Sobrinho. Rio de Janeiro». A referida marca será usada nos diversos artigos do nosso ramo de negocio, nos envoltorios que contivermos mesmos, a qual será considerada marca geral do nosso estabelecimento, podendo variar de cor e dimensão, para bem distinguir e melhor garantir os nossos direitos de propriedade e commercio. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1912. — *Lemos & Sobrinho*. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 19 de junho de 1912. — *Isidoro Campos, director*.

Registrada sob n. 8.073 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1912. — *Isidoro Campos, director*.

N. 8.078

Gonçalves, Cabral & Comp., estabelecidos á rua da Assembléa n. 123, adoptam para distinguir cigarros de seu fabrico e commercio a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de um rotulo em forma de carteira; na face principal vê-se em sentido transversal, em uma facha, o nome característico «Cigarros Paris» acompanhado

na parte superior da figura, em busto, de uma mulher e, na inferior, de um medalhão com a figura de um homem a cavallo. Em outra face acha-se representado o panorama da cidade de Paris, em que figura a Torre Eiffel. Diversos dizeres ornão as demais faces da carteira. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1912. — *Gonçalves, Cabral & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 21 de junho de 1912. — *Isidoro Campos, director*.

Registrada sob n. 8.078, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1912. — *Isidoro Campos, director*. (Ao lado estava o carimbo da junta.)

N. 8.080

A Companhia Generos Congelados, estabelecida á Avenida Rio Branco n. 39, adopta para distinguir carnes congeladas de seu commercio a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste da figura de um boi, acompanhada dos dizeres: «Companhia Generos Congelados, Gaúcho». Rio de Janeiro, 24 de junho de 1912. — *José Pedro da Costa, director gerente*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 25 de junho de 1912. — *Isidoro Campos, director*.

Registrada sob n. 8.080 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1912. — *Isidoro Campos, director*. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Tribunal do Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na próxima segunda-feira, 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados á prova oral de algebra até equação do segundo grão, os seguintes candidatos:

Ultima chamada — *Sylvio Ferreira da Cunha, Victor Eliot, Heitor Ferreira Pimenta, Joaquim Leite Vieira Guimarães, Luiz Xavier Pereira Lima*.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912. — *Ran-dolpho Paiva Junior, secretario*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 21

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 10, nos dias 9, 11 e 13 de julho de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acha rem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

Cruzeta — *KF&C*: Uma caixa n. 7.420, contendo escarpulas de ferro, pesando bruto 70 kilos, vinda de Bremen no vapor *Bonn*, descarregada em março de 1909 e consignada a *King Ferreira & Comp.*

Lote n. 2

CH: Um engradado n. 41, contendo quadros não especificados, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Britania*, descarregado em agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 3

AB: Uma caixa n. 220, contendo 9 kilos brutos de obras não classificadas de estanho prateado, dezessete kilos de obras não classificadas de cobre prateado para adorno, vinda de Bremen no vapor *Achem*, descarregada em outubro de 1909 e consignada a Herm. Stoltz & Comp.

Lote n. 4

Triangulo—D: Uma caixa n. 116, contendo dezesseis peças de tecido de linho lizo até 36 fios, pesando liquido 60 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 8 de setembro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 5

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupa usada e diversas miudezas, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 6

Luiz de Almeida Moraes: Uma caixa sem numero, contendo um espelho quebrado e miudezas de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 7

Sem marca: Uma cadeira sem numero, usada, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 8

Sem marca ou MMM.: Uma cadeira sem numero, usada, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 9

J. E. Waters: Uma caixa sem numero, contendo 24 kilos de catalogos; oito kilos de espelhos pequenos, forrados de papelão; dois kilos de bijouterias de cobre, vinda de Nova York no vapor *Byron*, descarregada em 22 de setembro de 1910 e consignada a James E. Watres c/v Coelho Matteis.

Lote n. 10

Gonçalves Witte & Comp.: Uma caixa n. 399, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 5 kilos. Obras impressas de uma só cor, pesando bruto 15 kilos.

Idem: Uma caixa n. 399, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 32 kilos, vindas de Buenos Aires no vapor *Amazon*, descarregadas em 8 de setembro de 1910 e consignadas a Gonçalves Witte & Comp.

Lote n. 11

E. R. Anderson: Um sacco sem numero, contendo uma barraca de lona com preparos, *ad-valorem* vindo de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregado em 21 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 12

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupa usada, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregada

em 21 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 13

Sem marca: Obras não classificadas sem numero, de ferro galvanizado, pesando bruto um kilo, vindos de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 14

Commandante do vapor *Magellan*: Um pacote sem numero, contendo livros impressos encadernados, pesando bruto seis kilos, vindo de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregado em 5 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 15

Arnulpho Castro: Uma caixa n. 1 ou sem numero, contendo livros impressos pesando bruto 31 kilos; productos chimicos não especificados pesando liquido 10 kilos, *ad-valorem*, vinda de Nova-York, no vapor *Byron*, descarregada em 22 de setembro de 1910 e consignada a Arnulpho Castro.

Lote n. 16

AP: Uma mala sem numero, contendo roupa usada e diversas miudezas, *ad-valorem* vinda de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregada em 3 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 17

Sem marca: Um bahu sem numero, contendo roupa usada e miudezas, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 3 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 18

VCR: Uma caixa n. 122, contendo 295 kilos liquidos de brim de linho entrançado, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 19 de outubro de 1910 e consignada a Cunha Guimarães & Comp.

Lote n. 19

CCrC — Contra marca FF: Uma caixa n. 1, contendo 200 kilos liquido de cazemira de lã pura, de mais de 450 grammas por metro quadrado, vinda de Buenos Aires, no vapor *Aragon*, descarregada em 19 de outubro de 1910 e consignada a Cunha Guimarães & Comp.

Lote n. 20

SBC: Uma caixa sem numero contendo 9 garrafas de vinho, pesando bruto 12 kilos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 3 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 21

Ernesto Mager: Um encapado sem numero contendo 5 kilos de raizes, não classificado, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 3 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 22

DP: Uma caixa n. 100 contendo 12 peças de tecido aberto, branco, até 40 grammas por metro quadrado, medindo 458 metros e pesando liquido 30 kilos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 6 de outubro de 1910 e consignada a Domingos Perentrel & Comp.

Lote n. 23

Losango W B: Uma caixa n. 178, tendo filete, pesando liquido 154 kilos, vinda de Li-

verpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 19 de outubro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 24

Losango W B: Uma caixa n. 179, contendo 217 kilos de baeta de lã, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 17 de outubro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 25

Losango W B: Uma caixa n. 180, contendo 15 peças de tecido de algodão tinto, da base de 10×10, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado com 625 metros, pesando liquido 79 kilos; vinte peças de tecidos de algodão estampado, base de 10×10 com 918 metros, pesando mais de 75 grammas por metro quadrado e pesando liquido 100 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 19 de outubro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 26

Sem marca: Um colchão usado sem numero, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregado em 11 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 27

Sem marca: Uma armação de cadeira quebrada sem numero, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 11 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 28

Sem marca: Um bahu de folha, velho, sem numero, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregado em 11 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 29

MJV contra marca Rocha Leão: Uma caixa contendo agua mineral natural sem numero, pesando bruto com as garrafas 43 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregada em 26 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 30

CCr atravessado com uma setta: Quinze caixas contendo agua mineral natural sem numero, pesando bruto 95 kilos, vindas de Genova no vapor *Espagne*, descarregadas em 16 de novembro de 1910 e consignada a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 31

Luiz Kaiser Herrara: Uma caixa contendo diversas miudezas, sem numero, *ad-valorem*, vinda de Genova no vapor *Espagne*, descarregada em 17 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 32

Sem marca: Um amarrado contendo quatro cadeiras usadas sem numero, *ad-valorem*, vindo de Southampton no vapor *Arvon*, descarregado em 28 de novembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 33

Argel Inglesia: Uma mala usada contendo diversas miudezas e roupa usada sem numero, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Arvon*, descarregada em 28 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 34

SFC: Uma caixa contendo obras não classificadas de fio de ferro galvanizada n. 1.328,

pesando bruto 204 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Pruth*, descarregada em 6 de dezembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 35

Triangulo FL : Uma mala contendo obras não classificadas de fio de ferro, n. 100, pesando bruto 6 kilos;

Catalogos impressos pesando bruto cinco kilos.

Meias de algodão não especificadas, curtas de mais de 20 centímetros, quatro duzias e sete pares.

Oito pares de meias de algodão, curtas, não especificadas, até 20 centímetros de comprimento.

Tres pares de meias de algodão não especificadas, compridas até 20 centímetros de comprimento.

Quatro duzias de pares de meias de algodão não especificadas, compridas de mais de 20 centímetros.

Dous e meio kilos de amostras diversas, *ad-valorem*.

Harmonicas de mão, pesando bruto 26 kilos.

Cintos de couro, pesando bruto sete kilos;

Uma mala de madeira forrada de lona de mais de oitenta centímetros, vinda de Hamburgo no vapor *Pruth*, descarregada em 7 de dezembro de 1910 e consignada a Fernando Lowenstein.

Lote n. 36

Triangulo FL : Uma mala n. 101, contendo amostras pesando tres kilos, *ad-valorem*. Catalogos impressos, pesando bruto sete kilos.

Obras não classificadas de fio de ferro, pesando bruto dous kilos.

Brinquedos não classificados, pesando bruto dous kilos.

Cinto de couro, pesando bruto 19 kilos.

Bolsas de couro, pesando bruto cinco kilos.

Harmonicas de mão, pesando bruto 23 kilos.

Meias não especificadas, compridas de mais de 20 centímetros, quatro duzias e nove pares.

Meias curtas de mais de 20 centímetros, cinco duzias e 10 pares.

Meias compridas até 20 centímetros, quatro pares.

Meias curtas até 20 centímetros, sete pares.

Suspensorios de algodão, pesando bruto cinco kilos.

Meia duzia de camisas de meia de algodão; vinda de Hamburgo, no vapor *Pruth*, descarregada em 17 de dezembro de 1910 e consignada a Fernando Lowenstein.

Lote n. 37

Alberto & Comp. : Uma caixa n. 1.333, contendo 138 kilos, brutos de quadros pequenos com moldura forrada, de velludo.

Seis e meia duzias de camisas de meia de algodão.

Oito kilos de roupa feita de flanela, *ad-valorem*.

Cinco kilos de roupa feita, tecidos de algodão enfeitado, *ad-valorem*.

Pannos de lã para mesa, não especificados, pesando liquido cinco kilos.

Dous pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento.

Uma mala de madeira forrada de lona de mais de 80 centímetros de comprimento, vinda de Liverpool no vapor *Junin*, descarregada em 14 de dezembro de 1910 e consignada a Joseph Baner & Comp.

Lote n. 38

Esther Gilary Silverstein : Um pacote sem numero contendo roupa feita de algodão en-

feitado, pesando liquido 32 kilos e 00 grammas, *ad-valorem*, vindo de Buenos Ayres no vapor *Arón*, descarregado em 16 de dezembro de 1910, e consignado a E. Lewerstein.

Lote n. 39

Reverendissimo D. Gralvan : Um pacote sem numero contendo 8 kilos bruto de livros impressos brochados, vindo de Buenos Ayres no vapor *Arón*, descarregado em 16 de dezembro de 1910 e consignado a V. Gralvan.

Lote n. 40

E. Nonges : Uma mala sem numero de madeira forrada de lona de mais de 80 centímetros; roupa feita de tecidos de algodão usada, *ad-valorem*, vinda de Buenos Ayres no vapor *Arón*, descarregada em 16 de dezembro de 1910 e consignado a E. Nonges.

Lote n. 41

Losango VQ : Uma caixa n. 10 contendo 71 pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento.

Idem : Uma caixa n. 11 contendo 12 pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros de comprimento.

Cincoenta e oito pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento.

Idem : Uma caixa n. 12 contendo 6 pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros de comprimento.

Sessenta e cinco pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento.

Idem : Uma caixa n. 13 contendo 5 pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros de comprimento.

Quarenta e dous pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento.

Idem : Uma caixa n. 14 contendo onze pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros de comprimento.

Cincoenta e dous pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros de comprimento, vindas de Hull no vapor *Clifton*, descarregadas em 24 de dezembro de 1910 e consignadas a G. von Quakebeke.

Lote n. 42

DWC : Um pacote ns. 9.385/94, 9.411/416 em forma de fracção ordinaria contendo 18 kilos de amostras de tecido, *ad-valorem*, vindo de Callão, no vapor *Oriana*, descarregado em 22 de dezembro de 1910 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 43

Lola Spain : Dous pacotes sem numero, contendo perfumaria pesando bruto 11 kilos, vindo de Callão, no vapor *Oriana*, descarregados em 21 de dezembro de 1910 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 44

Losango C contramarca LII : Uma caixa n. 9 contendo 9 kilos de obras não classificadas de cobre simples, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 10 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 45

AS : Uma caixa n. 23, contendo roupa usada e diversas miudezas, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 5 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 46

RSC : Uma caixa n. 18.064, contendo 82 kilos brutos de obras não classificadas de folhas de Flandres estampado, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 10 de dezembro de 1911 e consignada a Ramos Sobrinho & Comp.

Lote n. 47

AMC : Um fardo sem numero, contendo 240 kilos de papel assetinado para impressão, vindo de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregado em 10 de dezembro de 1910 e consignado a Almeida Marques & Comp.

Lote n. 48

ASP contramarca FF : Uma caixa n. 482, contendo pequenas redomas de vidro com santos de massa (mercadoria omissa) pesando 250 kilos, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 12 de dezembro de 1911 e consignada a Antonio da Silva Pinheiro.

Lote n. 49

FRC : Uma caixa n. 11.298, contendo 23 kilos brutos de tecidos de algodão e borracha em peças, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 30 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 50

Circulo HPC contramarca G : Uma caixa numero 6.045, contendo 800 duzias de leques de papel com varetas de madeira simples, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 4 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 51

Losango JO : Uma caixa n. 7.083, contendo 65 kilos de obras de ferro batido nikelado. Guizos de cobre para animaes, pesando bruto cinco kilos.

Obras não classificadas de cobre simples pesando bruto 18 kilos.

Obras não classificadas de borracha pesando bruto 15 kilos, *ad-valorem*, vindas de Bordeaux, no vapor *Yang Tsé*, descarregado em 14 de janeiro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 52

ASI contra-marca LC : Uma caixa n. 338, contendo pauno de lã e algodão em partes iguaes pesando até 400 grammas por metro quadrado, e pesando liquido 50 kilos, vinda de Southampton, no vapor *Arón*, descarregada em 30 de novembro de 1910 e consignada a Angelino Stamile & Irmão.

Lote n. 53

Lola Spain : Um vidro sem numero, contendo perfumaria pesando bruto um kilo e meio, vindo de Callão na vapor *Oriana*, descarregado em 21 de dezembro de 1910 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 54

AF contramarca E Santos : Uma caixa n. 80, contendo cevada (matie) pesando 60 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregada em 12 de janeiro de 1911 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 55

RV : Uma caixa n. 52.260 contendo sulfato de ferro pesando liquido 5 kilos.

Chlorureto de calcio puro, pesando liquido 1 kilo.

Sulfato de sodium puro, pesando liquido 2 kilos.

Chloroformium pesando liquido 6 kilos.

Carbonato de magnesia pesando liquido 2 kilos.

Acetato de sodio pesando liquido 2 kilos.

Acido acetico diluido, pesando 2 kilos.

Chlorureto de calcio puro, pesando liquido 3 kilos.

Phosphato de sodio simples, pesando liquido 500 grammas.

Loda, pesando liquido 200 grammas.

Acetato de uranio, pesando liquido 100 grammas.

Chlorureto de calcio puro, pesando liquido 250 grammas.

Acido sulfuroso, pesando liquido 250 grammas.

Molibdato, pesando liquido 1 kilo.

Acetato de ammonio, pesando liquido 250 grammas.

Carbonato de ammonio, pesando liquido 250 grammas.

Nitrato de prata crystalizado, pesando liquido 200 grammas.

Sulfato de cobre simples, pesando liquido 1 kilo.

Acetato de chumbo liquido, pesando liquido 1 kilo.

Acido oxalico, pesando liquido 250 grammas.

Chlorizato de barita, pesando liquido 1 kilo.

Productos chimicos não classificados, pesando liquido 7 kilos, *ad valorem*, vindos de Amsterdam no vapor *Delfano*, descarregados em 13 de agosto de 1910 e consignados à Companhia Costeira de Navegação.

Lote n. 56

Circulo HPC—Contra-marca G. N.º : Uma caixa n. 6.055, contra 1.000 duzias de leques de papel com varetas de madeira simples.

Idem: Uma caixa n. 6.056, contendo 466 duzias de leques de papel com vareta de madeira simples, vinda de Hamburgo no vapor *Nimantia*, descarregada em 6 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 57

Triangulo LC—Contra-marca J: Uma caixa n. 1.130, contendo papel para escrever, branco, pautado, pesando bruto 115 kilos, vinda de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 17 de março de 1911 e consignada a Luckhaus & Comp.

Lote n. 58

CE: Uma caixa n. 1, contendo 10 kilos de pastilhas comprimidas, de qualquer qualidade, vinda de Genova, no vapor *Lealtá*, descarregada em 18 de março de 1911 e consignada a Bifano & Comp.

Lote n. 59

GN: Uma caixa n. 4, contendo um gramophone e pertencos e 14 discos, *ad-valorem*, vinda de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 18 de março de 1911 e consignada a Carraresi & Comp.

Lote n. 60

TB: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo uma balança não especificada, *ad-valorem*, vindas de Genova no vapor *Lealtá*, descarregadas em 21 de março de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 61

AGC: Uma caixa n. 2.092, contendo um kilo de rozaños com contas de pão e estampas não especificadas, pesando bruto 161 kilos.

Livros impressos, encadernados, pesando bruto 4 kilos.

Um binoculo de folha pintado, vindo de Genova no vapor *Lealtá*, descarregado em 29 de março de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 62

MMCO: Uma caixa n. 9.794, contendo sementeira de lã e algodão, pesando até 400 grammas por metro quadrado e pesando liquido 182 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Orousa*, descarregada em 14 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 63

MMC: Uma caixa n. 9.795, contendo camisas de lã e algodão até 400 grammas por metro quadrado e pesando liquido 247 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Orousa*, descarregada em 15 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 64

MMC: Uma caixa n. 9.796, contendo camisas de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado e pesando liquido 58 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Orousa*, descarregada em 15 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 65

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo roupa usada, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Amazona*, descarregada em 23 de maio de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 66

Sem marca: Uma mala de couro velho, sem numero, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Amazona*, descarregada em 23 de maio de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 67

WB Dick: Um pacote sem numero, contendo amostras de fios, pesando bruto dois kilos, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregado em 23 de maio de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 68

FM: Uma caixa n. 1 contendo catalogos pesando bruto 126 kilos, vinda de Santos, no vapor *Tijuca*, descarregada em 11 de maio de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 69

ES: Cinco caixas ns. 1, 2, 3 e 4, contendo obras não classificadas de esparto, pesando bruto 311 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 22 de maio de 1911 e consignadas a Elias Selles.

Lote n. 70

ES: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria pesando bruto 36 kilos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 23 de maio de 1911 e consignada a Elias Selles.

Lote n. 71

GC: Uma caixa sem numero, contendo 3 kilos de oleo de petroleo, vinda de Liverpool, no vapor *Sorato*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e consignada a Gustavo & Comp.

Lote n. 72

Losango—M: Vinte e sete fardos ns. 1/27, contendo papel lustrado de um lado, pesando bruto 2.511 kilos, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 25 de setembro de 1911 e consignados á ordem.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrecadação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachalas e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 191 — Sm marca: um caixa sem numero, vasia, vinda de Hamburgo no navio allemão *P. E. Friedrich*, descarregada em 29 de março de 1905, sem consignação.

Manifesto n. 593 — GC: duas caixas ns. 305 e 381, vindas de Philadelphia, no navio dinamarquez *Canadia*, descarregadas em 19 de agosto do mesmo anno, consignada a Guinle & Comp.

Manifesto n. 648 — GSC: uma caixa n. 5.274, vinda de Hamburgo, no navio allemão *Tucuman*, descarregada em 4 de setembro de 1906, consignada a Gomes da Silva & Comp.

Manifesto n. 1.025 — J: uma caixa n. 53, vinda de Manchester, no navio inglez *Canning*, descarregada em 10 de janeiro de 1907, sem consignação.

Manifesto n. 291 — DGC: uma caixa sem numero, vasia, vinda de Nova York, no navio inglez *Cunaza*, descarregada em 19 de abril de 1907, consignada a Dias Garcia.

Manifesto n. 644 — VWC — TGWS: Uma caixa n. 1.105, de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 3 de agosto de 1907, consignada a V. Werneck.

Manifesto n. 670 — RJPC: Tres caixas ns. 1 a 3, vindas de Bremen no navio allemão *Arhan*, descarregadas em 30 de agosto de 1907, á Ordem.

O mesmo manifesto ANC—Uma caixa numero 32.735, da mesma procedencia, no mesmo navio e descarregada em 7 de agosto de 1907, consignada a F. Peixoto.

Manifesto n. 715 — AP: Uma caixa sem numero, vinda do Havre no navio francez *C-ravelta*, descarregada em 22 de agosto de 1907, sem consignação.

O mesmo manifesto — TL—CC: Duas caixas ns. 63 e 64, vindas da mesma procedencia, no mesmo navio e descarregadas em 27 de agosto de 1907, sem consignação.

Manifesto n. 1.027 — AP: Uma caixa n. 180, vinda de Hamburgo no navio allemão *Assumpcion*, descarregada em 7 de dezembro de 1907, consignada á Viacão Ferreira Sapucay.

Manifesto n. 327 — Triangulo PM: Vinte caixas ns. 3.567, 3.568, 103, 104, 650, 5.151, 5.153, 5.162, 5.165, 5.166, 983 a 985, 987 a 989, 993, 995, 996 e 990, vindas do Havre no navio allemão *Corrientes*, descarregadas em 18 de abril de 1903 e consignadas a Pinto Moreira & Comp.

Manifesto n. 332 — JJBC: Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no navio inglez *Phidias*, descarregada em 6 de março de 1908 e sem consignação.

Manifesto n. 465 — GP: Sete caixas ns. 52 a 58, vindas de Hamburgo, no navio allemão *Cap Frio*, descarregadas em 23 de maio de 1908 e consignadas a Meyer & Uzac.

Manifesto n. 498 — SG: Cinco fardos ns. 6 a 9 e 12, vindos de Nova York, no navio inglez *Byron*, descarregados em 30 de maio de 1908 e consignados a Silva Granado.

Manifesto n. 642 — Cruz JCAJ: Oito caixas ns. 4.848 a 4.855, vindas de Hamburgo, no navio allemão *Cap Verde*, descarregadas em 11 de julho de 1908 e consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Manifesto n. 680—Mesma marca: Sete caixas ns. 4.881 a 4.887, vindas de Hamburgo, no navio allemão *Cap Roca*, descarregadas em 21 de julho de 1908 e consignadas ao mesmo.

Manifesto n. 877 — GB: Uma caixa n. 21, vinda de Bremen, no navio allemão *Cresfeld*, descarregada em 14 de setembro de 1908 e consignada à ordem.

Ignora-se o manifesto — Sem marca: Um fardo sem numero, cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 465 — Licurgo C no centro e por cima CF e por baixo EK: Duas caixas ns. 385 e 386, vindas de Hamburgo no navio allemão *Cap Frio*, descarregadas em 14 de maio de 1908, consignadas a Ernesto Kalkuhl.

Manifesto n. 109 — CF: Duas caixas ns. 765 e 766, vindas de Liverpool no navio inglez *Calderon*, descarregadas em 5 de fevereiro de 1908, sem consignação.

Manifesto n. 102 — Triangulo D com a contra marca CFC: Uma caixa n. 5.388, vinda do Havre no navio francez *Concordia*, descarregada em 3 de fevereiro de 1908, consignada a Christovam Fernaudes & Comp.

Ignora-se o manifesto — Sem marca: Um fardo sem numero, cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 465 — EK: Seis caixas ns. 1, 4, 5, 50 a 52, vindas de Hamburgo no navio allemão *Cap Frio*, descarregadas em 14 de maio de 1908, sem consignação.

Manifesto n. 32 — H: Um amarrado de pão n. 419, vindo de Liverpool, no navio inglez *Thespis*, descarregado em 31 de janeiro de 1908, consignação a Hampshire & Comp.

Manifesto n. 926 — JJM: uma caixa numero 48.033, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregada em 19 de outubro de 1907 e consignada a Janowitz Weis & Comp.

Ignora-se o manifesto — Sem marca e sem numero, um amarrado de ferro, cuja procedencia ignora-se.

Ignora-se o manifesto — KFC: uma caixa numero 21, cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 156 — LC: uma caixa n. 6.676, vinda de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 20 de fevereiro de 1908 e consignada a B. Dahlhein.

Manifesto n. 467 — Beija flor: uma caixa cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 423 — Losango 935 dentro e por cima LH: uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no navio allemão *Bahia*, descarregada em 2 de maio de 1908, à ordem.

Manifesto n. 516 — KNT: uma caixa numero 48.621, vinda no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 30 de maio de 1908 e consignada a Janowitz Weis & Comp.

Manifesto n. 179 — Sem marca e sem numero, uma caixa cuja procedencia ignora-se.

Ignora-se o manifesto — Sem marca e sem numero, um engradado cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 884 — 43 dentro de um losango e por cima GH ns. um a 55: 50 caixas vindas de Antuerpia no navio allemão *Halle*, descarregadas em 5 de outubro de 1907, à ordem.

Manifesto n. 224 — triangulo &, por cima SF e por baixo C n. 121: um fardo cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 616 — WSC n. 3.037: um fardo cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 761 — triangulo X com contra marca B n. 3.554: uma caixa vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em 4 de setembro de 1907, consignada a Luckens & Comp.

Manifesto n. 57 — ZRC n. 85: uma caixa cuja procedencia ignora-se.

Manifesto n. 449 — JAB n. 105: uma caixa vinda de Bordéus, no navio francez *Cordilliere*, descarregada em 10 de maio de 1907, sem consignação.

Manifesto n. 824 — DP ou Dr. Domingos Prado, n. 142: uma caixa da Buenos Aires, no navio francez *Cordilliere*, descarregada em 18 de agosto de 1907, sem consignação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912. — 3ª Secção, o chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS TRABALHOS DE PINTURA NA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 2.860, de 21 do junho proximo passado, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 6 do corrente mez, às 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para diversos trabalhos de pintura na Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes, será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nella declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: — Proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio, e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 300\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que revertirá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 500\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas diante dos concorrentes às 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha às 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 6:412\$236;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se à sua rescisão, com

perda total da caução, si exceder o prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito à multa de 100\$ diarios se exceder ao prazo de dous mezes estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez no Thesouro Nacional a importancia do seu trabalho, depois de entregue e acceto pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

Pintura do salão nobre à tinta Sapolin, com filetes dourados.

Serão pintadas todas as pilastras, molduras, etc., etc., exceptuadas apenas os fundos lisos dos quadros entre molduras.

Pintura do vestibulo da entrada, incluindo a terminação do serviço de polimento e lustro das columnas do vestibulo da escada para o segundo pavimento.

Pintura a Gresina das galerias de escultura e de aulas.

Pintura das salas de modelo vivo e fornecimento e collocação de duas esquadrias nestas salas.

Escriptorio de Obras, 2 de julho de 1912. — O Escripturario, Loureiro Mayor.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director ger al convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem à vistoria sanitaria, que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Praia do Retiro Saudoso n. 15, dia 8 do corrente às 2 horas da tarde;

Praia do Retiro Saudoso n. 17, dia 8 do corrente às 2 1/4 horas da tarde;

Praia do Retiro Saudoso n. 33 (antigo), dia 8 do corrente às 2 1/2 da tarde;

Praia do Retiro Saudoso n. 35 (antigo), dia 8 do corrente às 2 3/4 da tarde;

Praia do Retiro Saudoso n. 63, dia 8 do corrente às 3 horas da tarde;

Praia do Retiro Saudoso n. 65, dia 8 do corrente às 3 1/4 horas da tarde;

Praia do Retiro Saudoso n. 85, dia 8 do corrente às 3 1/2 horas da tarde;

Praia do Retiro Saudoso n. 101, dia 10 do corrente às 2 horas da tarde;

Praia do Retiro Saudoso n. 115, dia 10 do corrente às 2 1/4 da tarde;

Praia do Retiro Saudoso n. 151, dia 10 do corrente às 2 1/2 horas da tarde;

Praia do Retiro Saudoso n. 175, dia 10 do corrente às 2 3/4 da tarde;

Praia do Retiro Saudoso n. 177, dia 10 do corrente às 3 horas da tarde;

Praia do Retiro Saudoso n. 181, dia 10 do corrente às 3 1/4 da tarde;

Praia do Retiro Saudoso n. 183, dia 10 do corrente às 3 1/2 da tarde;

Praia do Retiro Saudoso n. 193, dia 10 do corrente às 3 3/4 da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de julho de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido o responsavel pelo predio n. 2 da rua Ida (proprietario, seu legitimo procurador ou arrendatario) a comparecer nesta Directoria, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 3 de julho de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Conde de Bonfim n. 279 (fundos), dia 12 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de Mesquita n. 106 (antigo), barracões toscos de madeira, existentes nos terrenos do referido predio, dia 12 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Santa Clara n. 132, dia 13 do corrente ao meio-dia.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de julho de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Policia do Districto Federal

Tendo sido annullada, por conveniencia desta Repartição, a concorrência, ultimamente realizada, para o fornecimento de comedorias aos presos recolhidos ao Deposito da Policia, durante o 2º semestre do corrente anno, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, que se acha aberta nova concorrência, para o mesmo fim.

Quem quizer encaregar-se desse fornecimento deve, no dia 6 do mez vindouro, ao meio dia, apresentar, nas listas impressas, que esta Secretaria fornecerá, sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta Repartição até a vespera daquella dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, e informar-se tambem das condições do contracto a ser effectuado, depositando na Thesouraria da Policia a quantia de 200\$, para garantia não só da assignatura do contracto, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou se for elle rescindido por faltas repetidamente commetidas durante o fornecimento.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 28 de junho de 1912. — O secretario, Damaso P. Gomes.

Almirantado Brasileiro

Departamento do Estado Maior da Armada

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA QUE DESEJAREM COMPLETAR SEUS ESTUDOS NA EUROPA OU NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe do Estado Maior da Armada, acha-se aberta, de accordo com o aviso n. 1.721, 4ª secção, de 14 do corrente, a inscrição para o concurso de offi-

ficiaes do Corpo da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos da America do Norte.

A inscrição será feita neste Departamento, só podendo inscrever-se os capitães-tenentes com tempo de embarque completo ou que tenham tres annos de posto e que ainda não tenham estado no estrangeiro, aperfeiçoando seus estudos por conta da União, devendo ser apresentada a respectiva caderneta subsidiaria ou cópia authentica de assentamentos.

As demais condições acham-se publicadas no *Diario Official* de 16 e *Boletim do Almirantado* n. 79, de 17 do corrente.

Gabinete do chefe do Estado Maior da Armada, 20 de maio de 1912. — A. C. Gomes Pereira, capitão de mar e guerra, sub-chefe.

Ministerio da Marinha

Commissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente, faço publico que esta comissão recebe até 1 hora da tarde de 6 do corrente, propostas para fornecimento dos artigos abaixo declarados, devendo os preços ser dados por unidades.

Coleções de capim, um (do typo existente no Deposito Naval).

Ditos de crina vegetal, um (idem, idem).

Acolchoados de crina vegetal, um (idem, idem).

Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, Arsenal, 4 de julho de 1912. — José Diniz Villasboas Junior, 1º tenente secretario.

Ministerio da Marinha

Commissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente da Comissão de Compras da Marinha, faço publico que esta comissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete até uma hora da tarde de 26 de julho de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Ampoulas estrangeiras

Ampoulas de chlorhydrato de morphina, caixa, caixas de 12 ampoulas estrangeiras.

Ditas de cafeina, caixa, idem, idem.

Ditas de ether sulphurico, caixa, idem, idem.

Ditas de glycero-phosphato de cal, caixa, idem, idem.

Ditas de glycero-phosphato de sodio, caixa, idem, idem.

Ditas de bi-iodureto do mercurio, caixa, idem, idem.

Ditas de chlorhydrato de apomorphina, caixa, idem, idem.

Ditos de chlorhydrosulphato de quinina a 50 centigrammas, caixa, idem, idem.

Ditas de sulphato de sparteina, caixa, idem, idem.

Ditas de sulphato de strychnina, caixa, idem, idem.

Ditas de digalem, caixa, idem, idem.

Ditas de para-tosina, caixa, idem, idem.

Ditas de cacodylina, caixa, idem, idem.

Ditas de adrenalina, caixa, idem, idem.

Ditas de cacodilato de sodio Clin, caixa, idem, idem.

Ampoulas de néo-quinino de Falliens, caixa, estrangeiras, caixa de 12 ampoulas.

Ditas de salvarsan (606) do Dr. Isaac, caixa, original.

Ditas de tuberculina, caixa, original, estrangeiras.

Ditas de ether camphorado, caixa, estrangeiras, caixas de 12 ampoulas.

Ditas de collargol, caixa, estrangeiras, caixas de 12 ampoulas.

Ditas de glycero-arseniato de cal, caixa, caixas de 12 ampoulas.

Ditas de oleo camphorado, caixa, caixas de 12 ampoulas.

Ditas de electargol, idem, idem, idem.

Granulos dosimetricos estrangeiros

Granulo de phosphoreto de zinco, caixa.

Ditos de calomelanos, idem.

Ditos de strychnina, idem.

Ditos de digitalina, idem.

Ditos de sulfato de sparteina, idem.

Hypophosphito de cal, grammo.

Dito de sodio, grammo.

Ilyocamina crystalizada (sulfato), idem.

Hemoglobina, idem.

Ilyosulphito de calcio, kilo.

Dito de sodio, idem.

Histogenol granulado, vidro, Nalino.

Hydrolato de alfacc, vidro.

Iodureto de potassio, kilo.

Iodol, grammo.

Ichthyol, kilo.

Iodo metallico, idem.

Iodoformio, idem, inglez.

Iodureto de calcio, grammo.

Dito de lithio, idem.

Dito de sodio, idem.

Dito de stroncio, idem.

Ipecacuanha em pó, kilo.

Dita em pó, idem.

Jucá-cascas, idem.

Kola Orlando Rangel, vidro.

Dita em pó (nox), kilo.

Kamala, resina, idem.

Lactophosphato de cal, kilo.

Lactato de ferro, kilo.

Lanolina, kilo.

Laudano de Rosseau, kilo.

Laudano de Sydenham, Novo Codex, kilo.

Licor ammoniacal anizado, litro.

Licor de Fowler, litro.

Linhaça em grão, kilo.

Lycetol granulado, vidro.

Licor de alcitrão de Guyot, original, vidro.

Linimento anodyno, kilo.

Lactophenina, grammo.

Levarina Coirre, vidro.

Lysol, kilo.

Levedo de cerveja Coirre, vidro.

Manná commum, kilo.

Manteiga de cacão, pura, kilo.

Manteiga de moscada, kilo.

Mél de abelhas, kilo.

Mél rosado, kilo.

Mentol, grammo.

Musgo da Corsega, kilo.

Musgo islandico, kilo.

Microcedina, grammo.

Magnesia fluida de Murray, vidro.

Magnesia de Henry, vidro.

Nitrato de sodio, kilo.

Nox-vomica em pó, kilo.

Nox de gathas em pó, kilo.

Naphtelina, kilo.

Oleo de amendoas doces, superior, kilo.
 Oleo de oliveiras, kilo.
 Oleo de beu, kilo.
 Oleo de cajuput, kilo.
 Oleo de copahyba, kilo.
 Oleo de cade, kilo.
 Oleo de croton, grammo.
 Oleo de figado de bacalhão de Kemp, kilo.
 Oleo de ricino, litro, inglez.
 Oleo de anta, litro.
 Oleo de chaumogra, kilo.
 Oxydo branco de antimonio, kilo.
 Oxydo de zinco, kilo.
 Oxydel scillitico, kilo.
 Oxycyanureto de mercurio, grammo.
 Opodellock de guaca, vidro.
 Oxilitro, lata.
 Permanganato de potassio, kilo.
 Perborato de sodio, kilo.
 Pilulas de Easton, vidro, inglezas.
 Polvilho antisepico de Grenado, lata.
 Pyramidon, grammo, original.
 Pastilhas de chlorato de potassio, Werneck, kilo.
 Pastilhas de chlorato de potassio e cocaina, kilo.
 Pastilhas de extracto secco de thyroideo, vidro.
 Pastilhas de hortelã pimenta, kilo.
 Pastilhas de tobi, kilo.
 Pastilhas de alcátrão, kilo.
 Pastilhas de formol, kilo.
 Pomada mercurial simples, kilo.
 Pomada mercurial dupla, kilo.
 Pomada de belladonna, kilo.
 Protargol, grammo.
 Pepsina Rostock, grammo.
 Potassa caustica, kilo.
 Potassa bruta, kilo.
 Pepsina amylacea, kilo.
 Pepsina Baudeault, kilo.
 Pancreatina, kilo.
 Pilulas Blancard, vidro, original.
 Phenacetina, grammo.
 Phosphato tricalcio, grammo.
 Phosphato de sodio, grammo.
 Pó de Dover, kilo, inglez.
 Proto-iodureto de mercurio, grammo.
 Pyretro do Caucaso, kilo, legitimo.
 Polpa de tamurindos, kilo.
 Parietaria, folhas, kilo.
 Podophyllina, grammo.
 Phosphureto de zinco, grammo.
 Pastilhas de purgen, vidro, original.
 Pastilhas de santonina, kilo.
 Phenolphthaleina, grammo.
 Quassina amorpha, grammo.
 Quassia, kilo.
 Quina em pó, kilo.
 Quina em cascas, kilo.
 Quinium, kilo, inglez.
 Resorcina, kilo.
 Rhum da Jamaica, litro, La Negrita.
 Sabão animal, kilo, puro.
 Sabão medicinal, kilo, amygdalino.
 Sabão verde, kilo.
 Sabão de costa, kilo.
 Sabonetes medicinaes sortidos, um, nacionaes.
 Salipyrina, grammo.
 Salicylato de bismutho, kilo.
 Dito de magnesia, kilo.
 Dito de methyla, kilo.
 Dito de sodio, kilo.
 Dito de quinino, kilo.
 Dito de mercurio, grammo.
 Salol, kilo.
 Santonina, grammo.
 Saccharina, grammo.
 Salopheno, grammo.
 Salacetol, grammo.
 Sal de Vichy, kilo.
 Soda caustica, kilo.
 Succo de uvas, litro, americano.
 Sulfonal Bayer, grammo.
 Sulfureto de potassio, kilo.

Sulfoichthyolato de ammonca, kilo.
 Sulfophenato de zinco, kilo.
 Sulfato de magnesia, kilo.
 Sulfato neutro de atropina, grammo.
 Sulfato neutro duboisina, grammo.
 Sulfato neutro de sparteina, grammo.
 Sulfato de pelletierina, grammo.
 Sulfato de sodio, kilo.
 Sulfato de quinino, kilo.
 Scamonea, grammo.
 Sidonal, grammo.
 Solução de silicato de potassio, kilo.
 Solução alcoolica de trinitina de 1 : 1000, litro.
 Solução esterelizada de heroína, estrangeira, caixa.
 Solução esterelizada de sparteina, estrangeira, caixa.
 Solução esterelizada de ether, estrangeira, caixa.
 Solução esterelizada de oleo camphorado, estrangeira, caixa.
 Sinapismo Rigollot, caixa.
 Sal de fructas, vidro.
 Solução de acido phosphato Horsford's, vidro.
 Sns. enserios sortidos para escrotos, um.
 Sedlitz Chanteaud, vidro.
 Solução Pautenberg, vidro, original.
 Solução de digitalina Nativelli, grammo.
 Solução de bichlorureto de quinino, C. Erba, tubo.
 Stovaina (original), grammo.
 Subnitrate de bismutho, Bais, kilo.
 Serum physiologico S. Araújo, (ampoulas de 250 grammas), uma.
 Takeo borata do dermol, kilo.
 Terpina, grammo.
 Terpinol, grammo.
 Thymol, grammo.
 Tiyocol, grammo.
 Tartaro emetico, kilo.
 Tartrato de potassio e sodio, kilo.
 Theobromina, grammo.
 Thiosinamina, grammo.
 Tannato de bismutho, grammo.
 Tintura do iodo, kilo.
 Tintura de camomilla, kilo.
 Tintura de arnica, kilo.
 Tintura de lobelia, kilo.
 Tintura de baunilha, kilo.
 Tintura de digaleno, kilo.
 Tintura de belladonna, kilo.
 Tintura de rhubarbo, kilo.
 Tintura de drosera da 5ª, kilo.
 Tintura de marapuama, kilo.
 Tintura de eucalyptus, kilo.
 Tintura de nux-vomica, kilo.
 Tintura de historta, kilo.
 Tintura de balsamo de meca, kilo.
 Tintura de kamala, kilo.
 Tintura de cardamomo, kilo.
 Tintura de cacto, kilo.
 Tintura de kola, kilo.
 Tintura de coca, kilo.
 Tintura de cipó cravo, kilo.
 Tintura de eschenilla, kilo.
 Tintura de convallaria, kilo.
 Tintura de digitalis, kilo.
 Tintura de funcho, kilo.
 Tintura de genciana, kilo.
 Tintura de grindelia rob., kilo.
 Tintura de gengibre, kilo.
 Tintura de hydrastes canadense, kilo.
 Tintura de jaborandi, kilo.
 Tintura de jalapa composta, kilo.
 Tintura de lobelia inflata, kilo.
 Tintura de meimendo, kilo.
 Tintura de myrrha, kilo.
 Tintura de nectandra, kilo.
 Tintura de pipi, kilo.
 Tintura de quassia, kilo.
 Tintura de quina, kilo.
 Tintura de sabão opiado, kilo.
 Tintura de scilla, kilo.
 Tintura de strophantus, kilo.
 Tintura de tinguaciba, kilo.
 Tintura de veratrina, kilo.

Tintura de viburnio prunif., kilo.
 Tintura de estoraque liquido, kilo.
 Tintura de cascas de laranjas, kilo.
 Tintura de pyretro, kilo.
 Tintura de rabão composto, kilo.
 Tintura de acafrão, kilo.
 Tintura de al. iscar, kilo.
 Tintura de badiana, kilo.
 Tintura de benjoim, kilo.
 Tintura de canella, kilo.
 Tintura de calumba, kilo.
 Tintura de jucá, kilo.
 Tintura de calamo aromatico, kilo.
 Tintura de cantaridas, kilo.
 Tintura etherea de phosphoro, kilo.
 Tintura etherea de valeriana, kilo.
 Tintura etherea de al. iscar, kilo.
 Tintura etherea de almecoga, kilo.
 Tonico-muscolosina Byla, vidro.
 Uva ursi, kilo.
 Urodonol, grammo.
 Urethana, grammo.
 Urotropina, grammo.
 Uroformina Giffoni, vidro.
 Urseptina Rogier, vidro.
 Verniz antisepico, vidro.
 Vaseline americana, kilo.
 Vaseline liquida, kilo.
 Validol, grammo.
 Vesicatorio Alb-speyrs, metro.
 Verde methyle, grammo.
 Vinho branco superior, litro.
 Vinho de Malaga, garrafa.
 Vinho reconstituente Silva Araújo, garrafa.
 Vinho iodo-tannico phosphatado Werneck, garrafa.
 Vinho Chassaing, garrafa, original.
 Vinho de calumba, garrafa.
 Vinho do Porto superior, garrafa.
 Vinho de hemoglobina Deschamps, garrafa, original.
 Vinho de kola phosphatado, garrafa, Werneck ou O. Ringel.
 Vinho de jurubeba, garrafa.
 Vinho de calumba e absinthio, garrafa.
 Valerianato de zinco, grammo.
 Valerianato de quinino, grammo.
 Xarope de Faston, vidro - inglez.
 Xarope de codeina, vidro (Berthé).
 Xarope de bromidia, vidro.
 Xarope peitoral calmante, vidro.
 Xarope de hypophosphatos, vidro.
 Xarope de iodureto de calcio composto, vidro.
 Xarope rabano iodado, vidro.
 Xarope de proto iodureto de ferro, vidro (Dupasquier), original.
 Xarope de bromureto de potassio Larose, vidro, original.
 Xarope de iodureto de potassio Larose, vidro, original.
 Xarope bromil, vidro, original.
 Xarope iodo tannico de Guillermand, vidro.
 Xarope de seiva de pinho de Lagasse, vidro.
 Xarope de Follet, vidro.
 Xarope peitoral de cambari S. Soares, vidro.
 Xarope de angico composto, vidro.
 Xarope de Rami, vidro.
 Xarope de Gibert, vidro (original).
 Xeroformio, kilo.
 Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 4 de julho de 1912. — José Diniz Villasboas Filho, 1º tenente secretario.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 75

Novo deslocamento da boia illuminativa do canal de Bragança, no Estado do Pará

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que a boia illuminativa do canal de

Bragança, no Estado do Pará, garrou mais uma milha, estando cerca de duas milhas e meia fora do local para o sul.

Um novo aviso indicará a recolocação da mesma em seu respectivo lugar.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 2 de julho de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 76

Extinção provisória da luz do poste da "Caicara", no Estado do Rio Grande do Norte

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se apagou a luz do poste illuminativo da "Caicara" na ponta de Santo Alberto, no Estado do Rio Grande do Norte, devendo um novo aviso annunciar o seu restabelecimento.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 4 de julho de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Guerra

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. coronel chefe interino da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscrição para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas que no respectivo quadro se verificarem no corrente anno e no de 1913.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando: que é cidadão brasileiro no pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se á esta divisão ou aos chefes do serviço de saude do Exército nos Estados.

Primeira secção da 6ª divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 29 de junho de 1912. — Major Dr. Virgílio ourinho de Bittencourt, chefe interino da 1ª, secção.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe deste departamento, faço publico que o conselho de compras recebe propostas, no dia 12 do corrente mez, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos seguintes:

1.000 botaes de lona, para rações de animaes.

1.000 baldes de lona para agua.

500 bandeirolas para lanças.

15 bandeiras nacionaes de 3 pannos.

20 bandeiras nacionaes de 4 pannos.

10 bandeiras nacionaes de 5 pannos.

5 bandeiras nacionaes de 6 pannos.

5 bandeiras nacionaes de 7 pannos.

5 bandeiras nacionaes de 8 pannos.

5 bandeiras nacionaes de 9 pannos.

3 bandeiras nacionaes de 10 pannos.

10.000 canecos de aluminio.

10.000 cantis de aluminio cobertos de feltro cor kaki, com correias, completos.

1.000 canudos de aluminio cobertos de feltro, cor kaki, para inferiores.

100 cornetas "Guarany".

5.000 cinturões de sola cor natural, com 0m,035 de largura e 1m,05 de comprimento, no minimo.

10.000 cartucheiras de sola cor natural.

100 clarins "Guarany".

10.000 correias para capotes ou ponchos.

1.000 escovas de raiz.

3.000 pentes de chifre.

5.000 porta-sabres de sola cor natural, para cinturões de 0m,035 de largura.

1.000 raspadeiras de ferro.

O prazo para a entrega dos artigos acima será de quatro mezes.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento, dirigido ao coronel chefe desta repartição, até as 2 horas da tarde do dia 10 do fluente, apresentando nessa occasião documentos que provem: 1º, haver pago, como negociante especialista dos artigos supra mencionados, os impostos federal e municipal da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido; 2º, ser negociante matriculado, tratando-se de firma individual, ou ter casa importadora, quando firma commercial; 3º, ter cumprido fielmente todos os seus contractos e ajustes feitos nos dous ultimos annos anteriores a esta concorrência, o que será attestado por esta divisão.

Para inscrição a esta concorrência o licitante depositará previamente na Contabilidade da Guerra a quantia de 1:000\$, como caução da garantia da assignatura do contracto a lavrar-se, e apresentará no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que prove ter feito na alludida contabilidade o deposito na razão de 1 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso.

Não haverá caução de garantia de fiel execução de contracto inferior a 1:000\$000.

As propostas devem ser em duplicata para cada artigo, selladas as primeiras vias e escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras, e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo declarar nas referidas propostas que se sujeitam ás multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

Previne-se que os representantes dos senhores negociantes não poderão apresentar-se na sessão nem assignar o respectivo contracto sem que exhibam procuração legal.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste departamento e as contidas na letra a do artigo 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e decreto n. 8.269, de 29 de setembro de 1910.

Quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, 2 de julho de 1912. — O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Secretaria da Guerra

Direcção da Contabilidade

CONCURSO PARA 1º OFFICIAL

De ordem do Sr. coronel director convido os candidatos inscritos, e que constam da relação infra, a comparecerem nesta direcção segunda-feira, 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a inicia das respectivas provas.

Alarico Soares.

Alberto Maggioli.

Alcides de Souza Coutinho.

Alfredo Gonçalves Couto.

Alvaro Cavalcanti de Oliveira.

Antonio Bernardino dos Santos Netto.

Arlindo Barroso.

Claudio de Mendonça.

Djalma Jehovah de Miranda Ribeiro.

Fernando Gomes Calaza.

Francisco de Paula Severino da Silva.

Gastão José Pinto Serqueira.

Heracito Graça Lobato de Vasconcellos.

Ignacio Linhares da Veiga.

Ignacio Mario Teixeira.

Jayme Celso Garcia de Souza.

João Barbosa Ribeiro.

João Gomes.

João Gonçalves Pereira de Mello.

João Nelusco.

João Pereira da Cruz.

Jorge Diniz de Santiago.

José Agostinho Marques Porto Junior.

José Junqueira Ferreira da Silva.

José Olegario de Abreu.

José Paulo Ferreira.

José da Silva Travassos.

Mario Coutinho.

Mario Pinto Neves.

Moacyr da Costa Seixas.

Nelson Ribeiro de Castro.

Onofre Olyntho Petra de Barros.

Orlando Ricardo de Medeiros.

Oscar Ferreira Madeira.

Rogeciano Rocha e Silva.

Sylvio Pellico da Cunha Motta.

Wenceslau Cordovil Maurity.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912. — José Alves Chavantes, 3º official secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel director commandante e presidente do conselho economico deste collegio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 do corrente, ao meio dia, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o actual semestre, do artigo abaixo, visto terem excedido ao prego que serviu de base á concorrência anterior, as propostas então apresentadas:

Por kilo — lenha em tocos.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1912. — 2º tenente Raymundo F. Monteiro, sub-secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem superior faço publico para conhecimento dos interessados que, no mappa demonstrativo da concorrência effectuada a 17 de junho do corrente anno para o fornecimento de generos alimenticios, durante o segundo semestre do referido anno, pela segunda vez publicado no *Diario Official* de 28 de junho findo, ha ainda varias incorrecções nas propostas abaixo, que ora se verificam pelo seguinte modo:

Fernandes & Cunha, bacalhão, kilo \$785.

Fernandes Moreira & Comp., azeitonas brancas, lata \$990.

Barbosa Albuquerque & Comp., azeitonas brancas, lata \$500.

Carvalho Rocha & Comp., cebolas, cento 7\$000, azeitonas brancas, lata \$900.

Fernandes & Cunha, alho, cento \$5000, cebolas, cento \$5000, azeitonas, lata \$500.

Iguamente faço publico que não houve proposta de Augusto Maria da Motta para o fornecimento de sal, vinagre e azeitonas.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912. — Raymundo Fernandes Monteiro, 2º tenente sub-secretario.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda Secção

De ordem do Sr. contra-almirante sapientemente de Portos e Costas, convindo o Sr. tenente coronel Albino Costa, ajustante das obras do pharol de Muracá, no Estado do Pará, ou seu representante legal, a comparecer com urgencia nesta repartição para objecto de seu interesse.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 4 de julho de 1912. — *Rodolpho Ramos Fortes*, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «POÇO DO CACHORRO», MUNICIPIO DE ITIUBA, ESTADO DA BAHIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 27 de junho a 27 de julho, proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta Inspectoria, onde serão abertas, ou na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da construção de uma barragem vertedora principal, tendo no prolongamento de suas extremidades duas outras de terra argilosa com um nucleo central de alvenaria. A barragem vertedora, de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de um de cimento para um e meio de areia, mede 8^m,20 (oito metros e vinte centímetros) de altura maxima acima de suas fundações, com um comprimento de 30^m, (trinta metros), ligando-se-lhe, a jusante, duas alas em retorno e, a montante, dous enrocamentos com pedras arrumadas, para sustentação e consolidação das terras das barragens adjacentes. O nucleo central é de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de um de cimento para tres de areia e tem 7^m, (sete metros) de altura maxima. As barragens de terra serão fundadas na piçarra e a de alvenaria e o nucleo central na rocha.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer as prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, cadernos de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 95:405\$783, (noventa e cinco contos quatrocentos e cinco mil setecentos e oitenta e tres réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e accetadas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data

do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e execução moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 2:000\$000 (dois contos de réis).

VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concorrentes que se não apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula 5ª.

VII

A concorrência versará exclusivam te sobre a porcentagem de abatimento feio sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F...., residente em...., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o açude de «Poço do Cachorro», no municipio de Itiuba, Estado da Bahia, com o abatimento de....% (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.»

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia, caberá, do direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Hayendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Poço do Cachorro».

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da Inspectoria, das obras executadas e accetadas.

O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constante do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pela arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar-lo, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula sexta, a 4.770\$289 (quatro contos, seicentos e setenta mil duzentos e oitenta e nove réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto, perda das cações e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes *competentemente reconhecida*, as propostas *devidamente selladas*, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado o qual *nenhum outro papel poderá conter*.

Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere.

Todos os documentos referidos na clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto a ser firmado com o arrematante só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1912. — *J. Agres de Souza*, sub-inspector em exercicio.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «MUNDO NOVO», NO MUNICIPIO DE CAICÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

De ordem do Exmo. sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 23 de junho a 23 de julho, proximo futuro, ao meio dia, se recebem na secretaria geral desta Inspectoria, onde serão abertas, ou na sede da 2ª secção, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos re-

feridos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes :

I
As obras constarão : 1ª da construção de uma *barragem principal*, que será de terra argilosa com um núcleo central de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (uma) parte de cimento para 3 (tres) de areia tendo as fundações, fora do núcleo, 0^m,50 (cincoenta centímetros) de profundidade, á excepção da parte situada no leito do rio onde a excavação descenderá a 1^m,00 (um metro) a barragem medirá 123^m (cento e vinte e tres metros) de comprimento, 10^m (dez metros) de altura, 28^m,50 (vinte e oito metros e cincoenta centímetros) de largura na base, 3^m,50 (tres metros e cincoenta centímetros) no coroamento, e o núcleo central, fundado na rocha do leito do rio e das hobreiras, terá 10^m,50 (dez metros e cincoenta centímetros) de altura, 8^m (oito metros) apenas, acima do leito do rio; 2ª, da construção de uma *barragem auxiliar* toda de terra argilosa, medindo 5^m (cinco metros) de altura, 28^m (duzentos e oitenta metros) de comprimento, 15^m,75 (quinze metros e setenta e cinco centímetros) de largura, na base 2^m (dous metros) no coroamento, sendo as suas cavas abertas com 1^m (um metro) de profundidade no leito do rio e com 0^m,50 (cincoenta centímetros) nas hobreiras; 3ª, da construção de um *sangradouro* que será aberto em corte, ficando a sua soleira 2^m (dous metros) abaixo do coroamento da barragem e 8^m (oito metros) acima do leito do rio, parte (sessenta e seis centímetros) em terra e parte (sessenta e seis centímetros) em rocha, com uma largura de 130^m (cento e trinta metros); 4ª da construção de uma *galeria e torre de tomada da agua*, de alvenaria de tijolo bem queimado com argamassa de 1 (uma) parte de cimento para 1,5 (uma e meia) de areia, revestidas interna e externamente com argamassa da mesma dosagem; a *galeria* de 0^m,40 (quarenta centímetros) de diametro e 25^m (vinte e cinco metros) de comprimento, ficará com a sua soleira 3^m (tres metros) acima do leito do rio e será munida de uma torneira comporta, na extremidade do juzante; a *torre* que medirá 8^m (oito metros) de altura incluindo o poço que serve de desarenador, 1^m (um metro) de diametro interno e 4^m,90 (um metro e noventa centímetros) de diametro externo até 4^m (quatro metros) de altura, sendo os outros 4^m (quatro metros) de diametro externo de 4^m,60 (um metro e sessenta centímetros), será munida de uma comporta de 0^m,10 (quarenta centímetros) de largura e 0^m,50 (cincoenta centímetros) de altura.

II
Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução de todas as obras deverão obedecer ás prescrições technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III
As obras foram orçadas em 176:509\$228 (cento e setenta e seis contos quinhentos e nove mil duzentos e vinte e oito réis) não incluindo as parcelas da fiscalização e desapropriações, a cargo da Inspectoria. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e accretas, resultante de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios constantes do mesmo orçamento, diminuidos da importancia correspondente á taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante áquelle.

IV
O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data

do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V
Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exactão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Rio Grande do Norte, no valor de 2:000\$ (dois contos de réis).

VI
A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá propostas dos concorrentes que se não apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII
A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem de abatimento á importancia total de orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII
As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo: F..... residente em..... submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o açude *Mundo Novo*, municipio de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, com o abatimento de....% sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.

IX
Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offercimento de redução sobre a proposta mais barata.

X
A adjudicação caberá, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI
Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII
O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude *Mundo Novo*.

XIII
Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte no Thesouro Nacional, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da Inspectoria, das obras executadas e accretas. O valor de taes obras será calculado de

conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos da importancia correspondente á taxa de abatimento ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV
Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 8:825\$461 (oito contos oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um réis), 5% (cinco por cento) do orçamento, e, da importancia de cada prestação que lhe for paga, far-se-á a deducção de 5% (cinco por cento). Esss depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV
Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI
São causas de caducidade do contracto, perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção provenientes da inobservancia das prescrições technicas.

XVII
A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII
Com a firma dos proponentes competente-mente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em involucreo fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do involucreo é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em involucreo fechado, escripto numa das faces o nome do proponente e do açude.

XIX
O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoria para a construção do referido açude só entrará em vigor depois de ser registado pelo Tribunal de Contas.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912.—
J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secretaria geral

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE TUCUNDUBA, NO MUNICIPIO DE SANT'ANNA, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 26 do junho a 26 de julho proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta Inspectoria, onde serão abertas, ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para o açude acima mencionados cujo projecto, orçamento, caderno de enca-

gos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão: 1ª da construção de uma barragem de terra argilosa, humedecida e apiloada em camadas de 0^m,20 (vinte centímetros) a 0^m,25 (vinte e cinco centímetros) de espessura, medindo 17^m,60 (dezesete metros e sessenta centímetros) de altura máxima, 350^m (trezentos e cinquenta metros) de extensão, 58^m (cincoenta e oito metros) de largura máxima na base, 4^m (quatro metros) no coroamento, com os taludes de 1 (um) para 2 (dous), a montante, e 1 (um) para 1,5 (um e meio) a jusante; 2ª da construção de um sangradouro de 60^m (sessenta metros) comprimento aberto em rocha em sua maioria, tendo uma profundidade máxima de 4^m,30 (quatro metros e trinta centímetros); 3ª da construção de uma galeria de descarga e torre de tomada d'água, sendo a galeria encravada na lombreira occidental e aberta inteiramente em túnel na rocha viva com 1^m,50 (um metro e cinquenta centímetros) de altura, 1^m,20 (um metro e vinte centímetros) de largura e 29^m,60 (vinte e nove metros e sessenta centímetros) de comprimento. Terá a galeria pelo lado de jusante um muro de testa de alvenaria de tijolo com a espessura de 0^m,75 (setenta e cinco centímetros) e pelo lado de montante se encravará na torre e terá um revestimento de 2^m (dous metros) de comprimento. A torre será construída de alvenaria de pedra, conterá 3 (tres) comportas sendo 2 (duas) com 0^m,60 × 0^m,75 e outra com 0^m,40 × 0^m,50; 4ª da construção de dous canaes com 60^m (sessenta metros) de desenvolvimento e profundidade media de 2^m,50 (dous metros e cinquenta centímetros), um, a montante, aberto em grande parte em rocha, dará acesso á comporta; outro, que se prolonga em continuação á galeria, levará as aguas pelo lado de jusante.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 372:764\$763 (trezentos e setenta e dous contos setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e tres réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá a 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder a 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa

execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exactão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Ceará, no valor de 2:000\$000.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: « F..., residente em..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoría de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude « Tucunduba », no município de Sant'Anna, Estado do Ceará, com o abatimento de... % (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital ».

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juízo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude « Tucunduba ».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste no Ceará, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspectoría, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 18:638\$238 (dezoito contos seiscentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e oito réis), 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva.

Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contractos perda das cauções e respectivos reforços: inicio ou conclusão das obras fora dos prazos, estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e finalmente vícios e defeitos na construção provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter.

Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere.

Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir também em envolvero fechado, escriptos numa das faces o nome do proponente e o do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspectoría, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoría de Obras contra as Seccas

Secretaria Geral

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «LAGUNIA», NO MUNICIPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA

Do ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 18 de junho a 18 de julho proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoría, onde serão abertas, ou na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado,

cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão das construções de uma barragem de terra com enrocamento à montante, de um corte para sangradouro e de um muro de revestimento da crista da barragem no local do sangradouro. A barragem mede 20^m (duzentos e quatro metros) de comprimento, 9^m35 (nove metros e trinta e cinco centímetros) de altura maxima, 34^m50 (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) de largura na base, 3^m (tres metros) no coroa-mento, tendo as rampas de 2:1 (dous para um) e 1,5:1 (um e meio para um) a mon-tante e jusante, respectivamente; as suas cavas de fundação toem 0^m50 (cincoenta centímetros) de profundidade em toda extensão da base, e mais um dente ao centro, aberto na picarra, com 2^m (dous metros) de base e 0^m50 (cincoenta centímetros) de altura. Um pequeno enrocamento de pedras jogadas res-guarda a parede da acção corrosiva das aguas que saugrarem. O corte do sangra-douro, com uma largura de 40^m (quarenta metros) é feito parte em terra, parte em pi-carra. O muro de revestimento, com alas a 45° (quarenta e cinco grãos) é de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (um) de cimento para 3 (tres) de areia.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer às prescrições technicas constantes do pro-jecto, orçamento, caderno de encargos e de-mais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 40:471\$588 (qua-renta e nove contos quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e oito réis) não incluindo a desapropriação e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accresci-das, devida ente autorizadas e acceitas, res-ultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distan-cia nos transportes dos materiaes sobre a es-tipulada no orçamento, serão p los pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abati-mento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para inicio das obras não de-verá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deve-rão os proponentes provar que possuem a ido-neidade requerida para garantir a boa ex-ecução das obras. Para esse fim, deverão for-nectar á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados com-provarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a adminis-tração publica, terceiros ou operarios. As ga-rantias pecuniarias constarão de um caucio-namento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 1:48\$147 (um conto quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e sete réis), 3 % (tres por cento) da importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as

propostas dos concorrentes que se não apre-sentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se re-fere a clausula terceira:

VIII

As propostas não deverão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspec-toria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em considera-ção: «F..... residente em....., submet-tendo-se a todas clausulas do respectivo edi-tal de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoría de Obras contra as Seccas, propõe-se a con-struir o açude «Laginha», no municipio de Monte Santo, Estado da Bahia, com o abati-mento de.....% (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula ter-ceira do referido edital.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edi-tal, nem propostas que contiverem offereci-mento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcenta-gem, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idonei-idade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas ser-vidões garantidas ao Governo da União na es-critura de desapropriação da bacia de rece-pção do açude «Laginha».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos li-mites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, e sempre em prestações mensaes, me-diante exame e medição, por engenheiros da inspectoría, das obras executadas e acceitas. O valor de taes obras será calculado de con-formidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obri-gado, antes de assignal-o, a elevar o caucio-namento a que se refere a clausula quinta, a 2:473\$579 (dois contos quatrocentos e setenta e tres mil quinhentos e setenta e nove réis) e % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a dedução de 5 % (cinco por cento) da im-portancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção de-finitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstân-

cia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto, perda da caução e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justifi-cado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescri-pções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os servi-ços ficam a cargo da inspectoría, com a qual o arrematante deverá entender-se directa-mente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competente-mente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envol-uero é necessario escrever o nome do auctor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escriptos numa das faces o nome do proponente e o do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspectoría para a construção do referido açude, só entrará em vigor depois de ser re-gistrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector em exerci-cio.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. chefe interino da Fis-calização autorizado pelo Sr. inspector fe-deral de Portos, Rios e Canaes, faço publico que até o dia 13 de julho á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta Fiscalização, á rua Conselheiro Zacharias n. 2 (avenida do Cães), para a demolição com-pleta e remoção do entulho dos predios á rua da Saude ns. 54, 56, 78 e 132 (antigos) ou 106, 108, 134 e 210 (modernos), sujeitando-se os Srs. concorrentes ás seguintes condições:

I

O serviço a executar constará de demoli-ção completa dos predios citados, dentro do prazo maximo de tres mezes a contar da data da assignatura do contracto.

II

O material existente passará a ser pro-priedade do licitante cuja proposta for acceita.

III

O concorrente preferido responsabilizar-se-ha pela estabilidade dos predios vizinhos, de modo a evitar nelles quaesquer danos ou prejuizos.

IV

As propostas deverão ser acompanhadas de certificado, provando terem os Srs. pro-pONENTES feito uma caução de 200\$ na the-souraria da Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco n. 52, quantia esta necessaria para serem admittidos á concorrência, perdendo o proponente di-reito a ella caso o contracto não seja assi-gnado dez dias depois da notificação pelo Diario Official, da accettazione da sua propo-sta,

V

Para fiel execução do contracto, o proponente escolhido elevará, dentro do prazo a que se refere a clausula anterior, a caução nella arbitrada, a importancia de 500\$, a qual reverterá a favor dos cofres publicos, si antes do prazo fixado pela clausula 1ª, não estiver completamente concluida a remoção do entulho.

VI

O contracto será firmado á vista dos documentos comprobatórios do pagamento da caução referida nas clausulas anteriores, bem assim da importancia total offerecida pela proposta aceita.

VII

Os proponentes deverão apresentar documentos provando a sua idoneidade moral para executar os serviços a que se refere a presente concorrência, bem assim de já terem executado serviços identicos com especialidade com o Governo Federal ou municipal. Estes documentos serão julgados no acto da abertura.

VIII

As propostas deverão se referir ao preço global de todo o serviço, não se tomando em consideração aquellas que digam respeito á um serviço particular com exclusão dos demais, ou que offereçam porcentagem sobre a proposta mais alta.

IX

As propostas, acompanhadas dos documentos acima indicados, deverão ser apresentadas em dupla via, uma das quaes, sem rasuras, emendas ou cousa que duvida faça, no dia 13 de julho, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Fiscalização já mencionado, logar onde os Srs. proponentes encontrarão todos os esclarecimentos sobre o objecto da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1912. — J. Brito Junior, escripturario encarregado da Secretaria.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurrença para o fornecimento de eixos, aros e tenders

De ordem da directoria, faço publico que tendo sido julgados idoneos todos os concorrentes que apresentaram propostas no dia 28 de junho ultimo, para o fornecimento acima alludido, serão as mesmas propostas abertas e lidas nesta Secretaria amanhã, 3 do corrente mez, ao meio dia, sendo nessa occasião restituídos aos respectivos concorrentes os documentos que serviram de prova para o julgamento da idoneidade.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de julho de 1912. — O secretario interino, José Ricardo de Albuquerque.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção desta Sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas, sem endereço de residencia, chegadas pelos paquetes *Ortega, Chinese, Prince e Cup Verde* em 5, 6 e 12 do corrente, para os destinatarios abaixo:

Reis Castro, C. Fonseca & Santos, Constance Bruce, Alfredo Elysiario, Ignacio Moses & Comp., Oliveira Caldas, Mario Ellena, Alfredo Elysiario da Silva, Guilherme S. de Pinho, A. de Magalhães Pinto, Augusto Freire, Eduardo Santos, Marietta Rangel, Pestana & Comp., J. Banho Company, J. M. Moses, Monteiro da Silva & Comp., Severino Mendes & Comp. e Misael Santos.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1912. — O secretario, Angelo Raul da Silva Castro.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO PARA PRATICANTES

De ordem do Sr. Dr. Eugenio Augusto Wandeck, presidente da mesa, serão chamados hoje, 5 do corrente, ás 11 horas, á prova oral das materias regulamentares, os seguintes candidatos:

Othoniel Isidoro de Siqueira e Silva.
Benevenuto Pereira Soares.
Desiderio Luiz de Oliveira Junior.
Mario Coutinho.
Socrates Nunes Nogueira Pinto.
Luiz Tupy de Mattos Cardoso.
Oscar de Souza Chermont.
Manoel Ricardo da Silva Gomes.
Alcibiades Costa.
Alcides de Barros Paiva.
Sylvio Altamiro Nepomuceno.

Turma supplementar

Arthur de Oliveira Alves.
Gastão Alvares de Azevedo Macedo.
Galeno Americano do Brazil.
Joaquim Penha.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1912. — Candido Valle, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Presidente, Dr. Galdino de Freitas Travassos

Aos tres dias do mez de julho de mil novecentos e doze, ás duas horas da tarde, no salão do predio n. 38 da rua do Visconde de Inhauma, remidos em assembléa geral extraordinaria, devidamente convocada, os Srs. accionistas da Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista, representando quatro mil e novecentas ações, como consta do respectivo livro de presença dos Srs. accionistas, onde se acham elles assignados por si e por seus bastantes procuradores, o Sr. presidente da companhia declara aberta a sessão, por estar representado numero legal de ações, exigido pela lei das Sociedades Anonymas, para resolver sobre assumpto que consta dos annuncios feitos pelos jornaes, e convida o accionista Sr. Dr. Galdino de Freitas Travassos para presidir a mesma sessão.

O Sr. Dr. Galdino de Freitas Travassos, aceitando o convite e agradecendo a distincção que lhe foi conferida, convida para secretarios os accionistas José Caetano Ribeiro da Silveira e Francisco dos Reis Guimarães, e em seguida declara que sendo o fim para que foi convocada esta assembléa o que está declarado nos annuncios de convocação, dá a palavra ao presidente da directoria o Sr. Antonio Fernandes dos Santos.

Este diz que a directoria da companhia fez convocar esta assembléa extraordinaria de seus accionistas, para apresentar-lhes uma proposta de novo emprestimo. Continuando diz o mesmo senhor que esta companhia, como sabem os Srs. accionistas, fez um emprestimo em 15 de março de 1911, por titulos preferenciaes, *debentures*, da quantia de 600:000\$, que foi tomado promptamente, e com esta importancia a directoria já fez executar obras no valor de mil e quatrocentos contos de réis, e agora necessitando completar ou mesmo concluir taes obras, que ainda maior desenvolvimento e valor vêm dar á fabrica da companhia, traz á presença dos mesmos Srs. accionistas a proposta, que passa a ler e é do teor seguinte:

«Fazer um novo emprestimo, a prazo de vinte e cinco annos, da quantia de mil contos

de réis, por *debentures* de duzentos mil réis cada um, emitido ao par, ao juro de sete por cento ao anno, pagavel esse juro por semestres vencidos em 1º de janeiro e 1º de julho, com amortização annual de quatro por cento, a partir do segundo anno, até solução final do emprestimo e com todas as garantias, que são exigidas para taes operações de credito, pela lei das Sociedades Anonymas, podendo ser resgatado o mesmo emprestimo em qualquer tempo, no todo ou em parte, a juizo da directoria, quando entender conveniente, em Bolsa ou por sorteio, sendo destinado este emprestimo ao resgate do anterior de seiscentos contos de réis, e o restante empregado em augmento ao valor do edificio e da fabrica da companhia.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1912. — Antonio Fernandes dos Santos. — Domingos Baptista da Gama. — Carlos José Martins Moreira.

Entregue a proposta á mesa, e bem assim o parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente passa este ao Sr. secretario, que procede á leitura do mesmo, o qual é do teor seguinte:

O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, tendo recebido a proposta da directoria desta companhia, para um novo emprestimo de mil contos de réis, para o fim de ser resgatado o emprestimo anterior e a quantia restante para augmento do edificio da fabrica da companhia e de suas machinas, indispensaveis á produção, que se faz precisa, para satisfazer á procura dos productos fabricados pela companhia, entende que deve ser aceita e approvada a proposta pelos Srs. accionistas, pois ella só traz vantagens aos capitales empregados na empreza.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1912. — Dr. Manuel Coelho Britoso. — Abilio Esteves. — Benedicto Graim.

O Sr. presidente da assembléa em seguida declara estarem em discussão a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e sujeitando a mesma proposta e parecer á votação foram uma e outro unanimemente approvados, concedendo a autorização pedida pela directoria, para um emprestimo de mil contos de réis, em *debentures* de duzentos mil réis cada um, ao par, pelo prazo de vinte e cinco annos, com o juro de sete por cento ao anno, pagavel por semestre vencido em 1 de janeiro e 1 de julho, e amortização annual de quatro por cento, a começar do segundo anno, podendo a directoria resgatar esse emprestimo no todo ou em parte, quando convier, em Bolsa ou por sorteio, conforme for melhor aos interesses da companhia.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão por meia hora, afim de ser lavrada esta acta, que sendo lida, foi approvada unanimemente, sendo encerrada a sessão.

E eu, Francisco dos Reis Guimarães, servindo de secretario, lavrei a presente acta que assigno com os mais membros da mesa. — Galdino de Freitas Travassos, presidente. — José Caetano Ribeiro da Silveira, secretario. — Francisco dos Reis Guimarães, secretario. — Antonio Fernandes dos Santos, por si e por sua esposa D. Francisca Penalva Santos. — Santos, Moreira & Comp. — Por procuração de José Moreira Barbosa do Pinho, de D. Maria das Dores Penalva Moreira, de D. Maria do Rosario Penalva Moreira e de D. Maria R. Quiton, Santos, Moreira & Comp. — José dos Santos. — Francisco José Antunes. — Domingos Baptista da Gama, por si e por seus filhos Dacila, Analia, Salvador, Maria, Carmen, Domingos e Genaro. — Por procuração do Dr. Manuel Coelho Barroso de Abilio Esteves e de Benedicto Graim, José Caetano Ribeiro da Silveira. — Carlos José Martins Moreira. — João Alvear.

The British Bank of South America, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realizado.....	£ 750.000
Fundo de reserva.....	£ 850.000

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1912

Activo

Accionistas, entradas a realisar.....	6.656:666\$660
Letras descontadas.....	13.533:679\$010
Empréstimos, contas caucionadas e outras.....	23.367:203\$380
Letras a receber.....	17.481:230\$460
Caixa matriz e filiaes.....	10.815:470\$820
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, credito, etc.....	55.936:991\$370
Diversas contas.....	2.673:277\$210
Caixa, em moeda corrente.....	14.702:605\$560

145.177:124\$670

Passivo

Capital.....	13.333:333\$320
Contas correntes com e sem juros.....	20.016:162\$910
Contas correntes com juros a prazo.....	18.783:121\$080
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	3.864:303\$590
Caixa matriz e filiaes.....	11.361:852\$630
Titulos em caução e deposito.....	76.309:191\$840
Letras a pagar.....	20:002\$140
Diversas contas.....	1.489:137\$160

145.177:124\$670

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912. — Pelo The British Bank of South America, Limited, J. W. Applin, manager. — R. J. Mc. Nair, acting accountant.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1912

Activo

Contas correntes garantidas.....	20.868:711\$356
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	12.955:054\$490
Letras descontadas.....	10.762:860\$280
Letras a receber.....	21.124:990\$592
Valores e letras caucionadas.....	21.318:315\$064
Valores depositados.....	24.025:827\$020
Caixa:	
Em moeda corrente.....	5.725:006\$084

117.100:794\$886

Passivo

Capital, 1 marco, 1\$.....	10.000:000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	15.984:615\$137
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	8.387:781\$030
Deposito a prazo fixo e com prévio aviso.....	10.675:676\$360
Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros.....	66.769:162\$676
Diversas contas.....	5.283:526\$363

117.100:794\$886

S. E. & O. — Os directores, John. — Baumann,

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 2.000.000
Capital pago.....	£ 1.000.000
Fundo de reserva.....	£ 1.050.000

BALANÇO EM 28 DE JUNHO DE 1912

Activo

Capital a realizar.....	8.888:888\$890
Letras descontadas.....	4.516:146\$910
Letras a receber.....	13.858:260\$030
Caixa matriz e filiaes.....	13.777:457\$110
Empréstimos, contas correntes e outras.....	4.527:464\$300
Garantias por contas caucionadas e diversos valores.....	7.345:961\$170
Valores depositados por conta de terceiros.....	66.808:734\$000
Diversas contas.....	1.379:895\$630
Caixa, em moeda corrente.....	6.827:890\$140

127.930:698\$480

Passivo

Capital.....	17.777:777\$770
Depositos:	
Em conta corrente sem juros.....	7.990:515\$980
Em conta corrente com juros e com prévio aviso.....	1.549:606\$430
A prazo fixo.....	5.506:797\$420

15.046:949\$830

Caixa matriz e filiaes.....	6.113:736\$140
Valores caucionados e em deposito.....	74.154:695\$470
Diversas contas.....	14.701:832\$210
Letras a pagar.....	135:707\$060

127.930:698\$480

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912. — Pelo London & Brazilian Bank, Limited, F. S. Pryor, manager. — A. D. Watson, acting accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.141 — Relatorio acompanhando um pedido de privilegio, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, dos abaixo assignados, para um processo aperfeiçoado para a produção de oxigeneo

A produção do oxigeneo por meio do ar liquido, communmente empregado, dá um rendimento maximo de 60 %, perdendo-se grande parte do oxigeneo contido no ar atmosphérico liquefeito; ora, desde que, em vez de se escaparem os productos da evaporação do ar liquido, forem elles postos em contacto intimo com uma corrente de ar liquido descendente, obtem-se um augmento consideravel na produção do gaz procurado, porquanto as misturas liquidas de azoto e oxigeneo são mais ricas deste ultimo gaz do que os vapores em contacto com ellas.

A operação cifra-se no facto de, no processo aperfeiçoado, cedorem os vapores ascendentes a maior quantidade possivel de oxigeneo ao ar liquido descendente, que por sua vez cederá aos vapores o azoto que contem, perdendo-se uma pequena quantidade de oxigeneo correspondente á sua pressão, aliás limitada,

sobre a corrente descendente de ar liquido. Na produção do oxigeneo por este nosso processo, nos limitamos a obrigar os vapores produzidos na distillação, do processo commum, a ter contacto intimo com uma corrente de ar liquido descendente, afim de ser cedido pelos vapores ao ar liquido todo o oxigeneo possivel, ficando o azoto em mistura com a parte dos vapores que não foram condensados; para isto obrigamos a atravessar um espaço fechado em forma de columna, ou outra conveniente, tendo os dispositivos necessarios para recolher em um recipiente qualquer, um liquido riquissimo em oxigeneo.

Em resumo, reivindicamos como caracteristico do aperfeiçoamento na produção commum do oxigeneo, o estabelecimento de um contacto intimo de uma corrente de ar liquido descendente com os gazes ascendentes de um liquido rico em oxigeneo, de forma que estes cedam áquelle quasi todo o oxigeneo que possuem, enquanto o azoto do liquido descendente fica em mistura com a parte não condensada dos gazes ascendentes.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1912. — Mark Sutton. — Domingos A. Bebianno. — Simon Lachlan Frazer Mc. Lauchlan. — George A. White. — Estevão Ferreira de Magalhães.

ANNÚNCIOS**Companhia E. F. e Colonização Porto do Souza Manhassú**

REGISTRO DOS ESTATUTOS E MAIS DOCUMENTOS DA ASSEMBLÉA GERAL DE 18 DE JUNHO DE 1912, NA JUNTA COMMERCIAL

« Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hontem, archivou-se nesta repartição, sob o n. 3.670, a acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 18 de junho proximo findo (em uma publica forma), que autorizou a reforma dos seus estatutos, e os referidos estatutos com as competentes alterações da Companhia E. de Ferro e Colonização Porto do Souza Manhassú.

Rio de Janeiro, 2 do julho de 1912. — Isidoro Campos, director. — Dr. Paulo Fonseca, director secretario da companhia.

Companhia Seguros Minerva**CAUTELA PERDIDA**

A Companhia Seguros Minerva faz publico que, tendo o Sr. José R. Duarte, allegado ter perdido a cautela n. 137 de 260 accções dessa companhia, com 30 % realizados, vae emittir novo titulo em substituição áquelle dentro do prazo de 30 dias.

Rio, 26 de junho de 1912. — A Directoria.

Falencia de Manoel Ferreira & Comp.**AVISO AOS CREDORES**

O syndico abaixo assignado declara que diariamente das 3 ás 5 horas da tarde estará á disposição dos interessados á Avenida Rio Branco n. 147, sobrado, onde até 11 de julho proximo futuro receberá as declarações de que trata o art. 82 da lei n. 2.024. Declara mais que a reunião de credores terá lugar no dia 20 de julho proximo futuro ás 2 horas da tarde no edificio do Forum á rua Menezes Vieira n. 153 e que as publicações officiaes desta fallencia serão feitas no Diario Official.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1912. — José Simões Fernandes.

Clubs Langgaard

Autorizados pela carta patente n. 14 do Ministerio da Fazenda

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal, ás quintas-feiras

O final do premio maior de hoje foi 806.

Em virtude da extracção de hoje foram remidas as inscripções seguintes

Gramophones Victor II:

Club C — 27ª prestação.. N. 06

Club D — 9ª prestação.. N. 06

Bicyclettes New Hudson:

Club A — 36ª prestação. N. 006

Machinas de escrever Underwood:

Club A — 30ª prestação. N. 006

Pianos Chassaigne ou Spacethe:

Club A — 27ª prestação. N. 306

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912.

Teixeira de Andrade, fiscal do Governo.

THEODOR LANGGAARD & C.

Acham-se abertas as inscripções para os seguintes clubs:

Club B — de bicyclettes New Hudson, inglezas, tres velocidades, de Armstrong, roda livre, etc.

Prestação semanal de 5\$000

Club B — de machinas de escrever, com opção para «Stearns» ou «Smith Premier».

Prestação semanal de 6\$500

Club E — de gramophones Victor II.

Prestação semanal de 5\$000

THEODOR LANGGAARD & C.

45, Rua dos Ourives, 45

RIO DE JANEIRO

The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição Fiscal do Governo, previne a quem possa interessar que, decorrido o prazo de 30 dias a contar desta data, iniciará, de conformidade com o projecto approvado pela mesma repartição em 7 de maio do corrente anno, o serviço relativo á travessia da sua canalização de esgoto pelo terreno situado entre as propriedades ns. 40 e 64 da rua S. Gabriel, no Meyer, afim de esgotar diversos predios da rua Americana.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1912.—G. T. Barnes Martin, sub-gerente interino.

Companhia Edificadora

Do amanhã, 5, até o dia 15, pagam-se, no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 84, de 1 ás 3 horas da tarde, os juros dos debentures relativos ao 1º semestre deste anno.

Rio 4 de julho de 1912.—A Directoria. (.

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

Club Extra

Condição A — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (11), no valor de 1:300\$000.

Condição B — 110 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (11), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5, B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (11), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accôrdo com o regulamento anexo ao decreto n. 5.598, de 8 de março de 1-11, correm annexos á loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, á Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.

Novissima Reforma Judiciária

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Continho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

239 — 17ª

20:000\$000

Por 1800

AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 26ª

50:000\$000

Por 45000

Sabbado, 13 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

227 — 10ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 10 de agosto

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 12ª

200:000\$000

Por 17\$, em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CAIXA GERAL DAS FAMILIAS

SOCIEDADE DE SEGUROS SOBRE A VIDA

FUNDADA EM 1831



Autorizada a funcionar como Sociedade Anonyma por decreto de 27 de Junho de 1912, n. 9.639

CAPITAL, 1.600,000\$000

Directoria:

Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, presidente.
Dr. Frudente de Moraes Filho, thesoureiro.
Barão de Ibirocahy, secretario.
G. Maxwell de Souza Bastos, gerente.

Conselho Fiscal:

Commendador Cypriano de Oliveira Costa.
Commendador Julio Miguel de Freitas.
Dr. Luiz Felipe de Souza Leão.
Dr. Deodato C. Villela dos Santos.

Resultado do sorteio semestral, effectuado a 22 de Junho de 1912

FORAM SORTEADAS AS SEGUINTE APOLICES:

Apolice n. 4.223 — do Sr. Manoel Ramos dos Santos, residente em Pernambuco, com	5:000\$000
Apolice n. 4.494 — do Sr. Armando Fontoura de Barros, residente em Porto Alegre, com	5:000\$000
Apolice n. 6.799 — do Sr. Dr. Walfrido Bastos de Oliveira, residente na Capital Federal	5.000\$000
Apolice n. 4.322 — do Sr. Abilio Alves Marques, residente em Bebedouro, São Paulo	5:000\$000
Apolice n. 6.703 — do Sr. Alberto do Amaral, residente na Capital Federal	5:000\$000
Total dos premios	25:000\$000

AGENCIAS EM TODOS OS ESTADOS

Séde: **87, Avenida Rio Branco, 87**
RIO DE JANEIRO

CASA STANDARD--RIO

93 — OUVIDOR — 95

Clubs de artigos modernos de incontestáveis vantagens

PIANOS

Os afamados «**Pianos Ritter**» que obtiveram o «Grand Prix» na Exposição Universal de Turim.

RELOGIOS

O reputado chronometro «**Royal**» laureado com as primeiras recompensas nos concursos de precisão a que tem concorrido.

MACHINAS DE ESCRIVER

A machina «**Smith**» com todos os modernos aperfeiçoamentos da mecanica para produzir uma escripta perfeita.

BICYCLETTES

A melhor marca de bicyclettes inglezas, a «**Star**», a mais elegante e resistente de todas as marcas conhecidas.

PIANOS-PIANISTAS

Os extraordinarios «**Pianos-Pianistas Rex**», os mais perfectos nos seus modernos dispositivos para que os AMADORES, não sabendo musica, possam executar qualquer musica sem erro possivel.

E

Milhares de outros artigos, uteis, praticos e indispensaveis.

Peçam prospectos e informações

500 agencias nas principaes cidades do Brazil